



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 11 de setembro de 2023

Edição 172

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 28.419, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre no orçamento-programa anual do Estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 2.918.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do artigo 13 da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa anual do Estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 2.918.000,00 (dois milhões novecentos e dezoito mil reais), em favor das unidades orçamentárias: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Fundo Estadual de Saúde - FES e Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, de acordo com a autorização para reprogramação de dotação oriunda de Emendas Parlamentares Individuais, para atendimento de despesas correntes e de capitais, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no **caput** decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			291.000,00
13.001.28.845.0000.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	444042	1.500.0	291.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			2.627.000,00
17.012.10.301.2084.4029	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	445042	1.500.0	100.000,00
17.012.10.302.2084.4007	APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE	334041	1.500.0	2.000.000,00

17.012.28.845.0000.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	444042	1.500.0	527.000,00
TOTAL				R\$ 2.918.000,00

ANEXO II
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER			161.000,00
11.025.26.122.2106.2428	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	1.500.0	161.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			50.000,00
16.004.13.392.2093.1049	APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	334041	1.500.0	50.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			2.627.000,00
17.012.10.301.2084.4029	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	444142	1.500.0	2.242.000,00
17.012.10.302.2084.4007	APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE	444142	1.500.0	285.000,00
		335041	1.500.0	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			80.000,00
23.001.08.244.2111.2073	FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA	444042	1.500.0	80.000,00
TOTAL				R\$ 2.918.000,00

Protocolo 0041617661

Decreto 08 de setembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2023, LIDIA MARA DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Setor V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0041579845

Decreto de 08 de setembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 5 de setembro de 2023, LIDIA FRANCISCA PAULA PADILHA ROSSENDY, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de setembro de 2023, 135º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0041577021

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Portaria de férias nº 7972 de 11 de setembro de 2023.

O(A) SECRETÁRIO (A) DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Rondônia, ed. 55-3 de 23/03/2023,publicada no DOE n.Rondônia, ed. 55-3, de 23/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANGELO GABRIEL DE OLIVEIRA**, ASSESSOR DO NÚCLEO DE APOIO, matrícula *****208, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Comunicação, do(s) período(s) de**(13/09/2023 a 22/09/2023)**,referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(08/11/2023 a 17/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/09/2023.

ROSANGELA APARECIDA DA SILVA
SECRETÁRIO (A) DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo DOC16590

Portaria de férias nº 7983 de 11 de setembro de 2023.

O(A) SECRETÁRIO (A) DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Rondônia, ed. 55-3 de 23/03/2023,publicada no DOE n.Rondônia, ed. 55-3, de 23/03/2023.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Secretaria de Estado de Comunicação, referente ao **Ano Aquisitivo 2022 e Ano de Exercício 2023**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/09/2023.

ROSANGELA APARECIDA DA SILVA
SECRETÁRIO (A) DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

ANEXO I

					ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	

1	Matricula *****088 Nome JAIME PARADA VASQUES JUNIOR Cargo SECOM - Assessor II - CDS-02 *	Início (06-11-2023) Fim (05-12-2023)			
2	Matricula *****741 Nome REBECA DE OLIVEIRA LUCIO Cargo SECOM - Assessor III - CDS-03 *	Início (11-09-2023) Fim (10-10-2023)			

Protocolo DOC16601

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

EXTRATO NºCNT/0787/SUGESP/PGE/2023

1-EXTRATO: CNT/0787/SUGESP/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS **3-CONTRATADA:** C S BRASIL FROTAS S.A., CNPJ/MF Nº: 27.595.780/0001-16 **4-OBJETO:** Prestação de serviços de "Locação de veículos com 1 de reserva, tipo SUV-SPORT UTILITY VEHICLE, Zero Quilômetro, Sem motorista e com assistência total". **5-VALOR:** R\$ 5.454.543,60 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 11009 - Programa de Trabalho: 0412210152087 - Fonte de Recurso: 15000 - Natureza da Despesa: 33903913 **7-PROCESSO:** 0042.002034/2023-47 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/785/2022/GAMA/SUPEL/RO **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 30 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2023.

Protocolo 0041602592

EXTRATO NºCNT/0799/PGE/2023

1-EXTRATO: CNT/0799/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA **3-CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA, CNPJ/MF Nº: 80.151.129/0001-30 **4-OBJETO:** Aquisição de um total de 18 (dezoito) vagas para participação no "49º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e Distrito Federal", promovido pela Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e Distrito Federal-ANAPE em parceria com a Associação dos Procuradores do Estado de Santa Catarina (APROESC). **5-VALOR:** R\$ 30.600,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 11010 - Programa de Trabalho: 0312821102096209602 - Fonte de Recurso: 00001759008034 - Natureza da Despesa: 33903926 **7-PROCESSO:** 0020.002392/2023-16 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **9-VIGÊNCIA:** 120 dias, a contar da data da publicação. **10-DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2023.

Protocolo 0041602596

EXTRATO NºCNT/0806/SEJUS/PGE/2023

1-EXTRATO: CNT/0806/SEJUS/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS **3-CONTRATADA:** CALECHE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº: 17.079.925/0001-72 **4-OBJETO:** Fornecimento de refeições prontas (desjejum, almoço, lanche da tarde e jantar), para atender às necessidades do Sistema Prisional do município de Porto Velho/RO lotes II, IV e V. **5-VALOR:** R\$ 7.930.974,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 21001 - Programa de Trabalho: 1442121022893289301 - Fonte de Recurso: 00002500000001 - Natureza da Despesa: 33903051 **7-PROCESSO:** 0033.024570/2023-11 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 180 dias, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2023.

Protocolo 0041602600

EXTRATO NºCNT/0807/SEJUS/PGE/2023

1-EXTRATO: CNT/0807/SEJUS/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS **3-CONTRATADA:** BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº: 96.216.429/0024-86 **4-OBJETO:** Fornecimento de refeições prontas (desjejum, almoço, lanche da tarde e jantar), para atender às necessidades do Sistema Prisional do município de Porto Velho/RO lotes I e III. **5-VALOR:** R\$ 5.324.993,73 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 21001 - Programa de Trabalho: 1442121022893289301 - Fonte de Recurso: 00002500000001 - Natureza da Despesa: 33903051 **7-PROCESSO:** 0033.024570/2023-11 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 180 dias, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2023.

Protocolo 0041602603

EXTRATO NºCNT/0808/SEJUS/PGE/2023

1-EXTRATO: CNT/0808/SEJUS/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS **3-CONTRATADA:** ROCEL - COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO EIRELI, CNPJ/MF Nº: 05.307.646/0004-82 **4-OBJETO:** Fornecimento de refeições prontas (desjejum, almoço, lanche da tarde e jantar), para atender às necessidades do Sistema Prisional do município de Porto Velho/RO lote VI. **5-VALOR:** R\$ 3.746.718,80 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 21001 - Programa de Trabalho: 1442121022893289301 - Fonte de Recurso: 00002500000001 - Natureza da Despesa: 33903051 **7-PROCESSO:** 0033.024570/2023-11 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 180 dias, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2023.

Protocolo 0041602605

EXTRATO Nº5º TACNT Nº 233/PGE-2020

1-EXTRATO: 5º TACNT Nº 233/PGE-2020 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS **3-CONTRATADA:** C S BRASIL FROTAS S.A., CNPJ/MF Nº: 27.595.780/0001-16 **4-OBJETO:** Fica autorizada a efetivação do reajuste resguardado por meio do 3º e do 4º termo aditivo contratual, passando a presente contratação para o valor de anual de R\$ 1.451.861,73, a partir de 04/2023. **5-DESPESA:** Programa de Trabalho: 0412210152087 - Natureza da Despesa: 33903979 - Fonte: 15000. **6-PROCESSO:** 0042.002436/2023-41 **7-DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2023.

Protocolo 0041602606

EXTRATO Nº2º TACNT Nº 627/PGE-2021

1-EXTRATO: 2º TACNT Nº 627/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE **3-CONTRATADA:** LBL ALIMENTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº: 03.975.798/0012-38 **4-OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 meses, a contar de 24/09/2023. **5-PROCESSO:** 0065.324027/2020-92 **6-DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2023.

Protocolo 0041602608

EXTRATO Nº4º TACNT/0415/SESDEC/PGE/2022

1-EXTRATO: 4º TACNT/0415/SESDEC/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA **3-CONTRATADA:** EMPORIUM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ/MF Nº: 10.375.671/0001-90 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 120 dias corridos, a contar de 03/09/2023 à 01/01/2024. **5-PROCESSO:** 0037.111346/2021-58 **6-DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2023.

Protocolo 0041602618

EXTRATO Nº1º TACNT 0957/PGE/2022

1-EXTRATO: 1º TACNT 0957/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA **3-CONTRATADA:** FALCONI CONSULTORES S.A., CNPJ/MF Nº: 05.485.279/0001-64 **4-OBJETO:** Fica autorizada o acréscimo de valor ao contrato, que importará no valor de R\$ 274.090,00, o que equivale a um acréscimo de 24,03% do valor total do Contrato. **5-DESPESA:** Cód. U.O.: 11010 - Programa de Trabalho: 0309220854027402701 - Fonte de Recurso: 00001759008034 - Natureza da Despesa: 33903501 **6-PROCESSO:** 0020.083585/2022-71 **7-DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2023.

Protocolo 0041602634

EXTRATO NºCNT/0814/SEJUS/PGE/2023

1-EXTRATO: CNT/0814/SEJUS/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS **3-CONTRATADA:** CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA, CNPJ/MF Nº: 41.947.390/0001-99 **4-OBJETO:** Aquisição de bens permanentes (centrais de ar) para a Central integrada de Alternativas Penais pelo Convênio nº 822740/2015. **5-VALOR:** R\$ 17.409,75 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 21001 - Programa de Trabalho: 1442121022953295301 - Fonte de Recurso: 000027000000001 - Natureza da Despesa: 44905234 **7-PROCESSO:** 0033.002862/2023-94 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/352/2022 - ARP/249/2022/SUPEL/RO **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2023.

Protocolo 0041602630

EXTRATO Nº2º TACNT/0733/SUGESP/PGE/2022

1-EXTRATO: 2º TACNT/0733/SUGESP/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS **3-CONTRATADA:** V. R. DA SILVA SOLUÇÃO SERVIÇOS DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, CNPJ/MF Nº: 35.573.482/0001-53 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por mais 12 meses, a contar de 31.10.2023. **5-PROCESSO:** 0042.071453/2022-48 **6-DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2023.

Protocolo 0041602640

EXTRATO Nº7º TACNT Nº 318/PGE-2017

1-EXTRATO: 7º TACNT Nº 318/PGE-2017 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP **3-CONTRATADA:** CONSÓRCIO INFRACON VALE DO OURO CONATA, CNPJ/MF Nº: 28450514000160 **4-OBJETO:** Fica autorizado o acréscimo de serviços quantificados no valor de R\$ 3.187.895,47, equivalente a 5,45% do valor global do Contrato e a readequação qualitativa do projeto, quantificado no valor de R\$ 1.264.790,43, equivalente a 2,16% do valor atual do Contrato. Considerando a readequação quantitativa e qualitativa, fica o valor total do contrato estabelecido em R\$ 65.082.142,49, sendo R\$ 3.187.895,47 de aditivo de serviços e R\$ 1.264.790,43 de readequações qualitativas no projeto. **5-VALOR:** R\$ 4.452.685,90 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 27001 - Programa de Trabalho: 1751221301497149702 - Fonte de Recurso: 000017090000001 - Natureza da Despesa: 44905102, 44905191 **7-PROCESSO:** 0009.036476/2021-31 **8-DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2023.

Protocolo 0041602642

EXTRATO Nº1º TACNT/0659/SESAU/PGE/2022

1-EXTRATO: 1º TACNT/0659/SESAU/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** MGU ELEVADORES LTDA, CNPJ/MF Nº: 22.391.531/0001-95 **4-OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar do dia 11/10/2023. **5-PROCESSO:** 0036.353805/2020-06 **6-DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2023.

Protocolo 0041602649

EXTRATO NºCNT/0805/FEASE/PGE/2023

1-EXTRATO: CNT/0805/FEASE/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE **3-CONTRATADA:** BR DEFENSE PRODUTOS TATICOS LTDA, CNPJ/MF Nº: 48.866.009/0001-06 **4-OBJETO:** Aquisição de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo-IMPO, quais sejam: Agentes Químicos, TecnologiaNão Letais. **5-VALOR:** R\$ 80.749,88 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 23030 - Programa de Trabalho: 0824320062273227301 - Fonte de Recurso: 000015000000001 - Natureza da Despesa: 33903028 **7-PROCESSO:** 0065.002958/2023-85 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2023.

Protocolo 0041602945

EXTRATO Nº1º TAPOSTCNT Nº 051/PGE-2020

1-EXTRATO: 1º TAPOSTCNT Nº 051/PGE-2020 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** OBJETIVO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ/MF Nº: 10.973.764/0001-17 **4-OBJETO:** Fica ajustado, que o valor mensal do contrato será de R\$ 135.927,78, perfazendo um custo anual de R\$ 1.631.133,36, referente a CCT/2020, com efeitos financeiros da CCT que deverão retroagir à 10/02/2020. Fica ajustado, que o valor mensal do contrato será de R\$ 139.966,55, perfazendo um custo anual de R\$ 1.679.598,60, referente a CCT/2021, com efeitos financeiros da CCT que deverão retroagir à 07/02/2021. Fica ajustado, que o valor mensal do contrato será de R\$ 147.571,75, perfazendo um custo anual de R\$ 1.770.861,00, referente a CCT/2022, com efeitos financeiros da

CCT que deverão retroagir à 07/02/2022. Fica ajustado, que o valor mensal do contrato será de R\$ 153.100,44, perfazendo um custo anual de R\$ 1.837.205,28, referente a CCT/2023, com efeitos financeiros da CCT que deverão retroagir à 07/02/2023. **5-DESPESA:** Programa de Atividade: 2034, 4009 - Elemento de Despesa: 3390, 3978 - Fonte de Recursos: 1500001002. **6-PROCESSO:** 0036.059060/2018-69 **7-DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2023.

Protocolo 0041605999

EXTRATO Nº5º TACNT Nº 660/PGE-2020

1-EXTRATO: 5º TACNT Nº 660/PGE-2020 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** CENTRO MÉDICO ANESTESIOLOGICO DE RONDÔNIA LTDA - CMA, CNPJ/MF Nº: 02.430.129/0001-65 **4-OBJETO:** Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato. **5-PROCESSO:** 0036.380714/2019-00 **6-DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2022.

Protocolo 0041602655

EXTRATO Nº474

1-EXTRATO: Errata ao 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 057/2020/FITHA **2- CONTRATANTE:** DER/RO **3- CONTRATADA:** MARAJO LOCACAO E SERVICOS LTDA**4-OBJETO:** ONDE SE LÊ: Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato 057/2020/FITHA, por mais 12 (meses), a contar da data do vencimento do contrato, nas mesmas condições preestabelecidas. A prorrogação em tela se deu devido ao prazo estabelecido no Extrato n.º 349 id. (0014507410), do Processo Administrativo 0009.268184/2020-85, visto que este encontra-se com prazo de vencimento dia 09/03/2023. **LEIA-SE:** Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato n.º 057/2020/FITHA (0014494421), por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/05/2023, nas mesmas condições preestabelecidas. **5-PROCESSO:**0009.081197/2022-11 **6-DATA DA ASSINATURA:**04/09/2023.

Protocolo 0041607558

EXTRATO Nº13º TACNT Nº133/PGE/2014

1-EXTRATO: 13º TACNT Nº133/PGE/2014 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS **3- CONTRATADA:** J.F PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº: 10.503.926/0001-53 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo da vigência do Contrato por mais 12 meses, a contar de 19/09/2023. A partir da vigência do 11º Termo Aditivo, o valor do aluguel é de R\$ 10.991,24. A partir da vigência do 12º Termo Aditivo, o valor do aluguel é de R\$ 11.904,61. **5-PROCESSO:** 0065.077174/2018-43 **6-DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2023.

Protocolo 0041608227

EXTRATO Nº1º TACNT Nº 003/EMATER-2022

1-EXTRATO: 1º TACNT Nº 003/EMATER-2022 **2-CONTRANTE:** ENTIDADE AUTARQUICA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE RONDONIA **3-CONTRATADA:** VALMIR DA SILVEIRA , CPF/MF Nº: 271.545.212-87 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 12 meses, a contar de 08/09/2023. **5-PROCESSO:** 0011.073067/2022-58 **6-DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2023.

Protocolo 0041608105

EXTRATO Nº2º TAPOSTCNT Nº 368/PGE-2020

1-EXTRATO: 2º TAPOSTCNT Nº 368/PGE-2020 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3- CONTRATADA:** PROVISA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ/MF Nº: 26.156.245/0001-04 **4-OBJETO:** Fica ajustado, que o valor mensal do contrato com a unidade GRS3 R\$ 22.804,26, unidade GRS5 R\$ 21.792,02 e unidade HRSFG R\$ 68.313,12, cujo montante anual resulta em R\$ 1.354.912,80, tendo seus efeitos financeiros a partir da data 01/03/2023. **5-PROCESSO:** 0036.319917/2020-20 **6-DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2023.

Protocolo 0041608226

EXTRATO Nº2º TAPOSTCNT Nº 468/PGE-2020

1-EXTRATO: 2º TAPOSTCNT Nº 468/PGE-2020 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3- CONTRATADA:** PROVISA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ/MF Nº: 26.156.245/0001-04 **4-OBJETO:** Fica ajustado, que o valor mensal do contrato será de R\$ 21.866,92, perfazendo o valor anual de R\$ 262.403,04, tendo seus efeitos financeiros a partir da data 01/03/2023. **5-PROCESSO:** 0036.400161/2020-44 **6-DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2023.

Protocolo 0041608103

EXTRATO Nº473

1- EXTRATO DO 4º TACNV Nº 169/2021/PJ/DER-RO. 2- CONCEDENTE: DER. **3- CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº15.884.109/0001-06. **4- DO OBJETO:** Prorrogação de Prazo **5- CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 169/2021/PJ/DER-RO, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14.09.2023, nas mesmas condições preestabelecidas; **6- CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica autorizada a prorrogação do prazo de execução do Convênio nº 169/2021/PJ/DER-RO, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14.09.2023, nas mesmas condições preestabelecidas; **7- CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas. **8-PROCESSO:** 0009.378777/2021-30. **9- ASSINATURA:** 11/09/2023.

Protocolo 0041605248

EXTRATO Nº3º TACNT Nº 468/PGE-2020

1-EXTRATO: 3º TACNT Nº 468/PGE-2020 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** PROVISA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ/MF Nº: 26.156.245/0001-04 **4-OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 16/10/2023. **5-PROCESSO:** 0036.400161/2020-44 **6-DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2023.

Protocolo 0041608626

EXTRATO Nº1º TAPOSTCNT Nº 660/PGE-2020

1-EXTRATO: 1º TAPOSTCNT Nº 660/PGE-2020 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** CENTRO MÉDICO ANESTESIOLOGICO DE RONDÔNIA LTDA - CMA, CNPJ/MF Nº: 02.430.129/0001-65 **4-OBJETO:** Fica ajustado entre as partes, que o valor mensal do contrato será de R\$2.669.523,27, perfazendo um custo anual de R\$ 32.034.279,22. **5-DESPESA:** Programa de Trabalho: 170121030220344004 - Fonte de Recursos: 1.500.0.00001 / 1.500.0.01002 / 1.600.0.00001 / 1.601.0.00001 - Elemento de Despesa: 339034. **6-PROCESSO:** 0036.380714/2019-00 **7-DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2023.

Protocolo 0041608791

EXTRATO Nº2º TAPOSTCNT Nº 660/PGE-2020

1-EXTRATO: 2º TAPOSTCNT Nº 660/PGE-2020 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** CENTRO MÉDICO ANESTESIOLOGICO DE RONDÔNIA LTDA - CMA, CNPJ/MF Nº: 02.430.129/0001-65 **4-OBJETO:** Fica ajustado entre as partes, que o valor mensal do contrato será de R\$ 2.826.899,14, perfazendo um custo anual de R\$ 33.922.789,68, com efeitos financeiros retroativamente a contar de 24/12/2022. **5-DESPESA:** Programa de Trabalho - 170121030220344004 - Fonte de Recursos 1.500.0.00001 / 1.500.0.01002 / 1.600.0.00001 / 1.601.0.00001 - Elemento de Despesa 339034. **6-PROCESSO:** 0036.380714/2019-00 **7-DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2023.

Protocolo 0041629825

EXTRATO Nº469

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 35/2023/PGE/DER-RO. **2-CONCEDENTE:** DER. **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.762.033/0001-99, **4-OBJETO:** *recuperação de estradas vicinais com extensão de 261,52km, contemplando os serviços de limpeza lateral da vegetação e conformação da plataforma, conforme especificações.* **5- REPASSE: R\$ 484.942,91** (quatrocentos e oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos). **6-CONTRAPARTIDA:R\$ 4.898,41** (quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos). **7-VIGÊNCIA:** 12/03/2025. **8-PROCESSO:**0009.004011/2023-83 **9-DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2023.

Protocolo 0041510204

EXTRATO Nº3º TACNT Nº 549/PGE/2021

1-EXTRATO: 3º TACNT Nº 549/PGE/2021 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL **3-CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF Nº: 61.198.164/0001-60 **4-OBJETO:** Fica autorizada a supressão ao contrato do percentual de 18,92% correspondente a R\$ 2.567,00 dos valores praticados inicialmente. Será suprimido o quantitativo delimitado no item 1.3 do Contrato, sendo os itens 03, 20, 21, 24

e 26. Em razão da supressão, o valor estimado da contratação passa a ser fixado em R\$ 10.621,09. Fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/09/2023. **5-PROCESSO:** 0026.238132/2019-32 **6-DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2023.

Protocolo 0041643562

EXTRATO Nº 2º TACNT Nº 439/PGE/2021

1-EXTRATO: 2º TACNT Nº 439/PGE/2021 **2-CONTRANTE:** POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA **3-CONTRATADA:** PASSARELI ALUGUÉIS DE IMÓVEIS, CNPJ/MF Nº: 38.651.575/0001-47 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a contar de 09/09/2023 a 09/09/2024, no valor total de R\$ 160.662,00, com pagamentos mensais equivalentes à R\$ 13.388,50. **5-DESPESA:** Cód. U.O.: 15003 - Programa de Trabalho: 0618320752269 - Fonte de Recurso: 15000 - Natureza da Despesa: 339039 **6-PROCESSO:** 0019.010601/2021-64 **7-DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2023.

Protocolo 0041648805

Portaria nº 586 de 06 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições delegadas pelo Procurador-Geral do Estado, por meio da Portaria 522, de 02 de agosto de 2023;

Considerando o que consta no Processo 0020.013669/2023-28;

RESOLVE:

MARCAR o gozo de férias da servidora **ALICE JERÔNIMO LÖW LOPES**, matrícula funcional n.º XXXXXX319, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria-Geral do Estado - PGE, referentes ao exercício de 2023, para gozo nos períodos de **02.10.2023 a 16.10.2023 e 16.11.2023 a 30.11.2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO HENRIQUE PEDROSA TEIXEIRA

Secretário-Geral da PGE/RO

Protocolo 0041526258

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

Portaria nº 331 de 05 de setembro de 2023

Dispõe sobre a instituição da Comissão Especial para Apuração de Irregularidades nos Veículos Oficiais da SUGESP.

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, torna pública a seguinte Portaria:

Considerando o que dispõe o §4 do art. 37. da Constituição Federal de 1988, que estabelece atos de improbidade administrativa resultarão em suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

Considerando o disposto na lei n.º 8.429/1992 que aborda sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

Considerando o art. 181 da Lei Complementar n.º 68 de 1992, que estipula a obrigação de autorizadas de promover a apuração imediata de irregularidades no serviço público, por meio de sindicância ou processo disciplinar.

Considerando a necessidade de investigar e determinar a responsabilidade pelos incidentes que causaram danos aos veículos alocados à SUGESP.

Resolve:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, a Comissão Especial de Apuração de Irregularidades nos Veículos Oficiais da SUGESP, com a finalidade de investigar os eventos, identificar os envolvidos, documentar as irregularidades e avaliar os danos potenciais causados aos veículos oficiais pertencentes à frota da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

Art. 2º. Compete a Comissão Especial:

I - realizar:

a) levantamento de documentos e fatos que comprovem irregularidades na utilização dos bens citados;
b) Avaliar a falta de eficiência no uso de procedimentos legais para mitigar os danos quando da utilização de veículos oficiais pertencentes à SUGESP, indicando de forma detalhada a proposta de instauração de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP; e

II - Elaborar relatório conclusivo ao término da apuração.

Art. 3º. A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente:

a) **David Junior Reyes Ortiz** n.º XXXXXX474.

II - Membros:

b) **Osilan Araújo de Castro**, matrícula n.º XXXXXX822;

c) **Raiane Rosa de Oliveira** n.º XXXXXX801, e

d) **Lucas Silva Aires** n.º XXXXXX748.

Art. 4º. A participação dos integrantes na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a partir de sua vigência a portaria anterior e demais disposições em contrário.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO PABLO CLAUDINO LIMA

Diretor Executivo

Superintendente - Em substituição

Portaria n.º 167/2023/SUGESP-ASTEC - DOE n.º 102 de 01/06/2023 (0037943220)

Protocolo 0041479162

Portaria n.º 347 de 08 de setembro de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando o Memorando n.º 39/2023/SUGESP-CGP (0041579313) que consta no Processo n.º 0042.002041/2023-49.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula n.º *****239, ocupante do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor X, da SUGESP, no período de **11/09/2023 a 20/09/2023**, em substituição a servidora FERNANDA SODRÉ GUIMARÃES, matrícula n.º *****849, ocupante do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Coordenadora de Gestão de Pessoas, da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, a qual encontra-se em período de férias regulamentares, conforme a Portaria de férias n.º 7899 de 04 de setembro de 2023 (0041584844), publicada no DOE 169 de 05/09/2023.

PUBLIQUE-SE.

Porto Velho - RO, 08 de setembro de 2023.

JOÃO PABLO CLAUDINO LIMA

Diretor Executivo

Superintendente - Em substituição

Portaria n.º 167/2023/SUGESP-ASS - DOE n.º 102 de 01/06/2023 (0037943220)

Protocolo 0041586414

Portaria n.º 349 de 08 de setembro de 2023

O Diretor Executivo da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto n.º 23.273, 15/10/2018, alterado pelo Decreto n.º 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando o Memorando 48 (0041604838) que constam no Processo SEI n.º 0042.073488/2022-11;

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR o gozo de férias da servidora KARLA GIANNINA GALVAO FERNANDES, matrícula n.º *****584, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar/RO, Cedida e lotada na Superintendência Estadual de Gestão dos

Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, referente ao exercício de 2022, do período 02/10/2023 a 11/10/2023, conforme Portaria nº 196 de 26 de maio de 2023, publicada no DOE nº 99 de 29/05/2023, a qual fica transferida para fruição no período de **25/09/2023 a 04/10/2023**.

PUBLIQUE-SE.

Porto Velho - RO, 08 de setembro de 2023.

JOÃO PABLO CLAUDINO LIMA

Diretor Executivo

Superintendente - Em substituição

Portaria nº 167/2023/SUGESP-ASS - DOE nº 102 de 01/06/2023 (0037943220)

Protocolo 0041606787

Portaria nº 340 de 06 de setembro de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o constante no Ofício 3026 (0040403706), nos autos do Processo SEI nº 0069.002487/2023-75;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho (0040870487), Despacho (0041402356) e;

CONSIDERANDO o teor do art. 1º do Decreto Estadual n. 26.869 de 26 de janeiro de 2022, fica instituído o Trabalho Remoto-Home Office e o teletrabalho, destinados à realização de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo (0028308243).

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR**, pelo período de **03/07/2023 a 07/07/2023, 17/07/2023 a 21/07/2023 e 31/07/2023**, o Regime de Escritório Remoto para o servidor GUSTAVO SOARES E SILVA, Engenheiro Mecânico, matrícula nº *****544, lotado na SUGESP-COMPAP, destinado à relação de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo, conforme Artigos 1º a 17 do Decreto Estadual nº 26.869, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

JOÃO PABLO CLAUDINO LIMA

Diretor Executivo

Superintendente - Em substituição

Portaria nº 167/2023/SUGESP-ASS - DOE nº 102 de 01/06/2023 (0037943220)

Protocolo 0041545165

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 28781/2023/HRC-SEMED, a viagem do servidor **EDUARDO HENRIQUE LAURINDO DE SOUZA**, Médico, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, à cidade de São Paulo/SP, no período de 03 a 08 de outubro de 2023, com a finalidade de participar do 25º Congresso Brasileiro de Mastologia/ 19º Jornada Paulista de Mastologia 2023, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0041574955

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Memorando nº 53/2023/IPERON-DIPREV, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, à cidade de Natal/RN, Complementação do período de 28 a 29 de setembro de 2023, com a finalidade de

participar do curso de construção de indicadores de desempenho para a gestão pública, com ônus para fonte 1.802.0.00001 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de administração.

- **ALLISON RAFAEL YUSHI HASEGAWA** - GERENTE FOLHA INATIVOS E PENSIONISTAS
- **EVELYN CORDEIRO TERAMOTO** - ASSESSORA
- **ADRIANO ROBERTO DA SILVA FREITAS MENDES** - ASSESSOR

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0041598997

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Memorando nº 161/2023/SESAU-GCET, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, à cidade de Florianópolis/SC, no período de 26 a 30 de setembro de 2023, com a finalidade de participar do XVIII Congresso Brasileiro de Transplantes, Promovido pela Associação Brasileira de Transplante de Órgãos - ABTO, com ônus para a fonte 1.600.0.00001 - Transferências de recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - SAÚDE

- **LEIRI BONET** - FISIOTERAPEUTA/ COORDENADORA CIHDOTT
- **RITIELA ROCHA DA SILVA** - ENFERMEIRA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0041561562

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 5993/2023/IDARON-GAB, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, à cidade de João Pessoa/PB, no período de 20 a 23 de setembro de 2023, com a finalidade de participar do Fórum Nacional dos Executores de Sanidade Agropecuária - FONESA, e do encontro entre o Conselho Nacional dos Secretários de Agricultura - CONSEAGRI, com ônus para fonte 1.899.0.00001 - Outros Recursos Vinculados / IDARON.

- **JULIO CESAR ROCHA PERES** - PRESIDENTE
- **WALTER OLIVEIRA CARTAXO** - COORDENADOR TÉCNICO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0041599573

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício nº 81436/2023/PM-CORREGNI, a viagem do policiais militares do Estado de Rondônia, às cidades de Brasília / AC e Rio Branco/AC, no período de 10 a 16 de setembro de 2023, com a finalidade de realizar diligências e coletar informações probantes que sustente a formação do Relatório Técnico ao tomador de decisão dessa Corregedoria, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- 2º TEN PM RE ***540 **THIAGO GREGÓRIO DE OLIVEIRA**
- 3º SGT PM RE ***264 **GERSON RICARDO SCHULZ**
- 3º SGT PM RE ***628 **KLEBERSON DE SOUZA LEÃO**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0041591725

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação constante do Ofício nº 1171/2023/JUCER-GAB, a viagem do agente multiplicador **WILLIAM LIMA ROCHA**, Palestrante, complementação de Porto Velho/RO à cidade Rio de Janeiro/RJ, no período de 14 a 15 de setembro de 2023, com a finalidade de proferir palestra aos servidores da JUCER acerca do tema: Aplicabilidade da Lei Geral de Proteção de Dados, alusiva às comemorações do Aniversário de Criação da Autarquia, com ônus para o fonte 1.899.0.00001 - Outros recursos vinculados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0041584096

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Memorando nº 131/2023/SEAS-GPG, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, à cidade de Porto Alegre/RS, no período de 11 a 14 de setembro de 2023, com a finalidade de participar do Benchmarking, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **ANA CAROLINA MARQUES DE A. GONDIM ASSUNÇÃO** - COORDENADORA DIREITOS HUMANOS

- **ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES** - GERENTE

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0041575430

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício nº 9574/2023/SESDEC-GECONV, a viagem do TEN CEL QOPM RE ***987, **MARCELO VICTOR DUARTE CORRÊA**, à cidade de Brasília/DF, no período de 11 a 13 de setembro de 2023, com a finalidade de participar de reunião com Deputados Federais da Bancada do Estado de Rondônia, visando a captação de recursos por meio de emendas parlamentares para o exercício 2024, de maneira a fortalecer os recursos disponíveis para nossas instituições, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0041593133

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 9589/2023/SESDEC-GECONV, a viagem do CEL BM RE ***581 **WÂNDRIO BANDEIRA DOS ANJOS**, à cidade de Brasília/DF, no período de 11 a 13 de setembro de 2023, com a finalidade de participar de Reunião na Câmara dos Deputados e Ministério da Justiça, para estabelecer um Diálogo Direto e Produtivo com os Deputados Federais da Bancada do nosso Estado de Rondônia, com ônus para fonte 1.759.0.08026 - Recursos destinados ao Funesbom.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0041572812

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto (id 0041494208) de 05 de setembro de 2023, publicado no DOE Nº 170 de 06/09/2023, conforme constante do Ofício nº 14884/2023/DETRAN-CTEC e solicitação 147068, onde autorizou a viagem do Diretor Geral **LEONARDO BARRETO DE MORAES**, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, à cidade de Brasília/DF, no período de 05 a 06 de setembro de 2023, com a finalidade de participar de Reunião, Objetivando tratar Assuntos referente à Cessão de Servidor para o DETRAN-RO, com ônus para a fonte 1.753.0.00001 - Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0041572963

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 13209/2023/CBM-CPOF, a viagem dos Bombeiros Militares do Estado de Rondônia relacionados abaixo, à cidade de Brasília/DF, no período de 13 a 16 de setembro de 2023, com a finalidade de participar do curso: Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC), com ônus para a fonte 1.759.0.08026 - Recursos destinados ao Funesbom.

- 1º SGT BM RE ***569 - **TIJOIO PEDROSA DE SOUZA**

- 1º SGT BM RE ***938 - **GILMAR GUSTAVO SANTOS GRANJA**

- SD BM RE ***537 - **PABLO JOÃO SILVA MEDEIROS**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0041573752

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 13235/2023/CBM-CPOF, a viagem dos Bombeiros Militares do Estado de Rondônia relacionados abaixo, à cidade de Brasília/DF, no período de 17 a 20 de setembro de 2023, com a finalidade de participarem do curso: Redação Oficial com foco nas Recentes Alterações do Manual de Redação da Presidência da República, com ônus para a fonte 1.759.0.08026 - Recursos destinados ao Funesbom.

- TEN CEL BM RE ***858 - **JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**

- SD BM RE ***043 - **ISABELLA SALDANHA DO NASCIMENTO**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0041573105

Portaria nº 350 de 11 de setembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido à Râmeson Amazonas dos Santos Azevedo, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº *****61, CPF nº ***.955.342-**, Suprimento de Fundos com função de Adiantamento na importância de R\$ 8.500,00, conforme o Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as Notas de Empenho nº 2023NE000934 e 2023NE000935.

PROGRAMAÇÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	VALOR R\$
04.122.1015	2087	3390-30-96	7.000,00
04.122.1015	2087	3390-39-96	1.500,00
TOTAL			8.500,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições dos Decretos nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003 e nº 11.229 de 06 de setembro de 2004.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelos Decretos acima mencionados.

Art. 4º - A Assessoria de Controle Interno da SUGESP efetuará os Registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho, 11 de setembro de 2023.
JOÃO PABLO CLAUDINO LIMA
Diretor Executivo - SUGESP
Superintendente Em Substituição
Portaria nº 167/2023 (Id nº 0037943220)

Protocolo 0041616932

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Portaria nº 388 de 06 de setembro de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017, e ainda, a Delegação de Competência prevista na Portaria nº 119 de 07 de março de 2023.

Considerando o Requerimento SEPOG-GGP (ID.0041222146) e a Autorização SEPOG-DIREX (ID.0041435082), constantes no Processo SEI (ID.0035.002611/2023-90),

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FOLGA POR DOAÇÃO DE SANGUE** de 08 (oito) dias, ao servidor: **CLAUDIOMAR ARAÚJO DE OLIVEIRA**, matrícula: *****685, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, para o período de 05, 06 e 08 de setembro de 2023, 18 e 19 de dezembro de 2023 e 14, 15 e 16 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA
Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Delegação de Competência da Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036348593)

Protocolo 0041535061

Portaria nº 387 de 06 de setembro de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017, e ainda, a Delegação de Competência prevista na Portaria nº 119 de 07 de março de 2023.

Considerando o Requerimento (ID 0041437584) e a autorização constante no Despacho SEPOG-DIREX (ID 0041493477), constante no Processo SEI nº 0035.070195/2022-71;

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR o 2º período de gozo de férias, referente ao exercício 2022, da servidora: **DAIANE CASTRO ROSANO**, ocupante do cargo de Assessor VIII, portadora da matrícula: *****430, agendada para **18/10/2023 a 27/10/2023** - 10 (dez) dias, conforme Portaria nº 610 de 08/12/2022 publicada no DIOF n. 235 de 09/12/2022, **ficando remarcado para usufruto no período de 31/01/2024 a 09/02/2024**, permanecendo inalterado os demais períodos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Delegação de Competência da Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036348593)

Protocolo 0041531889

Portaria nº 394 de 08 de setembro de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições dispostos na Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017, e conforme a Delegação de Competência da Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036348593).

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a designação da servidora Deborah Cristhine de Queiroz C. A Ferreira, de matrícula XXX.168.XXX, como membro da comissão de servidores designados para acompanhamento e prestação de contas do Convênio nº 01.11.0198.00, referente ao projeto intitulado "Implantação do Pólo, Pesquisa, Inovação, Desenvolvimento e Difusão em Saúde do Estado de Rondônia", junto à Financiadora de Estudos e Pesquisas - FINEP, instituída pela Portaria 260 (0039007535).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Delegação de Competência da Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036348593)

Protocolo 0041601826

Portaria nº 392 de 08 de setembro de 2023

Dispõe sobre a designação de servidores para encaminhar informações concernentes aos contratos, aditivos para Procuradoria Geral do Estado - PGE/RO

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, nos termos da **Lei Complementar nº 965**, de 20 de dezembro de 2017, e **Portaria nº 119**, de **07/03/2023**, publicada no **DIOF nº 43**, de **09/03/2023**.

CONSIDERANDO o Decreto nº 26.020, de 19 de abril de 2021, que disciplina a remessa eletrônica mensal de informações, instituída pela Instrução Normativa nº 72/2020/TCE-RO, de 19 de outubro de 2020, regulamentada pela Resolução nº 328/2020/TCE-RO, de 6 de novembro de 2020 e revoga o Decreto nº 25.714, de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para encaminhar informações concernentes aos contratos e aditivos, bem como os respectivos fiscais e gestores dos contratos desta SEPOG à Procuradoria Geral do Estado - PGE/RO, nos prazos e moldes estabelecidos no Decreto nº 26.020, de 19 de abril de 2021.

Servidor(a)	Matrícula	Função	Lotação
Romário Reinoso Martim	***190***	Titular	Núcleo de Contratos e Licitações

Dalva Santos de Almeida	***165***	Membro	Núcleo de Convênios
-------------------------	-----------	--------	---------------------

Art. 2º Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Delegação de Competência da Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036348593)

Protocolo 0041594190

Portaria de férias nº 7981 de 11 de setembro de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto 14124/2023 (0037037812) e Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036348593) de 07/03/2023, publicada no DOE n.43, de 01/01/0001.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **Ronaldo Ribeiro de Oliveira Filho**, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, matrícula *****673, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, do(s) período(s) de **(03/11/2023 a 12/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(05/12/2023 a 14/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/09/2023.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Protocolo DOC16599

Portaria de férias nº 7980 de 11 de setembro de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto 14124/2023 (0037037812) e Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036348593) de 07/03/2023, publicada no DOE n.43, de 01/01/0001.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUIS CLODOALDO CAVALCANTE NETO**, COORDENADOR DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, matrícula *****776, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, do(s) período(s) de **(04/09/2023 a 03/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(18/09/2023 a 02/10/2023) e (01/12/2023 a 15/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/09/2023.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Protocolo DOC16600

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEp

Portaria nº 6202 de 08 de setembro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 324/2023/SEGEp-4CSPAD, de 08 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 039/PAD/SESAU/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 14 de setembro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEp

Protocolo 0041604281

Portaria nº 6188 de 08 de setembro de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **JAQUELINE CETAURO FARIAS**, ocupante do cargo de assessor VI, matrícula n.*****844, para responder pelo Coordenador Administrativo e Financeiro-CAF, em Substituição ao coordenador **FERNANDO LUIZ PEREIRA LIMA**, matrícula n. *****000, desta Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEp, em virtude de folga compensatória de acordo com saldo em banco de horas **no dia 13/09/2023 (um dia)**, e férias regulamentares do substituído **no período de 12/09 a 03/10/2023 (vinte dias), totalizando 21(vinte e um) dias.**

Porto Velho, 08 de setembro de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEp

Protocolo 0041592199

Portaria nº 6183 de 08 de setembro de 2023

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento FHEMERON-HEMOVILGETEC (004032288), Despacho FHEMERON-PRES (0040356836), que consta no Processo n.0052.002637/2023-20,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **LEANDRO BORGES MARTIGNAGO**, Enfermeiro, Matrícula n. *****132, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, no período de **1.10.2023 a 30.11.2023, 1.5.2024 a 31.5.2024**, referente ao 2º quinquênio de 26.11.2014 a 25.11.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEp

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0041586905

Portaria nº 6182 de 08 de setembro de 2023

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento GENF (0039793227), Despacho SESAU-NOP (0040191044), que consta no Processo n. 0049.007984/2023-06,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ABISAGUE PEREIRA HASSAN**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. *****027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB/Porto Velho, no período de **1.10.2023 a 30.11.2023, 1.5.2024 a 31.5.2024**, referente ao 3º quinquênio de 27.12.2015 a 26.12.12.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEp

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0041584836

Portaria nº 6184 de 08 de setembro de 2023

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, REQ. FHEMERON -NUATJP-II, (0040223598), Despacho SESAUFHEMERON-PRES.(0040255337) que consta no Processo n. 0052.001787/2023-16,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **JANETE SENA SANTOS**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. *****574, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON/Porto Velho, no período de **1.10.2023 a 31.10.2023, 1.2.2024 a 29.2.2024**, referente ao 2º quinquênio de 28.5.2015 a 27.5.2020

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEp

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0041588540

Portaria nº 6196 de 08 de setembro de 2023

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento CEMETTRON-NENF (0039861199), Despacho SESAUFNOP (0040100871), que consta no Processo n. 0053.002140/2023,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **DENILDE DA CRUZ CUNHA**, Enfermeiro, Matrícula n. *****687, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON/Porto Velho, no período de **1.10.2023 a 31.12.2023**, referente ao 2º quinquênio de 1.7.2018 a 30.6.2023.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEp

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0041599109

Portaria nº 6190 de 08 de setembro de 2023

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento CAPS-NRH (0039191512), Despacho SESAUFNOP (0039469660), que consta no Processo n.0055.067816/2022-00,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **AMELIA CRISTINA SANTOS ALCOFORADO**, Técnico em Previdência, Matrícula n. *****379,

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policlínica Oswaldo Cruz -Porto Velho, no período de **1.10.2023 a 31.10.2023, 1.5.2024 a 31.5.2024 e 1.9.2024 a 30.9.2024**, referente ao 6º quinquênio de 1.7.2008 a 30.6.2013.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0041595512

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2023

OGOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0035.002646/2023-29,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de setembro de 2023, **com ônus para a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Sepog**, até 31 de dezembro de 2023, o servidor **WEYDER PEGO DE ALMEIDA**, Técnico em Licitações, Registro, Pesquisa e Preço, matrícula n. *****559, lotado na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041583627

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2023

OGOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0020.013620/2023-75,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de setembro de 2023, **com ônus para a Procuradoria Geral do Estado - PGE**, até 31 de dezembro de 2023, a servidora **REBECA XIMENES RODRIGUES**, Agente Atividade Administrativa, matrícula n. *****541, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041582250

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2023

OGOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0014.001366/2023-41,

RESOLVE:

Retificar, os termos do Decreto de 21.8.2023, que Cedeu, a contar de 1º de agosto de 2023, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, a servidora **KARINE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Agente Atividade Administrativa, matrícula n. *****269, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,

Onde se lê: **para desenvolver suas atividades na** Prefeitura Municipal de Ji-Paraná,

Leia-se: **para desenvolver suas atividades na** Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041581784

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2023

OGOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.000267/2023-42,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 1º de setembro de 2023, os termos do Decreto de 9.2.2023, que Cedeu, a contar de 1º de fevereiro de 2023, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, o servidor JORGE BEZERRA GORAYEB, Policial Penal, matrícula n. *****43, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041581464

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2023

OGOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0029.004114/2023-13,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de agosto de 2023, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2023, da servidora **ELISÂNGELA HERNANDES PIVOTTI**, Professora, matrícula n. **0-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado da Educação - Seduc**.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041578203

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2023

OGOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0035.068279/2022-45,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 1º de setembro de 2023, os termos do Decreto de 10.1.2023, que Prorrogou a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, **com ônus para a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Sepog**, até 31 de dezembro de 2023, da servidora JEANE BRAGA MAGALHAES, Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. *****171, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041577999

Portaria nº 6198 de 08 de setembro de 2023

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0039489333) HRE-GRH, Despacho 0041150156 SESAU-NOP, que consta no Processo n. 0059.000458/2023-98,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **DEUSMAR SINGUI FILHO**, Medico 40h, Matrícula n. 300105734, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU/Extrema, no período de **1.10.2023 a 31.12.2023**, referente ao 2º quinquênio de 27.2.2017 a 27.2.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0041600852

Portaria nº 6195 de 08 de setembro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0039292106) HB-NUPACLIN, Despacho 0041172121 SESAU-NOP, que consta no Processo n. 0049.007086/2023-40,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **JOYCE KELLEN MARQUES DOS SANTOS**, Técnico em Laboratório, Matrícula n. *****422, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB/Porto Velho, no período de **1.10.2023 a 31.10.2023, 1.1.2024 a 31.1.2024, 1.7.2024 a 31.7.2024**, referente ao 1º quinquênio de 12.9.2017 a 11.9.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0041597480

Portaria nº 6193 de 08 de setembro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho 0039901011 SAMD-NAD, Desp. 0041225550 SESAU-NOP, que consta no Processo n. 0050.006858/2023-97,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **KYSI DA HORA LIMA**, Fisioterapeuta, Matrícula n. 300123223, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II/Porto Velho, no período de **1.10.2023 a 31.10.2023, 1.12.2023 a 31.12.2023, 1.2.2024 a 29.2.2024**, referente ao 2º quinquênio de 12.4.2018 a 11.4.2023.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0041596492

Portaria nº 6189 de 08 de setembro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0040122058) HB-GENF, Autorização (0040343576) HB-GRH, que consta no Processo n. 0049.008570/2023-96,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ADRIANA MOREIRA NUNES**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. *****382, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB/Porto Velho, no período de **1.10.2023 a 31.10.2023, 1.4.2024 a 30.4.2024, 1.7.2024 a 31.7.2024**, referente ao 5º quinquênio de 2.4.2018 a 1.4.2023.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEPI

Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR

Protocolo 0041593737

Portaria nº 6186 de 08 de setembro de 2023

SEGEPI-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0041302235 SAMD-NENF, Despacho 004144679 SEDUC-NOP, que consta nos autos do Processo n. 0050.004316/2023-80,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 4604/SEGEPI-NCSR, de 11.7.2023, à servidora **IVANA ANNELY CORTEZ DA FONSECA**, Enfermeiro, Matrícula n. *****909, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.7.2023 a 31.7.2023**, referente ao 3º quinquênio de 1.1.2013 a 31.12.2017.

LEIA-SE:

no período de **1.12.2023 a 31.12.2023**, referente ao 3º quinquênio de 1.1.2013 a 31.12.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEPI

Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR

Protocolo 0041590575

Portaria nº 6185 de 08 de setembro de 2023

SEGEPI-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Memorando 6132 (0041505142) SEGEPI-NCSR, que consta no Processo n. 0009.011563/2023-48,

R E S O L V E:

Retificar os termos da Portaria n. 6132/ SEGEPI-NCSR, de 5.9.2023, que **Localizou** no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/Porto Velho, o servidor **JOSÉ NORMANDO DE SOUSA**, SIAPE n.****715, Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT, anteriormente localizado no Conselho Estado de Saúde/CES/Porto Velho.

Onde se Lê:

A contar de **28.8.2023**,

Leia-se:

a partir de **8.9.2023**,

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEPI

Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR

Protocolo 0041588569

Portaria nº 6191 de 08 de setembro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 321/2023/SEGEPI-4CSPAD, de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 066/PAD/SEDUC/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 31 de agosto de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEF

Protocolo 0041595876

Portaria nº 6199 de 08 de setembro de 2023

Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando 320/2023/SEGEF-4CSPAD, de 08 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 045/PAD/SESAU/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a cotar de 05 de setembro de 2023

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEF

Protocolo 0041601580

Portaria nº 6187 de 08 de setembro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 318/2023/SEGEF-4CSPAD, de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 066/PAD/SEDAM/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 01 de setembro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEF

Protocolo 0041591982

Portaria nº 6200 de 08 de setembro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 327/2023/SEGEF-1CSPAD, de 08 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 016/PAD/SEDUC/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 06 de setembro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEF

Protocolo 0041602375

Portaria nº 6201 de 08 de setembro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 322/2023/SEGEF-4CSPAD, de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 052/PAD/SETIC/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 01 de setembro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0041604206

Portaria nº 6203 de 08 de setembro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 323/2023/SEGEP-4CSPAD, de 08 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 20 (vinte) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 030/PAD-S/SESAU/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 01 de setembro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0041605065

Portaria nº 6204 de 08 de setembro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando nº 324/2023/SEGEP-4CSPAD, de 08 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 056/PAD/SESAU/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 14 de setembro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0041605858

Portaria nº 6205 de 08 de setembro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n.326/2023/SEGEP-4CSPAD, de 08 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 144/PAD/SESAU/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 15 de setembro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0041606240

Portaria nº 6206 de 08 de setembro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 328/2023/SEGEP-4CSPAD, de 08 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 20 (vinte) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 027/PAD-S/SESAU/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 14 de setembro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0041606592

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constamno Processo n. 0029.118341/2022-36,

R E S O L V E:

Convalidar a concessão, a contar de 11 de setembro de 2022 a 10 de setembro de 2023, da redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração da servidora **FABIANE APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. *****347, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041615905

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constamno Processo n. 0053.000240/2023-93,

R E S O L V E:

Conceder, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora **PATRICIA DA SILVA E SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula n. *****066, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia/Porto Velho, **devendo a servidora comprovar anualmente, apenas a dependência econômica.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041615866

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constamno Processo n. 0019.020130/2023-64,

D E C R E T A:

Vacância, a pedido, em decorrência de **posse em outro cargo inacumulável**, a contar de de 10 de julho de 2023, ao servidor **VICENTE DOMINGOS ONORATO**, do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula n. *****398, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041615855

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constamno Processo n. 0019.020633/2023-30,

D E C R E T A:

Vacância, a pedido, em decorrência de **posse em outro cargo inacumulável**, a contar de 30 de junho de 2023, à servidora **ANNE ELIEZE GUNTZEL**, do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula n. *****386, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Vilhena.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041615846

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constamno Processo n. 0031.001154/2023-56,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a contar de 7 de março de 2023, o servidor **JEAN CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA**, do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. *****948, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041615840

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constamno Processo n. 0033.005110/2023-85,

D E C R E T A:

Vacância, a pedido, em decorrência de **posse em outro cargo inacumulável**, a contar de 6 de março de 2023, à servidora **QUELE CRISTINA CAVALCANTE**, do cargo de Policial Penal, matrícula n. *****446, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Justiça/Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041615810

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constamno Processo n. 0053.068898/2022-11,

R E S O L V E:

Convalidar a concessão, a contar de 11 de julho de 2022 a 9 de julho de 2024, da redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração da servidora **GISLENE ALVES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula n. *****757, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia/Porto Velho,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041615803

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constamno Processo n. 0033.006962/2023-90,

D E C R E T A:

Vacância, a pedido, em decorrência de **posse em outro cargo inacumulável**, a contar de 3 de março de 2023, ao servidor **LEVY NEWTON DE MEDEIROS LEITE**, do cargo de Policial Penal, matrícula n. *****909, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça/Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041615658

Portaria nº 6216 de 11 de setembro de 2023

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0039900698 CEMETRON-DC, Of. 28224 (0040191375) SESAU-NOP, que consta no Processo n. 0053.002168/2023-39,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIANA AYRES HENRIQUE BRAGANCA**, Médico 40h, Matrícula n. 300103259, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de **1.10.2023 a 31.12.2023**, referente ao 2º quinquênio de 17.12.2015 a 16.12.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEp

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0041629301

Portaria nº 6231 de 11 de setembro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 328/2023/SEGEp-1CSPAD, de 11 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 013/PAD/SEFIN/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEp

Protocolo 0041643525

Portaria nº 6225 de 11 de setembro de 2023

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e conforme constam no Processo n. 0020.012927/2023-59,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

Nome: JULIANE CAMPOS CUNHA NOBRE

Matrícula: xxxxxx455

Cargo: Agente Atividade Administrativa

Lotação: SESAU/PGE

Período de Avaliação: 24/09/2018 a 23/09/2020

Referência: 06

Classe: C
Efeitos Financeiros: 24/09/2020
Período de Avaliação: 24/09/2020 a 23/09/2022
Referência: 07
Classe: C
Efeitos Financeiros: 24/09/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041634311

Portaria nº 6215 de 11 de setembro de 2023
SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho SESAU-NCALC (0040995026), constante nos autos do Processo n. 0059.000126/2023-11, **R E S O L V E:**
Retificar aPortaria n. 1979 de 16 de março de 2023, publicada no DOE n. 53 de 21 de março de 2023, de progressão funcional do servidor: JAIR ISSLER BOTONI.

Onde se lê:
xxxxxx757
Leia-se:
xxxxxx657

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041629141

AVISO

AVISO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Ordenador de Despesas da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEp, CNPJ nº 07.824.639/0001-30, Unidade Gestora 130006, em cumprimento ao disposto no art. 5º c/c art. 75, §3º da Lei nº 14.133/21, torna público, a contratação de Empresa Especializada em **Fornecimento** de webcam e fones de ouvido com microfone integrado, para atender as necessidades da Corregedoria Geral de Administração-CGA/SEGEp.
A contratação será do Tipo, **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da Proposta mais vantajosa, conforme disposições no Aviso de Contratação, consignando o que segue:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0031.003055/2023-17
OBJETO:Aquisição de material de processamento de dados (Webcam Full HD Microfone Embutido e Proteção de Privacidade para Chamadas e Gravações em Vídeo, Fone de Ouvido USB com microfone para chamadas) para atender as necessidades da Corregedoria Geral de Administração-CGA/SEGEp
O Termo de Referência e a cotação de Preços poderão ser solicitados/retirados via e-mail caf@segep.ro.gov.br e de forma presencial, dentro do prazo estabelecido.
Prazo limite para a retirada das cotações : 12/09/2023
Prazo para recebimento das cotações e documentos de Regularização Fiscal: 15/09/2023

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO-R\$	VALOR TOTAL-R\$
01	Webcam Full HD Microfone Embutido e Proteção de Privacidade para Chamadas e Gravações em Vídeo Widescreen 1080p	un	10		

02	Fone de Ouvido Headset USB com microfone para chamadas. Finalidade: Reuniões, videoconferências, vídeo chamadas, chamadas VoiP. Especificações: Microfone: Tipo: direcional; Resposta de frequência: 100 Hz - 18 kHz; Alto-falantes: Resposta de frequência: 80 Hz - 20 kHz; Cancelamento de eco acústico; Cancelamento de ruídos; Controles de aumentar/diminuir volume e sem som; Conectividade: USB-A 2.0; Compatível com plug and play; Compatível com Windows, Linux e macOS;	un	10		
----	--	----	----	--	--

Local: Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, curvo II, 1º andar, lado direito, Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas, Porto Velho - RO, 76801-466 no horário de funcionamento: das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta-feira, ou por e-mail: caf@segep.ro.gov.br.

Para maiores Informações: tel. (69) 98454-9896, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail: caf@segep.ro.gov.br Porto Velho - RO.

Porto Velho, 05 de setembro de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEp

Protocolo 0041573416

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

AVISO Nº622

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 360/2023/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0029.022841/2023-54

Objeto: Aquisição de Televisores para atender salas de aula que atendem estudantes da Mediação Tecnológica nas 18 Coordenadorias Regionais de Educação em 2023 e Mediação Tecnológica em Porto Velho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 73 de 18 de julho de 2023, publicada no DOE do dia 19 de julho de 2023, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o Edital, que a licitação está **SUSPENSA**, no aguardo de resposta, por parte do órgão demandante, aos pedidos de impugnação e esclarecimento impetrados por licitante.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 08 de setembro de 2023.

Maíza Braga Barbeto

Pregoeira Substituta SUPEL-ÔMEGA

Protocolo 0041604079

AVISO Nº618

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL**, torna público aos interessados, contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Salão de Eventos e Fornecimento de Alimentação (almoço, água mineral e cafezinho), por meio de adesão à ata de registro de preços Nº 346/2022 (id. 0041360696), sob o Nº do Processo: 0043.000809/2023-30, em consonância com o Termo de Referência (id. 0041369679), tendo assim o objetivo desta contratação atender as necessidades da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, em favor da empresa:

EMPRESA DETENTORA (ITENS 05, 07 E 09): HOTEL PORTO MADEIRA LTDA EPP - CNPJ: 09.082.304/0001-10 no valor total de R\$ 8.563,70 (oito mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta centavos).

Porto Velho, data e hora do sistema.

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Diretora Executiva / SUPEL-RO

Portaria nº 01 de 04 de Janeiro de 2023 (0034842927)

Protocolo 0041573396

AVISO Nº601**Pregão Eletrônico Nº. 401/2023/SUPEL/RO****Processo Administrativo:** 0032.000291/2023-63

Objeto: Contratação de estabelecimentos comerciais para atender as condições e especificações técnicas minuciosamente descritas neste Termo, para prestação de Serviços de Hospedagem, com o intuito de recepcionar adequadamente os participantes da fase final do XIV JOGOS INTERMUNICIPAIS DE RONDÔNIA - JIR 2023, o qual será realizado nos períodos de 29 de setembro à 11 de outubro de 2023, no município de Porto Velho - Rondônia.

Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação POR LOTE (PARA LOTE ÚNICO, aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP).

Método De Disputa: ABERTA.**Valor Estimado:** R\$ 917.757,50

Data de Abertura: 25/09/2023 às 10h00m. (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 08 de setembro de 2023.

Ivanir Barreira de Jesus

Pregoeira SUPEL-RO

Protocolo 0041349490

AVISO Nº619**AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL**, torna público aos interessados, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 10 (dez) unidades de pedestais com fita retrátil, por meio de adesão à ata de registro de preços Nº 83/2022/TRE-RO (id.0040518379), sob o Nº do Processo: 0043.001399/2023-44, em consonância com o Termo de Referência (id. 0041380539), tendo assim o objetivo desta contratação atender as necessidades da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, em favor da empresa:

EMPRESA DETENTORA (item 09 do Edital): **MICHELANGELO - COMERCIO DE PAINES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **01.331.407/0001-64**, no valor total de **R\$ 2.760,00** (dois mil setecentos e sessenta reais).

Porto Velho, data e hora do sistema.

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Diretora Executiva / SUPEL-RO

Portaria nº 01 de 04 de Janeiro de 2023 (0034842927)

Protocolo 0041585802

AVISO Nº624**AVISO DE SUSPENSÃO****Pregão Eletrônico Nº. 286/2023/SUPEL/RO****Processo Administrativo:** 0026.071525/2022-55

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração, ornamentação, locação de equipamentos de sonorização e outros itens correlatos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, pelo período de 12 (doze) meses.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que devido ao pedido de impugnação protocolado e não respondido em tempo hábil pela Secretaria, o certame licitatório está SUSPENSO "SINE DIE", para análise manifestação que se fazem necessárias. Assim que concluído fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório. Publique-se no sistema Compras Governamentais e nos meios legais.

Porto Velho, 11 de setembro de 2023.

Marina Dias de Moraes Taufmann

Pregoeira SUPEL-RO

Protocolo 0041646085

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT

AVISO Nº57

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária, através do seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar, em observância ao art. 16 da Lei n. 8.666/93, informar que nos autos do Processo Administrativo SEI nº. 0064.002052/2023-71, foi realizado por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamentação no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para contratação de empresa especializada em fornecimento de "Software Métrica TOPO". Para atender as necessidades da **SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT** em favor da empresa **MÉTRICA TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ 01.227.689/0001-54, no valor total de R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais), para aquisição única.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Velho, 08 de setembro de 2023

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária

Por delegação Portaria de Ordenador de Despesas - Portaria nº124 de 02 de maio de 2023 (id.0037849803) Decreto de 04 de abril de 2023 (id. 0037177120)

DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO

Secretário da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária

Decreto de 04 de abril de 2023 (id. 0037177120)

Protocolo 0041576555

Portaria nº 272 de 08 de setembro de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 111-A, da Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e em conformidade com o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o Art. 66 da Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, *In Verbis*:

Art. 66. Fica transferida a gestão do Fundo de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia - FRFUR da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT à Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 13/TCER-2004, Seção II do art. 7º, inciso III, alínea "e", Inventário físico-financeiro do Almoxarifado, Anexo-TC-13, que preconiza que seja demonstrados bens de consumo analiticamente com valores, unidades e quantidades.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Inventário dos Bens Materiais em Almoxarifados das Unidades Gestoras Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT e Fundo de Regularização Urbana e Rural do Estado de Rondônia - FRFUR.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, sob a presidência da primeira para comporem a referida comissão:

COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS MATERIAIS EM ALMOXARIFADOS		
	Nome do Servidor	Matrícula
Presidente	Enzo Colombo Bueno Oliveira	300192***
Membro	Pedro Henrique Camilo da Silva	300191***
Membro	Adriana Carla Baffa Clávero	300191***

Art. 3º Revoga-se a Portaria 163 de 04 de julho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 08 de setembro de 2023.

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo

Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0041583792

CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - COGES

Portaria nº 213 de 08 de setembro de 2023

O CONTADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.109, de 12 novembro de 2021, subordinada à Governadoria, sendo dotada de autonomia administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, publicado no DOE nº 224, de 12 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **CARLA CLARO CAMPOS SALDANHA**, ocupante do cargo de Analista Contábil, matrícula xxxxxx000, pertencente ao Quadro de Pessoal da Contabilidade Geral do Estado - COGES/RO, o gozo de **04 (quatro) dias de folgas compensatórias**, nos dias **04, 05, 06 e 08 de Setembro de 2023**, sem prejuízo da remuneração, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON (0041494583), nas datas de 26.11.2018, 29.04.2019 e 19.08.2019 no total de 03(três) doações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jurandir Cláudio Dadda

Contador Geral do Estado

Protocolo 0041595811

Portaria nº 208 de 06 de setembro de 2023

O CONTADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.109, de 12 novembro de 2021, subordinada à Governadoria, sendo dotada de autonomia administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, publicado no DOE nº 224, de 12 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER** à servidora **EDIANA DE SOUSA SILVA**, matrícula: xxxxxx000, ocupante do cargo de ASSESSOR VI, pertencente ao quadro de pessoal desta Contabilidade Geral do Estado - COGES/RO, o gozo de folga compensatória no período de **18 a 22 de setembro de 2023**, conforme acordado sobre os plantões realizados no mês de Dezembro/2022, no período do recesso natalino, regulamentado pelo DECRETO N.º 26.739, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jurandir Cláudio Dadda

Contador Geral do Estado

Protocolo 0041544628

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC**TERMO DE RECONHECIMENTO****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

DEVEDOR: O **ESTADO DE RONDÔNIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.793.055/0001-57, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, neste ato representada pelo Secretário de Estado, Sr. FELIPE BERNARDO VITAL, inscrito no RG 1069*** SSP/RO, portador do CPF ***.522.802-**, nos termos do Decreto de 08 de outubro de 2022 (0032759383), publicado no Diário Oficial nº 194, na forma prescrita no art. 47, da Lei complementar nº 224, de 04 de janeiro 2000.

CREDOR: A empresa **TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS SA**, inscrita no CNPJ/MF nº 60.924.040/0001 -51, com sede na Praça Whitaker Penteado, nº 183, 2º andar, bairro

Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04307-050, neste ato representada pelo Sr. **NESTERSON DA SILVA GOMES**, inscrito no CPF nº ***.536.888-** e RG nº 2141**** SSP/SP, conforme representação legal que lhe é outorgada (0018227997).

As partes, suso qualificadas, resolvem celebrar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA que se regerá pelas disposições contidas nas cláusulas e condições abaixo especificadas, em conformidade com a legislação de regência, vinculando-se aos termos do Processo Administrativo nº 0037.052536/2017-40, ao Despacho PGE-ASSESADM (0037061859), obrigando as partes por si e/ou eventuais sucessores, a saber:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O DEVEDOR, por meio do presente instrumento, reconhece a existência de dívida em favor do CREDOR, no montante de **R\$ 687.926,10 (seiscentos e oitenta e sete mil novecentos e vinte e seis reais e dez centavos)**, provenientes de sucessivos reajustes do contrato nº 284/PGE-2009 (0013242206) não pagos em tempo e modo pela Secretaria de Estado, conforme consignado no Despacho SESDEC-NGESC (0033155876), correspondente à vigência dos 6º, 7º e 8º termos aditivos, nos termos dos cálculos consignados na Informação nº 69/2023/SESDEC-NCONT (0039619215) e devidamente aprovada pelo CREDOR (0039831504).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

2.1. A dívida ora reconhecida, será paga pela DEVEDORA à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, conforme Declaração de Adequação Financeira (0041101606) e Nota de Empenho 2023NE001540(0041238565):

Programa de trabalho: 06.181.2075.2154;

Natureza de despesa: 3.3.90.92;

Fonte de recurso: 1.500

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO COMPROMISSO

3.1. Com o cumprimento do pagamento do presente ajuste, as partes se darão mútua e recíproca quitação para nada mais reclamar uma da outra, especialmente no que tange ao débito objeto do presente reconhecimento de dívida.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à Procuradoria Geral do Estado providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir dúvidas ou controvérsias oriundas do presente instrumento, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ter por domicílio.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ASSINATURAS, DATA DA CELEBRAÇÃO E VISTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

6.1. Considerando que o presente instrumento é celebrado no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da última assinatura eletrônica de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

6.2. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças - CAF/SESDEC

Protocolo 0041155416

Portaria nº 2623 de 06 de setembro de 2023

Dispõe sobre férias de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42;

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0032792614);

Considerando o Requerimento (0041003282), o Memorando 634 (0041003633) e a Portaria 728 (0037572626) do Processo SEI nº 0021.412942/2021-21;

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse do serviço público, o gozo das férias regulamentares, do (a) servidor (a) **3º SGT PM RE *****840 ERVENI CLEITON MODESTO MACHADO**, lotado (a) no (a) Gerência de Logística da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC-GELOG, do período de **16 a 31.08.2023 (16 dias)**, referente ao exercício 2011, para o período de **13 a 28.11.2023 (16 dias)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0041551813

EDITAL Nº 5/2023/SESDEC-GISF**I SEMINÁRIO SOBRE ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO AOS CRIMES VIOLENTOS CONTRA O PATRIMÔNIO - SESDEC/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 34 da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, torna público o Edital do **I SEMINÁRIO SOBRE ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO AOS CRIMES VIOLENTOS CONTRA O PATRIMÔNIO - SESDEC/2023**, a ser realizado pela SESDEC, por meio da GISF, FTICCO e BOPE/PMRO, visando apresentar a temática para Policiais Militares, Policiais Civis e Bombeiros Militares do Estado de Rondônia, bem como integrantes de órgãos de Segurança Pública de outros Estados da Federação, das Forças Armadas, Setores de Segurança das Instituições Financeiras e de Instituições Privadas de Segurança, para compreensão do tema e adoção de medidas preventivas e de atendimento para estas modalidades criminosas, bem como o planejamento e execução da doutrina de Plano de Defesa de Cidades com simulações práticas.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A participação no Seminário seletivo será descrita neste Edital, e as inscrições serão realizadas pela SESDEC, por meio da Gerência de Integração, Segurança e Fronteira - GISF/SESDEC.

O presente Edital tem por objeto realizar a inscrição para participação no **I SEMINÁRIO SOBRE ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO AOS CRIMES VIOLENTOS CONTRA O PATRIMÔNIO - SESDEC/2023**.

Crimes violentos contra o patrimônio são um problema grave que afetam a sociedade como um todo. Ao discutir e compreender as causas, consequências e possíveis soluções para esses crimes, o objetivo é conscientizar os agentes de segurança pública sobre a importância de abordar essa questão. O referido tema desperta grande interesse e preocupação do público em geral, causando um impacto significativo nas comunidades afetadas. Ao abordar esse assunto em um seminário, a intenção da Secretaria de Segurança é fornecer informações valiosas que podem ajudar a melhorar a segurança e o bem-estar das comunidades do nosso Estado.

Crimes violentos contra o patrimônio são um tema complexo e multifacetado. Neste seminário reuniremos especialistas de diferentes áreas da segurança de vários Estados, para uma análise mais abrangente do problema.

Ao discutir esse assunto em um seminário, exploraremos estratégias de prevenção e redução da violência, fornecendo informações práticas e úteis para os agentes de segurança pública.

A segurança é um direito fundamental das pessoas, e é imperativo garantir sua concretização e eficácia para inibir ações de grupos armados que sitiam cidades. Neste contexto, a prevenção de crimes e a contínua capacitação dos agentes de segurança pública do Estado de Rondônia são cruciais. Os treinamentos constantes aprimoram as chances de sucesso em eventos críticos. Essas ocorrências exigem respostas rápidas e precisas, o que só é possível através de uma preparação adequada e devidamente planejada.

O Plano de Defesa é caracterizado por sua capacidade de preservar vidas e restaurar a ordem. Ele é projetado para proteger todos os envolvidos, enquanto simultaneamente trabalha para restaurar a normalidade em situações críticas. A ênfase na preservação da vida e na restauração da ordem destaca a importância central dos direitos humanos e do estado de direito na execução das funções de segurança pública. Com esse plano em vigor, os policiais estarão preparados para responder de forma eficiente e eficaz a ameaças complexas à segurança da população.

As vagas são destinadas para Policiais Militares, Policiais Civis e Bombeiros Militares do Estado de Rondônia, bem como integrantes de órgãos de Segurança Pública de outros Estados da Federação, das Forças Armadas, Setores de Segurança das Instituições Financeiras e de Instituições Privadas de Segurança.

A indicação dos participantes ficará à cargo das instituições, levando em consideração os requisitos e o número de vagas disponíveis.

Em razão do conteúdo a ser apresentado, propõe-se que sejam priorizadas as indicações dos comandantes ou subcomandantes e chefes da sessão operacional das unidades da PM, BM e PC, pois estes são os responsáveis pelo planejamento, confecção, treinamento e execução dos Planos de Defesa.

Os ônus de diárias e deslocamentos, de participantes oriundos das Corporações subordinadas à SESDEC ficarão à cargo da SESDEC.

Os ônus de diárias e deslocamentos, de participantes oriundos das demais Corporações ou entidades não subordinadas à SESDEC ficarão à cargo das Instituições de origem.

DOS REQUISITOS

Ser voluntário a frequentar o Seminário.

Ser Oficial ou Praça Policial ou Bombeiro Militar, Delegado, Escrivão ou Agente de Polícia Civil, de Rondônia, Oficial ou Praça de carreira das Forças Armadas, Policiais Penais e demais integrantes das Forças de Segurança Pública Federais, Estaduais ou Municipais.

Aceitar as normas pertinentes ao planejamento do curso.

Se servidor público:

- I - Não se encontrar em gozo de nenhuma licença.
- II - Estar "APTO" para o serviço ativo.
- III - Ter aptidões clínica, física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- IV - Não ter porte de arma suspenso.

Se oriundo de Instituição Privada, deve ser demonstrada o vínculo com a atividade de segurança, e comprovação de idoneidade, por meio da apresentação das **Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral**.

DADOS DA ATIVIDADE

Plano de Disciplinas — PLADIS

ÁREA TEMÁTICA	TEMAS	CH	AValiação
Palestras	Solenidade de Abertura	01	Informativa
	A evolução dos Crimes Violentos Contra o Patrimônio - Do Novo Cangaço ao Domínio de Cidade.	01	Informativa
	A Origem do Plano de Defesa, Evolução e Estratégia como Enfrentamento aos Crimes Violentos Contra o Patrimônio.	01	Informativa
	O Plano de Defesa no MS - Um estudo de Caso e Boas Práticas.	01	Informativa
Funções, Técnicas e Procedimentos Policiais Militares	Crimes Violentos Contra o Patrimônio e Domínio de Cidades	06	Informativa
	Plano de Defesa	20	Informativa
	Exercício Simulado	10	Informativa
TOTAL			40h

Quadro de atividades

Data	Horário	Tema	Responsável
03/ 10/2023 Terça-feira	07h30 - 08h00	Credenciamento	GISF/ SESDEC
	08h00 - 09h00	Solenidade de Abertura	SESDEC
	09h00 - 10h20	Domínio de Cidades	BOPE/ PMMT
	10h50 - 11h50	Origem e Evolução do Plano de Defesa	BOPE/ PMMT
	14h00 - 15h00	Plano de Defesa em MS, um estudo de caso e boas práticas	BOPE/ PMMT
	15h20 - 16h50	Histórico dos crimes violentos contra o patrimônio em Rondônia	CI/ PMRO

	17h10 - 18h30	Preservação de Local de Crime no contexto de Domínio de Cidades	SENASP/ MJ
04/ 10/2023 Quarta-feira	08h00 - 09h20	Atirador Designado	BOPE/ PMMT
	09h20 - 12h00	Plano de Defesa	BOPE/ PMMT
	16h30 - 18h00	Plano de Defesa	BOPE/ PMMT
05/ 10/2023 Quinta-feira	08h00 - 12h00	Montagem do Plano de Defesa	BOPE/ PMMT
	14h00 - 18h00	Montagem do Plano de Defesa	BOPE/ PMMT
06/ 10/2023 Sexta-feira	08h00 - 10h00	Montagem do Plano de Defesa	BOPE/ PMMT
	10h30 - 12h00	Apresentação do Plano de Defesa elaborado	Participantes do Seminário
	14h00 - 18h00	Montagem do cenário para o simulado	BOPE/ PMRO
07/ 10/2023 Sábado	08h00 - 12h00	Simulado	BOPE/ PMRO
	14h00 - 18h00	Considerações finais de Encerramento	BOPE/ PMMT

DAS VAGAS

Serão oferecidas 250 (duzentas e cinquenta) vagas, sendo:

INSTITUIÇÃO	QUANTIDADE
PM	114
PC	46
BM	16
GAVE	13
POLITEC	03
SEJUS	02
PRF	02
PF	02
DEPEN	02
POLÍCIAS DE OUTROS ESTADOS	14
MARINHA	02
EXÉRCITO	02
AERONÁUTICA	02
INSTITUIÇÕES PRIVADAS	30
TOTAL	250

Considerando a distribuição das frações Policiais e de Bombeiros no Estado, faz-se a seguinte proposta de distribuição de vagas, no âmbito da SESDEC:

INSTITUIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS
PM	CRP1	01
	CRP2	01
	CRP3	01
	CRP4	01
	Inteligência CRP's	04

	CPE	02
	CPO	02
	CI	05
	BOPE	25
	BPCHOQUE	05
	BPTRAN	03
	BPFRON	03
	BPA	02
	1BPM	03
	5BPM	03
	6BPM	06
	9BPM	03
	2BPM	06
	11BPM	06
	3BPM	06
	4BPM	06
	10BPM	06
	7BPM	06
	8BPM	06
	CIPO	03
PC	REGIONAL ARIQUEMES	01
	BURITIS	01
	DELEGACIA JARÚ	01
	NI JARÚ	01
	DELEGACIA MACHADINHO	01
	NI MACHADINHO	01
	REGIONAL DE CACOAL	01
	FURTOS ROUBOS CACOAL	01
	REGIONAL GUAJARÁ MIRIM	01
	DELEGACIA NOVA MAMORÉ	01
	REGIONAL JI-PARANÁ	01
	FURTOS ROUBOS JI-PARANÁ	01
	DELEGACIA OURO PRETO	01
	DELEGACIA MIRANTE DA SERRA	01
	DELEGACIA DE URUPÁ	01
	REGIONAL DE ROLIM DE MOURA	01
	NI ROLIM DE MOURA	01
	DELEGACIA DE ALTA FLORESTA	01
	DELEGACIA DE NOVA BRASILÂNDIA	01
	DELEGACIA DE SANTA LUZIA	01
	REGIONAL DE SÃO MIGUEL	01
	DELEGACIA DE SÃO FRANCISCO	01
	DELEGACIA COSTA MARQUES	01
	DELEGACIA ALVORADA DO OESTE	01
	DELEGACIA SERINGUEIRAS	01
	REGIONAL DE VILHENA	01
	NI DE VILHENA	01
	DEL CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO DE VILHENA	01
	DELEGACIA COLORADO DO OESTE	01
	DELEGACIA DE CEREJEIRAS	01
	DEI	02

BM	DRACO	02
	DENARC	02
	DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	02
	DELEGACIA DE PATRIMÔNIO	02
	DEDCSP	02
	CORE	05
	PORTO VELHO	02
	BURITIS	01
	CANDEIAS	01
	GUAJARÁ	01
	JI-PARANÁ	01
	OURO PRETO	01
	JARÚ	01
	VILHENA	01
	CEREJEIRAS	01
	CACOAL	01
	PIMENTA BUENO	01
	ESPIGÃO	01
	ROLIM DE MOURA	01
	ARIQUEMES	01
	MACHADINHO DO OESTE	01

Em caso de não preenchimento, as vagas destinadas poderão ser aproveitadas por quaisquer Instituições mencionadas no item acima.

DAS INSCRIÇÕES, INDICAÇÕES E MATRÍCULA

Caberá às Instituições dar publicidade ao Edital e ao Plano de Ensino, bem como realizar, à seu critério a seleção para indicação dos participantes do Seminário.

A indicação dos participantes ocorrerá através de Ofício Único da Corporação/Instituição, endereçado à SESDEC,:

V - Por meio do Sistema SEI, para as instituições públicas de Rondônia: Caixa SEI **SESDEC-GAB**, com cópia para **SESDEC-NAGISF**;

VI - Por E-mail para as demais instituições: **gabinete@sesdec.ro.gov.br**, com cópia para o e-mail **gisf@sesdec.ro.gov.br**.

O ofício único de indicação de participação deverá conter os seguintes dados:

Nr	Posto/ Grad/Função	Nome Completo	Órgão	Lotação	Matrícula	CPF	Telefone	E-mail

O prazo final para envio do ofício de indicação é 21/09/2023.

As inscrições dos participantes oriundos de instituições privadas ficará condicionada a apresentação das Certidões Criminais, bem como é discricionário à SESDEC a contra indicação de participação, dada as considerações de tratamento do tema no âmbito da segurança pública.

Os participantes deverão se apresentar prontos para o Seminário no dia **03/10/2023, às 07h30 no anfiteatro do Centro Universitário Aparício Carvalho - FIMCA**, no endereço Rua das Ararás, 241, Bairro Jardim Eldorado, Porto Velho - RO (<https://goo.gl/maps/TnU4Ep5zztSVLxRu8>).

DISPOSIÇÕES

As unidades subordinadas à SESDEC deverão dar ampla divulgação ao presente Edital, no sentido de possibilitar o conhecimento de todos os interessados.

Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos que o retifiquem, e lançados no Processo Público SEI 0037.006516/2023-45.

A SESDEC, a qualquer tempo, promoverá a correção de qualquer erro material, bem como de impropriedade de execução de critérios e normas legais aplicáveis, ocorridos durante o período de inscrições.

Os casos omissos serão resolvidos pela SESDEC, por meio da GISF/SESDEC.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 2609 de 04 de setembro de 2023

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do “Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos”, no âmbito da SESDEC. Considerando o Despacho SESDEC-CAF(0041274772).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para FISCALIZAR o CONTRATO Nº 9912614047 (0039825643) e Processo Administrativo 0037.571798/2021-95 com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT**, referente à prestação de serviços de ECT, SEDEX, CARTA REGISTRADA e MALOTE, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, competindo-lhe exercer as atribuições definidas na Instrução Normativa nº 004/GAB/SESDEC, sem prejuízo de suas funções.

FISCAL DO CONTRATO:

CAROLINE ALVES DIAS - CAF - Matrícula nº *****201;

SUPLENTE DE FISCAL:

LUCAS MATEUS ROCHA MEDEIROS - CAF - Matrícula nº *****575.

MEMBRO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

ELIZABETE GOMES DOS SANTOS - CAF - Matrícula nº *****259.

MEMBRO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

ELISANDRA SOLI SILVA - CAF - Matrícula nº *****911.

JESSICA VITÓRIA MARTINS DO NASCIMENTO - CAF - Matrícula nº *****593.

EZIELMO DE SOUZA RODRIGUES - CAF - Matrícula nº *****078.

Art. 2º O Fiscal e seu Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, cabendo ao fiscal determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, devendo tais ocorrências compor relatório que é encaminhado junto à fatura/nota fiscal à Coordenadoria de Administração e Finanças, para registro e execução de despesa.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e Suplente de contrato deverão ser solicitadas à Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC, em tempo hábil, à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

ELABORADO POR

Caroline Canido Schivave

Auxiliar de Núcleo de Gestão de Contratos

REVISADO POR

Deisiane Mendes de França

Chefe do Núcleo de Gestão de Contratos

Protocolo 0041460118

POLÍCIA MILITAR - PM

ATO Nº 155/2023/PM-CP6

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas respectivas atribuições legais; e

CONSIDERANDO ainda a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI nº 0021.577348/2021-85, onde se destaca a Informação nº 122/2023/PGE-SPSM id 0038749170 e a Informação nº 259/2023/SESDEC-GESPM id 0040210727,

RESOLVEM:

1. Anular o ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA - ATO Nº 91 DE 16/09/2019 (0022614461), publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 183, de 30/09/2019, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a 3º SGT QPPM RE *****595 HOZANELIA SILVA DE AZEVEDO, haja vista que a policial militar em apreço não possuía os requisitos necessários para a Reserva Remunerada a pedido, o que se faz com fundamento no exercício do poder-dever da autotutela administrativa, e em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 11 e nos artigos 14 e 15 da Lei nº 3.830, de 27 de junho de 2016, em combinação ainda com a jurisprudência pátria pacificada nas Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

2. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0040258584

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM IV, CNPJ: 22.859.417/0001-47 - Unidade Executora da Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM-IV, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a EMPRESA VENCEDORA: **W.P CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME**, CNPJ: 39.444.109/0001-53, para fornecer ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM IV, serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, no valor total de R\$16.147,00 (Dezesseis mil cento e quarenta e sete reais).

Ji-Paraná/RO, 11 de setembro de 2023.

Edvaldo de Araújo Elias

Presidente

Protocolo 0038854764

AVISO Nº334**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM XI, CNPJ n. 01.700.027/0001-50, Unidade Executora Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM XI, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa, **VENENO VARIEDADES LTDA - EPP**, CNPJ nº **02.364.020/0001-77**, visando a aquisição de **Material de Copa e Cozinha** conforme termo de referência, no valor de **R\$ 1.313,00** (Um mil trezentos e treze reais), para atender as demandas desta unidade escolar.

Alta Floresta D'Oeste, 11 de setembro de 2023.

VANDREY MARCOS FRÁ - TC PM

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041628213

AVISO Nº335**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM XI, CNPJ n. 01.700.027/0001-50, Unidade Executora Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM XI, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa, **ALLYSSON VICTHOR BUENO 01049181280**, CNPJ nº **34.649.043/0001-14**, visando a aquisição de **Material de Copa e Cozinha** conforme termo de referência, no valor de

R\$ 686,85 (Seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), para atender as demandas desta unidade escolar.

Alta Floresta D'Oeste, 11 de setembro de 2023.

VANDREY MARCOS FRÁ - TC PM

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041633043

Portaria nº 6504 de 05 de setembro de 2023

Dispõe sobre a transferência de Praça PM para o Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir o **2º SGT QPPM RE *****262 PEDRO FERREIRA DA SILVA** para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM/QEBM por estar em processo de transferência para a Reserva Remunerada, de ofício, consubstanciado no processo SEI nº 0021.138530/2022-03, em conformidade com o artigo 4º da Lei nº 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, combinado com o inciso I do artigo 115 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 2º Determinar ao Comandante do Batalhão de Polícia Ambiental da PMRO que proceda ao imediato afastamento das funções do Policial Militar, a contar da data da publicação desta Portaria até a publicação da Portaria de exclusão do serviço ativo.

Art. 3º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da PMRO que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração e demais atos administrativos relacionados ao trâmite do presente Processo de Reserva Remunerada, em conformidade com o artigo 12 da Lei nº 3.514, de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0041483089

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

AVISO Nº176

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora **Conselho Escolar do Colégio Militar Dom Pedro II - Unidade 1**, CNPJ: 00.670.375/0001-69, situado à Rua Alexandre Guimarães, 3862, Nova Porto velho, Porto Velho - RO, 76801-226, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações da Contrata a Empresa Rio Madeira Com. E Imp. De Papéis e Serviços LTDA EPP, inscrito no CNPJ: 08.174.901/0001-01, no âmbito do PROGRAMA EXCELÊNCIA, no valor total estimado de **R\$8.383,00**, para atender o **Colégio Militar Dom Pedro II - Unidade 1**.

MOACYR DE PAULA JÚNIOR - TCEL BM

Presidente do Conselho Escolar

Colégio Militar Dom Pedro II - Unidade 1

Protocolo 0041609374

AVISO Nº177

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora **Conselho Escolar do Colégio Militar Dom Pedro II - Unidade 1**, CNPJ: 00.670.375/0001-69, situado à Rua Alexandre Guimarães, 3862, Nova Porto velho, Porto Velho - RO, 76801-226, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com

base no art. 24, II da Lei de Licitação da Contrata a Empresa **L. De C. Queiroz Com. De Instrumentos Musicais E Acessórios-ME**, inscrito no CNPJ: **27.566.745/0001-79**, no âmbito do PROGRAMA EXCELENCIA, no valor total estimado de R\$ 1.698,00, para atender o **Colégio Militar Dom Pedro II - Unidade 1**.

MOACYR DE PAULA JÚNIOR - TCEL BM

Presidente do Conselho Escolar
Colégio Militar Dom Pedro II - Unidade 1

Protocolo 0041609405

AVISO Nº178

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora **Conselho Escolar do Colégio Militar Dom Pedro II - Unidade 1**, CNPJ: 00.670.375/0001-69, situado à Rua Alexandre Guimarães, 3862, Nova Porto velho, Porto Velho - RO, 76801-226, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitação da Contrata a Empresa **Portsoft Com. De Produtos de Informática LTDA**, inscrito no CNPJ: 24.229.443/0001-17 no âmbito do PROGRAMA EXCELENCIA, no valor total estimado de **R\$ 2.399,00 (dois mil trezentos e noventa e nove reais)**, para atender o **Colégio Militar Dom Pedro II - Unidade 1**.

MOACYR DE PAULA JÚNIOR - TCEL BM

Presidente do Conselho Escolar
Colégio Militar Dom Pedro II - Unidade 1

Protocolo 0041609424

AVISO Nº179

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora **Conselho Escolar do Colégio Militar Dom Pedro II - Unidade 1**, CNPJ: 00.670.375/0001-69, situado à Rua Alexandre Guimarães, 3862, Nova Porto velho, Porto Velho - RO, 76801-226, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitação da Contrata a Empresa **PHD Comunicação Visual Marketing Eireli -ME**, inscrito no CNPJ: 84.646.934/0001-95 no âmbito do PROGRAMA EXCELENCIA, no valor total estimado de **R\$ 1.020,00 (um mil vinte reais)**, para atender o **Colégio Militar Dom Pedro II - Unidade 1**.

MOACYR DE PAULA JÚNIOR - TCEL BM

Presidente do Conselho Escolar
Colégio Militar Dom Pedro II - Unidade 1

Protocolo 0041609447

POLÍCIA CIVIL - PC

Portaria nº 867 de 08 de setembro de 2023

O Dr. Mário Jorge Pinto Sobrinho, Corregedor-Geral da Polícia Civil de Rondônia, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral da Polícia Civil é órgão de fiscalização das atividades típicas de polícia judiciária,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 0019.026835/2023-95, que delibera quanto a realização de correição extraordinária a ser realizada no período de 16 à 20/10/2023, na sede da 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Buritis/RO.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor comissão de correição, os servidores abaixo discriminados, com objetivo de realizar CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, no período de 16 à 20/10/2023, na sede da 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Buritis/RO:

- **ANDRÉA MARIA REZENDE**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula *****590, Presidente;
- **ALEQUESANDRO DE ANDRADE**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº *****681;

- **SÁVIO DE SÁ LEITÃO CRUZ**, Agente de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº *****183.

Art. 2º - A equipe de correição terá um prazo de **até cinco (05)** dias para realizar todos os levantamentos e inspeções necessárias e mais vinte (20) dias para elaboração de relatório dos trabalhos de correição, apontando os dados levantados e os problemas detectados, e, sempre que possível, com fotografias ilustrativas, cujos prazos podem ser prorrogados por igual período, caso necessário.

Parágrafo Único: No decorrer das inspeções a unidade policial conciliará seu trabalho normal com o atendimento das demandas da comissão de correição.

Art. 3º - O relatório de correição será apresentado a esta Corregedoria Geral para análise e deliberações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Mário Jorge Pinto Sobrinho

Corregedor-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo 0041594373

Portaria nº 865 de 08 de setembro de 2023

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a Lei n. 865 de 22.12.1999 e Lei n. 3922 de 17.10.2016, que dispõe sobre a concessão de folga a servidor público estadual que efetuar doações de sangue;

CONSIDERANDO a Resolução nº 55, de 03.01.2018, do Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOL;

CONSIDERANDO o Requerimento (0030410700), a Declaração (0030411770) da Fundação HEMERON de Porto Velho e o Despacho PC-DGA (0041573464) do Processo nº 0019.089047/2022-29;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** 08 (oito) dias de **Folga**, no período de **06.11.2023a 13.11.2023**, ao servidor **JOSIEL CAVALCANTE VIEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº *****301, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na 10ª Delegacia de Polícia Civil de Porto Velho - Distrito de Nova Mutum, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue nas seguintes datas: 18/09/2020, 27/01/2021, 09/04/2021 e 19/07/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Protocolo 0041584513

Portaria nº 866 de 08 de setembro de 2023

Compõe a Comissão de Recebimento e designa fiscais e gestor para os Contratos nº 012, 013 e 014/PC-RO/PGE/2022 e dá outras providências.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei;

Considerando o disposto nos arts. 73 e 74 da Lei 8.666/93, que discorre sobre o recebimento do objeto contratado e a composição de comissão de recebimento de materiais, obras e serviços, bem como de fiscais, quando necessário.

Considerando a celebração do Contrato Administrativo Nº 0012/PC-RO/PGE/2022 entre a Polícia Civil e a empresa ZERO GRAU REFRIGERACAO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.674.139/0001-28, com sede na Av. Calama, nº 5163, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, na cidade de Porto Velho, no Estado de Rondônia, CEP 76.820-595 no âmbito do Processo Eletrônico nº 0019.238397/2020-63.

Considerando a celebração do Contrato Administrativo Nº 0013/PC-RO/PGE/2022 entre a Polícia Civil e a empresa ROBSON S LACERDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.296.870/0001-10, com sede na Rua Professor José Santana, nº 107 - 1º ANDAR - Uruguai, na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, CEP 40.450-690, no âmbito do Processo Eletrônico nº 0019.238397/2020-63.

Considerando a celebração do Contrato Administrativo Nº 0014/PC-RO/PGE/2022 entre a Polícia Civil e a empresa LEIDYMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.786.925/0001-20., com sede na Rua Curitiba, nº 382, Bairro Nova Brasília, na cidade de Ji-Paraná/RO no âmbito do Processo Eletrônico nº 0019.238397/2020-63.

Considerando a necessidade de constituição da Comissão de Recebimento do Objeto e designação de fiscais para os Contratos em epígrafe;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Recebimento de Serviços para os Contratos Administrativos acima relacionados, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Servidor	Cargo
José Loureiro Curvelo Filho	Agente de Polícia
Clodoaldo de Melo Oliveira Junior	Escrivão de Polícia
Lídia Costa Rocha	Escrivã de Polícia
Caio Cesar Dantas de Azevedo Bezerra	Escrivão de Polícia
Arquimedes Monteiro da Silva	Agente de Polícia
Carlos André Gomes	Agente de Polícia

Parágrafo Único: Os recebimentos atestados serão realizados por, no mínimo, três servidores, entre os acima relacionados.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, individualmente ou em conjunto, como fiscais nos contratos supramencionados:

Servidor	Cargo
Juliana Bisconsin	Agente de Polícia
Ronilton Alves de Lima	Agente de Polícia

Art. 3º Designar o servidor abaixo relacionado como Gestor dos Contratos acima relacionados:

Servidor	Cargo
Anderson Fernandes Melo	Delegado de Polícia

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de junho de 2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABBoud
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 0041587273

Portaria nº 875 de 11 de setembro de 2023

Estabelece o corpo efetivo de instrutores do Curso de Formação de Instrutores no âmbito da Academia de Polícia Civil

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, DRA. ROSILEI DE LIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 03/2023/PC-CONSUPOL e Resolução 05/2023/PC-CONSUPOL:

Considerando a necessidade de formalizar o corpo de instrutores para o Curso de Formação de Instrutores de 2023, conforme Portaria 754/2023/PC-ACADEPOL e Processo SEI nº 0019.030023/2023-44;

Considerando que toda e qualquer atividade de formação, instrução e capacitação dos policiais civis de Rondônia e também, de outros agentes ligados a segurança pública, é, e deve ser, efetivada pela Academia de Polícia Civil;

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR para fazer parte do corpo de instrutores no Curso de Formação de Instrutores no âmbito da Academia de Policial Civil, os servidores abaixo:

QTD	SERVIDOR	CARGO
01	Alexsandre Ribeiro da Silva	APC
02	Gil Leno Dias Araújo	APC
03	Leondas Fernandes Ferreira	APC

04	Gabriel Acorsi Soares	APC
05	Whanderson Rogério Pompílio	APC
06	Rosilei de Lima	DPC
07	Júlio César de Souza Ferreira	DPC
08	Elizangela Matias de Souza	APC
09	Lúcio André Azevedo Santos	APC
10	Luiz Fredson França	EPC
11	Jesulinda Yurika Tanabe	EPC
12	Eliantonilton Lima de Carvalho	APC
13	Alisson Rodrigues Madeira Fernandes	EPC
14	Jefferson Luiz Moreira	APC
15	Luciana Moreira	APC
16	Márcio Reis Maia	DPC
17	Euclides Neto Maia da Silva	APC
18	Roberto Fernandes de Abreu	APC
19	João Paulo Araújo de Quadros	CB PM

ART. 2º - A designação dos instrutores nominados no artigo 1º, para cursos, instruções e capacitações cabe exclusivamente a Direção da Academia de Polícia.

ART. 3º - Dê-se ciência aos respectivos chefes dos servidores designados.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

Data, hora e local do sistema

ROSILEI DELIMA

Delegada de Polícia - DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 0041640238

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Portaria nº 3360 de 29 de agosto de 2023

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO, que se encontra em trâmite o Processo Administrativo Disciplinar, SEI-ID-0033.005627/2023-74, instaurado através da Portaria n. 889 GAB-SEJUS-ID-0036339890, publicada no DOE-RO nº 132, do dia 14/07/2023 que designou os servidores, Roni Kleb Oliveira Pedroza, matrícula nº *****.269, Lecildo Moraes De Oliveira, matrícula nº *****.641 e Josiflânia Gonçalves De Figueiredo, matrícula nº *****.876, para que sob a presidência do primeiro, no prazo de 50 dias realizem os atos apuratórios.

CONSIDERANDO, o teor do memorando nº 137, oriundo da 5ªCPPAD/COGER-SEJUS-ID-0041261639, datado de 29/08/2023, que solicita a concessão de novo prazo para que a 5ªCPPAD/COGER, realize o apuratório, tendo em vista que o prazo de 50 (cinquenta) dias estabelecidos pela Portaria 889 GAB-SEJUS-ID-0036339890-publicada dia 14/07/2023-DOE-RO nº 132, fora insuficiente para a realização de todos os atos e diligências para o fiel esclarecimento dos fatos em toda sua extensão.

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a 5ª CPPAD, composta pelos servidores, Roni Kleb Oliveira Pedroza, matrícula nº *****.269, Lecildo Moraes De Oliveira, matrícula nº *****.641 e Josiflânia Gonçalves De Figueiredo, matrícula nº *****.876, ambos Policiais Penais, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias realizem os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 2º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

Protocolo 0041261729

Portaria nº 3383 de 29 de agosto de 2023

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO, que se encontra em trâmite o Processo Administrativo Disciplinar, SEI-ID-0033.098119/2022-41, instaurado através da Portaria n. 1533 GAB-SEJUS-ID-0037808746, publicada no DOE-RO nº 132, do dia 14/07/2023 que designou os servidores, Roni Kleb Oliveira Pedroza, matrícula nº *****.269, Lecildo Moraes De Oliveira, matrícula nº *****.641 e Josiflânia Gonçalves De Figueiredo, matrícula nº *****.876, para que sob a presidência do primeiro, no prazo de 50 dias realizem os atos apuratórios.

CONSIDERANDO, o teor do memorando nº 139, oriundo da 5ªCPPAD/COGER-SEJUS-ID-0041280476, datado de 29/08/2023, que solicita a concessão de novo prazo para que a 5ªCPPAD/COGER, realize o apuratório, tendo em vista que o prazo de 50 (cinquenta) dias estabelecidos pela Portaria n. 1533 GAB-SEJUS-ID-0037808746-publicada dia 14/07/2023-DOE-RO nº 132, fora insuficiente para a realização de todos os atos e diligências para o fiel esclarecimento dos fatos em toda sua extensão.

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a 5ª CPPAD, composta pelos servidores, Roni Kleb Oliveira Pedroza, matrícula nº *****.269, Lecildo Moraes De Oliveira, matrícula nº *****.641 e Josiflânia Gonçalves De Figueiredo, matrícula nº *****.876, ambos Policiais Penais, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias realizem os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 2º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

Protocolo 0041280542

Portaria nº 3377 de 29 de agosto de 2023

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO, que se encontra em trâmite o Processo Administrativo Disciplinar, SEI-ID-0033.016149/2023-28, instaurado através da Portaria n. 2095 GAB-SEJUS-ID-0038824421, publicada no DOE-RO nº 132, do dia 14/07/2023 que designou os servidores, Roni Kleb Oliveira Pedroza, matrícula nº *****.269, Lecildo Moraes De Oliveira, matrícula nº *****.641 e Josiflânia Gonçalves De Figueiredo, matrícula nº *****.876, para que sob a presidência do primeiro, no prazo de 50 dias realizem os atos apuratórios.

CONSIDERANDO, o teor do memorando nº 138, oriundo da 5ªCPPAD/COGER-SEJUS-ID-0041276235, datado de 29/08/2023, que solicita a concessão de novo prazo para que a 5ªCPPAD/COGER, realize o apuratório, tendo em vista que o prazo de 50 (cinquenta) dias estabelecidos pela Portaria n. 2095 GAB-SEJUS-ID-0038824421-publicada dia 14/07/2023-DOE-RO nº 132, fora insuficiente para a realização de todos os atos e diligências para o fiel esclarecimento dos fatos em toda sua extensão.

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a 5ª CPPAD, composta pelos servidores, Roni Kleb Oliveira Pedroza, matrícula nº *****.269, Lecildo Moraes De Oliveira, matrícula nº *****.641 e Josiflânia Gonçalves De Figueiredo, matrícula nº *****.876, ambos Policiais Penais, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias realizem os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 2º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

Protocolo 0041276370

Portaria nº 3389 de 29 de agosto de 2023

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO, que se encontra em trâmite o Processo Administrativo Disciplinar, SEI-ID-0033.524708/2021-15, instaurado através da Portaria n. 1726 GAB-SEJUS-ID-0038084352, publicada no DOE-RO nº 132, do dia 14/07/2023 que designou os servidores, Roni Kleb Oliveira Pedroza, matrícula nº *****.269, Lecildo Moraes De Oliveira, matrícula nº *****.641 e Josiflânia Gonçalves De Figueiredo, matrícula nº *****.876, para que sob a presidência do primeiro, no prazo de 50 dias realizem os atos apuratórios.

CONSIDERANDO, o teor do memorando nº 141, oriundo da 5ªCPPAD/COGER-SEJUS-ID-0041284630, datado de 29/08/2023, que solicita a concessão de novo prazo para que a 5ªCPPAD/COGER, realize o apuratório, tendo em vista que o prazo de 50 (cinquenta) dias estabelecidos pela Portaria n. 1726 GAB-SEJUS-ID-0038084352-publicada dia 14/07/2023-DOE-RO nº 132, fora insuficiente para a realização de todos os atos e diligências para o fiel esclarecimento dos fatos em toda sua extensão.

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a 5ª CPPAD, composta pelos servidores, Roni Kleb Oliveira Pedroza, matrícula nº *****.269, Lecildo Moraes De Oliveira, matrícula nº *****.641 e Josiflânia Gonçalves De Figueiredo, matrícula nº *****.876, ambos Policiais Penais, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias realizem os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 2º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

Protocolo 0041284714

Portaria nº 3532 de 08 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei Complementar Nº 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 41, combinado com Art. 10º do Decreto 19.143, de 09.09.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização dos produtos e serviços adquiridos com recursos do PROGESFI - Programa de Gestão Financeira das Unidades Prisionais, para atender as necessidades da CASA DE PRISÃO ALBERGUE DE JARU E SEMIABERTO.

I - CLAUDINEY FEITOSA DE ARAÚJO - Matrícula: *****083;

II - RODRIGO ROQUE DA SILVA -Matrícula: *****784;

III - DIEGO PANDOLFI BERNARDES - Matrícula: *****405.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 08 de setembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0041593359

Portaria nº 3541 de 08 de setembro de 2023

A Secretaria de Estado da Justiça do Governo de Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO DO CURSO: CURSO: INFORMAÇÃO PENITENCIÁRIA - SIPE**, realizado em Porto Velho/RO no dia **05 de setembro de 2023**, no Laboratório de Informática da Escola do Legislativo de Rondônia, destinado aos servidores da Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo-PANDA, Penitenciária Estadual Jorge Thiago Aguiar Afonso - 603, Penitenciária Milton Soares de Carvalho - 470 e Penitenciária de Médio Porte (Pandinha), e demais servidores da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS, conforme:

CURSO - SISTEMA DE INFORMAÇÃO PENITENCIÁRIA - SIPE

ORDEM	NOME	MATRICULA	SITUAÇÃO
01	AKILLE EGUEZ SANTOS	*****302	AUSENTE tarde
02	ANTÔNIO WANDERLEY FRAGA JUNIOR	*****579	COM APROVEITAMENTO
03	CARLONES SILVA NORBERTO	*****259	AUSENTE tarde
04	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ALMEIDA	*****244	COM APROVEITAMENTO
05	CLÁUDIO MÁRCIO DA SILVA FERNANDES	*****824	COM APROVEITAMENTO
06	DAVI BATISTA FERREIRA	*****743	COM APROVEITAMENTO
07	ECLIAN DA SILVA FERREIRA	*****246	COM APROVEITAMENTO
08	EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS	*****120	COM APROVEITAMENTO
09	ELTON JONE PIRES ARIRAMA	*****224	COM APROVEITAMENTO
10	FÁBIO ELLER SIMÕES	*****886	COM APROVEITAMENTO
11	FERNANDO PEREIRA	*****031	COM APROVEITAMENTO
12	FRANCISCO ALVES RODRIGUES	*****898	COM APROVEITAMENTO
13	ISMAEL FLORÊNCIO DE MOURA FILHO	*****938	COM APROVEITAMENTO
14	JEFFERSON DALLAS MARTINS ROCHA	*****115	COM APROVEITAMENTO
15	JOSINEY CARDOSO SOARES	*****986	COM APROVEITAMENTO
16	LEANDRO F. N. NEVES	*****334	COM APROVEITAMENTO
17	LUCIANO PESSOA DOS SANTOS	*****884	COM APROVEITAMENTO
18	LUIZ CHAVES SALVATERRA	*****866	FALTA
19	MIRIELEN ALVES	*****706	COM APROVEITAMENTO
20	NALDO BATISTA DE OLIVEIRA	*****532	AUSENTE tarde
21	NEUZA CAO COSTA	*****581	COM APROVEITAMENTO
22	RAIMUNDO GONÇALVES BATISTA	*****181	COM APROVEITAMENTO
23	SÉRGIO ROBERTO VASCONCELOS PEREIRA	*****111	COM APROVEITAMENTO
24	VALESKA DOS REIS FERRARI	*****976	COM APROVEITAMENTO
25	WANDERLEY DE SOUZA SILVA	*****665	COM APROVEITAMENTO

Art. 2º - Atuou como coordenador neste curso o servidor:

- **CLEITON ARAGÃO DE ALMEIDA, - MAT Nº *****344.**

- **Art. 3º** - Atuou como auxiliar de coordenação nesta capacitação a Servidora:

- **FRANCISCA CLAUDIA ARAUJO ARAGÃO. - MAT Nº *****136.**

- **Art. 4º** - Atuaram como docentes no presente curso os servidores Policiais Penais:

- **JOÃO BOSCO CARVALHO DA COSTA. - MAT Nº *****522.**

- **FABIO LOPES DA SILVA. - MAT Nº *****506.**

- **CLEOFAS ARISTÓTELES NOGUEIRA - MAT Nº *****963.**

- **AMILTON SERAFIM DE SOUZA - MAT Nº *****363.**

- **Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 08 de setembro de 2023.

VANESSA DA SILVA KRAUSE

Diretora da Escola Estadual de Serviços Penais - ESEP

Protocolo 0041601860

Portaria nº 3469 de 04 de setembro de 2023

A Secretaria de Estado da Justiça do Governo de Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO DO CURSO:DE ARMAMENTO E TIRO - "C.A.T" - ESPINGARDA CALIBRE 12**, que será realizado em Porto Velho/RO no dia **31 de agosto de 2023**, no Centro de Treinamento da Polícia Penal Thiago Alfaia dos Santos, destinado aos servidores da Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo-PANDA, Penitenciária Estadual Jorge Thiago Aguiar Afonso - 603, Penitenciária Milton Soares de Carvalho - 470 e Penitenciária de Médio Porte (Pandinha), e demais servidores da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS, conforme:

HOMOLOGAÇÃO DO CURSO: DE ARMAMENTO E TIRO - "C.A.T" - ESPINGARDA CALIBRE 12.**TURMA 01 - 31 de agosto de 2023**

ORDEM	NOME	MATRICULA	SITUAÇÃO
01	ALEX CRUZ GOMES	*****636	COM APROVEITAMENTO
02	ELIVELTON ARAÚJO CUNHA	*****264	COM APROVEITAMENTO
03	FLAVIO MENDES DE OLIVEIRA	*****649	COM APROVEITAMENTO
04	JOSE MAICON GOMES DA SILVA	*****698	COM APROVEITAMENTO
05	JOSE CARLOS DOS SANTOS	*****632	COM APROVEITAMENTO
06	LUANA PINHEIRO DE SOUZA	*****921	COM APROVEITAMENTO
07	MARCOS VIEIRA	*****559	COM APROVEITAMENTO
08	WILLIAN GOMES DA SILVA	*****066	COM APROVEITAMENTO

Art. 2º - Atuou como coordenadora neste curso a servidora Policial Penal:

- **Hemily Cristina Azevedo Nascimento, - Mat nº *****704.**

- Art. 3º - Atuou como auxiliar de coordenação nesta capacitação os Servidores:

- **Eleonice Pereira da Silva. - Mat nº *****056.**

- **Henrique Francisco Gonçalves Damasceno. - Mat nº *****289.**

- **Art. 4º** - Atuou como docente no presente curso os servidores Policial Penal:

- **Adisson Tavares Pinto. - Mat nº *****264.**

- **Fabício Augusto de Oliveira. - Mat nº *****507.**

- **Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 04 de setembro de 2023.

VANESSA DA SILVA KRAUSE

Diretora da Escola Estadual de Serviços Penais - ESEP

Protocolo 0041454209

Portaria nº 3551 de 11 de setembro de 2023

Designar as servidoras como responsáveis pelo encaminhamento de informações concernentes aos contratos, aditivos e respectivos fiscais e gestores dos contratos formalizados pela unidade à Procuradoria Geral do Estado - PGE/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, II, da Constituição Estadual e Lei Complementar no 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia;

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 18681/2023/PGE-PA (0041480076) da Procuradoria-Geral do Estado e, levando em consideração a necessidade de designação de servidores;

RESOLVE:

Designar as servidoras como responsáveis pelo encaminhamento de informações concernentes aos contratos, aditivos e respectivos fiscais e gestores dos contratos formalizados pela unidade à Procuradoria Geral do Estado - PGE/RO, nos prazos e moldes estabelecidos no Decreto nº 26.020, de 19 de abril de 2021:

Servidor	Matrícula	Cargo
----------	-----------	-------

Vanieller Dias Tiossi	*****598	Assessora Técnica
Tamiles Albuquerque de Almeida	*****963	Assessora Técnica

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0041616892

Portaria nº 3480 de 05 de setembro de 2023

A Secretaria de Estado da Justiça do Governo de Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a **ABERTURA DO CURSO: LEI COMPLEMENTAR nº 1102 de 26/10/21 - ORGANIZA A POLICIA PENAL ESTADUAL**, realizado em Porto Velho/RO no dia **06 de setembro de 2023**, nas dependências da Escola Estadual de Serviços Penais, destinado aos servidores da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS, conforme:

CURSO: LEI COMPLEMENTAR nº 1102 de 26/10/21 - ORGANIZA A POLICIA PENAL ESTADUAL

ORDEM	NOME	MATRÍCULA
1	ALINE MORAIS DA SILVA ALBRES.	*****386.
2	ALOISIO AMORIM DA SILVA.	*****874.
3	ANDERSON MENEZES MARTINS.	*****385.
4	CARLOS HENRIQUE WERNECK DE ARAÚJO.	*****451.
5	CLODOALDO DIAS BARROS.	*****238.
6	DAIHANE REGINA LOPES.	*****739.
7	DIMITRI ALEXIS DA SILVA SOUZA.	*****623.
8	ELENE DE SOUZA OLIVEIRA.	*****830.
9	ELIZABETH MOURA DA SILVA.	*****095.
10	ELVISON ROBERTO CAMPOS.	*****610.
11	ERLICLEISON PUCI NASCIMENTO SILVA.	*****266.
12	EUNÍLIAMILHOMEM DE SOUSA.	*****602.
13	FLAVIA DA COSTA COUTINHO.	*****786.
14	FLÁVIA LIANNY SILVA ARAÚJO.	*****769.
15	GIDEON LIMA MACIEL.	*****589.
16	IGOR PEREIRA SALVADOR.	*****490.
17	JAIR LIMA DIAS.	*****252.
18	JANE RODRIGUES DE CARVALHO.	*****583.
19	JEFERSON RODRIGUES LOBATO.	*****782.
20	LINDOCLEY GOMES DA SILVA.	*****470.
21	LUANA CRISTINA SOUZA HERMÍNIO.	*****584.
22	LUCIANO LEAL DA COSTA LIMA.	*****281.
23	MARCOS ANTÔNIO SANTANA.	*****113.
24	MARIA SILVIA GARCIA.	*****343.
25	MARLI RAMOS DA SILVA.	*****036
26	MARLON CHARUPÁ PAES.	*****169.

27	MEICE LUCIENE PEREIRA SOUZA.	*****533.
28	NILTON DE SOUZA MELO.	*****805.
29	RICARDO CAVALCANTE SILVA.	*****416.
30	ROBERTO CARDOSO.	*****666.
31	RODRIGO LINS DE OLIVEIRA ZEED.	*****071.
32	RONALDO DE JESUS.	*****550
33	WILLIAMS FERNANDO DA SILVA.	*****871.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 05 de Setembro de 2023.

VANESSA DA SILVA KRAUSE

Diretora da Escola Estadual de Serviços Penais - ESEP

Protocolo 0041488484

Portaria nº 3556 de 11 de setembro de 2023

A Secretaria de Estado da Justiça do Governo de Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO DO CURSO: LEI COMPLEMENTAR nº 1102 de 26/10/21 - ORGANIZA A POLICIA PENAL ESTADUAL**, realizado em Porto Velho/RO no dia **06 de setembro de 2023**, nas dependências da Escola Estadual de Serviços Penais, destinado aos servidores da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS, conforme:

HOMOLOGAÇÃO DO CURSO: LEI COMPLEMENTAR nº 1102 de 26/10/21 - ORGANIZA A POLICIA PENAL ESTADUAL.

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
1	ALOISIO AMORIM DA SILVA.	*****874.	COM APROVEITAMENTO
2	ANDERSON MENEZES MARTINS.	*****385.	COM APROVEITAMENTO
3	CLODOALDO DIAS BARROS.	*****238.	COM APROVEITAMENTO
4	DIMITRI ALEXIS DA SILVA SOUZA.	*****623.	COM APROVEITAMENTO
5	ELIZABETH MOURA DA SILVA.	*****095	COM APROVEITAMENTO
6	ERLICLEISON PUCI NASCIMENTO SILVA.	*****266.	COM APROVEITAMENTO
7	EUNÍLIAMILHOMEM DE SOUSA.	*****602.	COM APROVEITAMENTO
8	FLAVIA DA COSTA COUTINHO.	*****786.	COM APROVEITAMENTO
9	FLÁVIA LIANNY SILVA ARAÚJO.	*****769.	COM APROVEITAMENTO
10	IGOR PEREIRA SALVADOR.	*****490.	COM APROVEITAMENTO
11	JANE RODRIGUES DE CARVALHO.	*****583.	COM APROVEITAMENTO
12	JEFERSON RODRIGUES LOBATO.	*****782.	COM APROVEITAMENTO
13	LINDOCLEY GOMES DA SILVA.	*****470.	COM APROVEITAMENTO
14	LUCIANO LEAL DA COSTA LIMA.	*****281.	COM APROVEITAMENTO
15	MARIA SILVIA GARCIA.	*****343.	COM APROVEITAMENTO
16	MARLI RAMOS DA SILVA.	*****036.	COM APROVEITAMENTO
17	MARLON CHARUPÁ PAES.	*****169.	COM APROVEITAMENTO
18	MEICE LUCIENE PEREIRA SOUZA.	*****533.	COM APROVEITAMENTO
19	NILTON DE SOUZA MELO.	*****805.	COM APROVEITAMENTO

20	RICARDO CAVALCANTE SILVA.	*****416.	COM APROVEITAMENTO
----	---------------------------	-----------	--------------------

Art. 2º - Atuou como coordenador nesta capacitação o servidor Policial Penal:

- **Márcio Martins Pinheiro, - Mat nº *****491.**

- Art. 3º - Atuou como auxiliar de coordenação nesta capacitação o Servidor:

- **Murillo dos Santos Belém. - Mat nº *****700.**

- **Cleiton Aragão de Almeida. - Mat nº *****344.**

- **Art. 4º** - Atuou como docente no presente curso o servidor Policial Penal:

- **Luciano Pessoa dos Santos. - Mat nº *****884.**

- **Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de setembro de 2023.

VANESSA DA SILVA KRAUSE

Diretora da Escola Estadual de Serviços Penais - ESEP

Protocolo 0041633048

Portaria nº 1242 de 31 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO as informações constantes no processo SEI nº 0033.395452/2020-33, referente a suposta ocultação de crime/irregularidades no Centro de Ressocialização de Ariquemes na data de 06/04/2020, a qual por intermédio do despacho da Corregedora Geral da SEJUS/RO (id. 0041119058), manifestou-se pela instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor D. S. S. matrícula nº *****236.

CONSIDERANDO as informações constantes no processo SEI nº 0033.395452/2020-33, referente a suposta indisciplina, por este não ter comunicado as autoridades competentes desta Secretaria, assim como ter afrontado o preceituado na Portaria nº 378 de 14 de fevereiro de 2020, que normatiza a entrada de representantes sindicais nas Unidades Prisionais, este supostamente cometeu infração funcional, a qual por intermédio do despacho da Corregedora Geral da SEJUS/RO (id. 0041119058), manifestou-se pela instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor W. A. dos S. matrícula *****273.

CONSIDERANDO a natureza do interesse envolvido, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar a conduta que lhe são imputadas, devendo, ser aplicado o princípio do devido processo legal, observando o preceito legal estatuído da Lei 068/1992.

CONSIDERANDO a previsão legal, constante no caput do artigo 195 da Lei complementar 68/1992, de que: "(...) o marco inicial para o início do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contará da publicação da portaria de instauração, ou do recebimento da cópia desta pelo acusado", temos que, a adoção de qualquer dessas alternativas, nos procedimentos disciplinares estarão em consonância com os princípios da legalidade, do devido processo legal e da ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores **D. S. S. matrícula nº *****236** e **W. A. dos S. matrícula *****273.**, a fim de apurar os fatos acima descritos.

Art. 2º - DESIGNAR 4ª CPPAD, composta pelos servidores, J. A. de C. F., matrícula n. *****414, A. C. G. L., matrícula n. *****501, M. O. de S., matrícula n. *****561, todos policiais penais, para que, sob a presidência do primeiro, no **prazo de 50 dias** realizem os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 3º - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, bem como, os fatos conexos que surgirem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0037072184

Portaria nº 3554 de 11 de setembro de 2023

A Secretaria de Estado da Justiça do Governo de Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO DO CURSO: DE ARMAMENTO E TIRO - "C.A.T" - CTT.40**, que foi realizado em Porto Velho/RO no dia **01 de setembro de 2023**, no Centro de Treinamento da Polícia Penal Thiago Alfaia dos Santos, destinado aos servidores da Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo-PANDA, Penitenciária Estadual Jorge Thiago Aguiar Afonso - 603, Penitenciária Milton Soares de Carvalho - 470 e Penitenciária de Médio Porte (Pandinha), e demais servidores da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS, conforme:

HOMOLOGAÇÃO DO CURSO: DE ARMAMENTO E TIRO - "C.A.T" - CTT.40.**01 de setembro de 2023**

ORDEM	NOME	MATRICULA	SITUAÇÃO
01	ALEX CRUZ GOMES	*****636	COM APROVEITAMENTO
02	CARLOS HENRIQUE WERMECK DE ARAÚJO	*****451	AUSENTE
03	CHARLES LIMA DE SOUZA	*****146	COM APROVEITAMENTO
04	DANIEL GARCIA DA SILVA	*****639	COM APROVEITAMENTO
05	ELIANE FREITAS NASCIMENTO	*****293	COM APROVEITAMENTO
06	ELIVELTON ARAÚJO CUNHA	*****264	COM APROVEITAMENTO
07	FLAVIO MENDES DE OLIVEIRA	*****649	COM APROVEITAMENTO
08	FELIPE NASCIMENTO CRUZ	*****626	AUSENTE
09	JOSÉ MAICON GOMES DA SILVA	*****698	AUSENTE
10	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	*****632	COM APROVEITAMENTO
11	JOSÉ PINTO DO NASCIMENTO	*****540	AUSENTE
12	JOSIMAR DE CARVALHO MORAIS	*****482	COM APROVEITAMENTO
13	JOSÉ DA CONCEIÇÃO LEITE FILHO	*****563	AUSENTE
14	JAIR BARBOSA PRATA FILHO	*****574	COM APROVEITAMENTO
15	JACKSON CONDE SHOCKNESS FRANÇA	*****616	COM APROVEITAMENTO
16	LEANDRO FREITAS DE SOUZA	*****146	COM APROVEITAMENTO
17	LUANA PINHEIRO DE SOUZA	*****921	COM APROVEITAMENTO
18	MARCOS VIEIRA	*****559	COM APROVEITAMENTO
19	MURILO GONÇALVES ALMEIDA	*****371	COM APROVEITAMENTO
20	MARCOS MOREIRA FAVARIN	*****713	COM APROVEITAMENTO
21	RONYS ISRAEL BARBOSA	*****404	COM APROVEITAMENTO
22	RODRIGO RODRIGUES PEREIRA	*****840	AUSENTE
23	RUINEI AVES CUNHA	*****253	COM APROVEITAMENTO
24	TATIANE APARECIDA DE SOUZA ALVES	*****924	COM APROVEITAMENTO
25	VILMACI BARROS DE SOUZA	*****973	COM APROVEITAMENTO
26	VANDERSON DE OLIVEIRA DE ABREU	*****971	COM APROVEITAMENTO
27	WIGEN FREITAS OLIVEIRA	*****218	COM APROVEITAMENTO
28	WEDER JOSÉ DA SILVA	*****218	COM APROVEITAMENTO
29	WILLIAN GOMES DA SILVA	*****066	COM APROVEITAMENTO
30	WALTER GOMES AMARAL JUNIOR	*****294	COM APROVEITAMENTO
31	WILAMY AMARAL DE SOUZA	*****973	COM APROVEITAMENTO

Art. 2º - Atuou como coordenadora neste curso a servidora Policial Penal:

- **Hemily Cristina Azevedo Nascimento, - Mat nº *****704.**

- Art. 3º - Atuou como auxiliar de coordenação nesta capacitação os Servidores:

- **Eleonice Pereira da Silva. - Mat nº *****056.**

- **Henrique Francisco Gonçalves Damasceno. - Mat nº *****289.**

- **Art. 4º** - Atuou como docente no presente curso os servidores Policial Penal:

- **Adisson Tavares Pinto. - Mat nº *****264.**

- **Fabício Augusto de Oliveira. - Mat nº *****507.**
- **Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 04 de setembro de 2023.

VANESSA DA SILVA KRAUSE

Diretora da Escola Estadual de Serviços Penais - ESEP

Protocolo 0041630256

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - POLITEC

Portaria nº 98 de 08 de setembro de 2023

A SUPERINTENDENTE-ADJUNTA DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 828 de 15/07/2015,

R E S O L V E:

Art.1º Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor comissão de recebimento da prestação do serviço de manutenção preventiva com fornecimento de peças para o equipamento Microscópio Eletrônico de Varredura (MEV) de bancada e seus acessórios, pertencente ao Instituto Laboratorial Criminal da Superintendência, referente ao CONTRATO Nº 0757/POLITEC/PGE/2023 (0040864875) .

Gestor de contrato :

Nome : DANILO PINHEIRO DE SOUZA REIS

Matrícula: *****642

CPF: ***.947.782-**

Fiscal do contrato:

Nome : GUSTAVO DE OLIVEIRA FONTES NEVES

Matrícula: *****455

CPF: ***.488.372-**

Suplente:

Nome : CRISTIANE BEHLING ALDRIGHI

Matrícula: 300104721

CPF: ***.507.960-**

Membros:

Nome : CAROLINA MATIAS DINIZ

Matrícula: *****451

CPF: ***.976.877-**

Nome : ANDRESSA TEIXEIRA DE SOUZA GUEDES

Matrícula: *****240

CPF: ***.284.761-**

Nome : CRISTIANE BEHLING ALDRIGHI

Matrícula: *****721

CPF: ***.507.960-**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 08 de setembro de 2023.

ANA JULIA FRAZÃO PAIVA

Superintendente-Adjunta de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0041606077

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Portaria de férias nº 7844 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LORENA CASTOLDI TAVARES**, MÉDICO, matrícula *****099, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(15/08/2023 a 29/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(18/09/2023 a 02/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16187

Portaria de férias nº 7843 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 31/07/2023 a 09/08/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **LIVIA CASTELO BRANCO TAVARES**, **TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE**, matrícula 300137649, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(31/07/2023 a 09/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16188

Portaria de férias nº 7394 de 30 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **ADRIANA VIANA DOS SANTOS**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 300175972, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(04/09/2023 a 03/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/07/2023 a 30/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretoria Executiva

Protocolo DOC16189

Portaria de férias nº 7842 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023,publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LIDIA SILVA SANTOS**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula *****912, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de**(01/08/2023 a 30/08/2023)**,referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(12/09/2023 a 11/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16190

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº0041367975
RECONHECIMENTO DEDÍVIDA
PROCESSO Nº 0049.073457/2022-09

A Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO, a título de indenização, considerando os termos do Art. 37 da Lei 4.320/64, **RECONHECE E HOMOLOGA** a despesa cujo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS VISANDO ATENDER AOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL DESTA HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO, DESPESA RECERENTE A MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.**

Em favor da empresa:

EMPRESA/ CNPJ	MÊS DE REFERÊNCIA	UNIDADE	NOTA FISCAL	TERMO DE RECEBIMENTO	VALOR A RECONHECER
PROTESENORTE COM. E REP. DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA CNPJ:06.314.345/ 0001-04	FEVEREIRO/ 2023	HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP	6673 0035842801	0035844074.	R\$ 156.265,50
VALOR TOTAL					R\$156.265,50

No valor Total de **R\$ 156.265,50 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**. Conforme o Adendo Requerimento da empresa SESAU-GACP (0039642927), Justificativa(0039642955), Parecer nº 625/2023/PGE-SESAU(0040065971), Adendo DECLARAÇÃO DA EMPRESA (0039642947), Declaração Financeira SESAU-NEFI (0041051731), Despacho SESAU-GACP (0041207593), Análise nº 464/2023/SESAU-NAP (0041336499). Publique-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde SESAU/RO

Protocolo 0041367975

Portaria de férias nº 7565 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RISANY MICHELLE MARCON JACONI**, ESPECIALISTA EM SAÚDE, matrícula *****919, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(01/12/2023 a 10/12/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/12/2023 a 30/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/10/2023 a 10/10/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/10/2023 a 30/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16463

Portaria de férias nº 7564 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RISANY MICHELLE MARCON JACONI**, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula *****408, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(01/12/2023 a 10/12/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/12/2023 a 30/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/10/2023 a 10/10/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/10/2023 a 30/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16464

Portaria de férias nº 7562 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROBERTO YURI COURINOS ALMEIDA**, SEAS - Assessor VIII - CDS-8, matrícula *****822, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para **o 06/07/2023 a 15/07/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **06/07/2023 a**

15/07/2023, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **16/11/2023 a 25/11/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16465

Portaria de férias nº 7561 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 06/07/2023 a 15/07/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ROBERTO YURI COURINOS ALMEIDA, SEAS - Assessor VIII - CDS-8**, matrícula 300182822, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(06/07/2023 a 15/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16466

Portaria de férias nº 7560 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROBTON POSSAMAI DE OLIVEIRA, PSICÓLOGO**, matrícula *****131, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(19/12/2023 a 28/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(07/08/2023 a 16/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16467

Portaria de férias nº 7559 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RODRIGO ANTONIO DE ANDRADE**, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula *****452, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para o **11/07/2023 a 30/07/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **11/07/2023 a 30/07/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **04/09/2023 a 23/09/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16468

Portaria de férias nº 7558 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/07/2023 a 30/07/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **RODRIGO ANTONIO DE ANDRADE**, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula 300159452, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/07/2023 a 30/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16469

Portaria de férias nº 7557 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROGERIO DE OLIVEIRA CARVALHO**, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula *****060, pertencente ao quadro de servidores de

Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(01/07/2023 a 10/07/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (02/10/2023 a 11/10/2023) e (26/12/2023 a 04/01/2024)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(04/09/2023 a 18/09/2023) e (04/12/2023 a 18/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretoria Executiva

Protocolo DOC16470

Portaria de férias nº 7556 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROSA LUXEMBURGO ALBUQUERQUE GOMES**, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula *****161, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(20/07/2023 a 29/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(25/09/2023 a 04/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretoria Executiva

Protocolo DOC16471

Portaria de férias nº 7555 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROSANA DA SILVA FURTADO CUTRIM**, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula *****571, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para o **02/01/2023 a 21/01/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **12/01/2023 a 21/01/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **03/07/2023 a 12/07/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretoria Executiva

Protocolo DOC16472

Portaria de férias nº 7554 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 12/01/2023 a 21/01/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ROSANA DA SILVA FURTADO CUTRIM, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE**, matrícula 300135571, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(02/01/2023 a 21/01/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretoria Executiva

Protocolo DOC16473

Portaria de férias nº 7553 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROSANE CATARINA ANTUNES DE ALMEIDA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula *****910, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para o **01/01/2023 a 20/01/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **01/01/2023 a 20/01/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **08/01/2023 a 27/01/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretoria Executiva

Protocolo DOC16474

Portaria de férias nº 7552 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROSECLEIA DA SILVA**, GERENTE REGIONAL, matrícula *****839, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(02/05/2023 a 31/05/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(24/07/2023 a 02/08/2023) e (18/09/2023 a 27/09/2023) e (23/10/2023 a 01/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16475

Portaria de férias nº 7551 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROSECLEIA DE AMORIM CARVALHO**, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula *****895, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para o **28/02/2023 a 09/03/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **28/02/2023 a 09/03/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **16/10/2023 a 25/10/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16476

Portaria de férias nº 7550 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 28/02/2023 a 09/03/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ROSECLEIA DE AMORIM CARVALHO**, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula 300118895, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(28/02/2023 a 09/03/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16477

Portaria de férias nº 7549 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROSELAINE DE SOUZA CHAGA**, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula *****521, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(03/10/2023 a 12/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(23/10/2023 a 01/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16478

Portaria de férias nº 7548 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROSELI DE ALMEIDA DO NASCIMENTO MEIRELES**, AUXILIAR DE SAÚDE, matrícula *****710, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(11/07/2023 a 30/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(24/07/2023 a 02/08/2023) e (04/12/2023 a 13/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16479

Portaria de férias nº 7546 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROSENI DA SILVA SANTOS DO CARMO**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula *****858, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(02/12/2023 a 31/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(06/11/2023 a 05/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretoria Executiva

Protocolo DOC16480

Portaria de férias nº 7545 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROSICLEIDE DOS SANTOS VIEIRA BARBOSA**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula *****059, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(01/09/2023 a 10/09/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/09/2023 a 30/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/04/2023 a 30/04/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretoria Executiva

Protocolo DOC16481

Portaria de férias nº 7544 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROSILENE XAVIER DA SILVA**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula *****635, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(03/07/2023 a 01/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(06/07/2023 a 04/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretoria Executiva

Protocolo DOC16482

Portaria de férias nº 7543 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROSIMEIRE CARNEIRO PEREIRA**, FARMACÊUTICO, matrícula *****001, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(04/09/2023 a 03/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(07/11/2023 a 06/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16483

Portaria de férias nº 7542 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROSINEIDE VIEIRA GOIS**, BIOMÉDICO, matrícula *****240, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(13/01/2024 a 11/02/2024)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(22/12/2023 a 20/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16484

Portaria de férias nº 7541 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROZENI VIEIRA LOPES DA SILVA**, ESPECIALISTA EM SAÚDE, matrícula *****460, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(04/09/2023 a 03/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/11/2023 a 30/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretoria Executiva

Protocolo DOC16485

Portaria de férias nº 7540 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RUBEN CRUZ CONDORI**, MÉDICO, matrícula *****774, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para o **01/04/2023 a 15/04/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **01/04/2023 a 15/04/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **16/11/2023 a 30/11/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretoria Executiva

Protocolo DOC16486

Portaria de férias nº 7539 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FABRICIA PATRICIA CAVALCANTE M FERREIRA**, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, matrícula *****448, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(04/09/2023 a 03/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/10/2023 a 16/10/2023) e (26/12/2023 a 09/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretoria Executiva

Protocolo DOC16487

Portaria de férias nº 7538 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FABIOLA FERREIRA DE LIMA**, ENFERMEIRO, matrícula *****284, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(29/08/2023 a 12/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(23/10/2023 a 06/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16488

Portaria de férias nº 7537 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **FABIOLA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUSA**, MÉDICO, matrícula *****154, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(04/09/2023 a 03/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/04/2024 a 30/04/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16489

Portaria de férias nº 7536 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **AURIELIO AGUIAR DA SILVA**, CASA CIVIL - Assessor V - CDS-05 *, matrícula *****243, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(15/12/2023 a 13/01/2024)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/01/2024 a 31/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16490

Portaria de férias nº 7535 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RUMORI DA SILVA PEREZ**, ESPECIALISTA EM SAÚDE, matrícula *****602, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(01/09/2023 a 30/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(31/12/2023 a 29/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16491

Portaria de férias nº 7534 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 08/05/2023 a 17/05/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **RUTE PEREIRA DA SILVA BARBOZA, IDARON - GERENTE DE PROGRAMA - CDS-05 ***, matrícula 300159318, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(08/05/2023 a 17/05/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16492

Portaria de férias nº 7533 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **Sabrina alves pinheiro**, ENFERMEIRO, matrícula *****228, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(04/09/2023 a 03/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(31/12/2023 a 29/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16493

Portaria de férias nº 7532 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SABRINA KEROLAY ALVES DE MELO**, ASSESSOR TÉCNICO, matrícula *****801, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(02/10/2023 a 11/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/10/2023 a 25/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16494

Portaria de férias nº 7531 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 23/07/2023 a 01/08/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **SALETE VERÔNICA GHELLER, CHEFE DE NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, matrícula 300161302, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(03/07/2023 a 01/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretoria Executiva

Protocolo DOC16495

Portaria de férias nº 7530 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/07/2023 a 15/07/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **SAMIA CAROLINA REIS E SILVA, ENFERMEIRO**, matrícula 300132237, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/07/2023 a 15/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretoria Executiva

Protocolo DOC16496

Portaria de férias nº 7529 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SANDRA ESPINOLA DE SOUZA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula *****974, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(01/09/2023 a 15/09/2023) e (17/10/2023 a 31/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/12/2023 a 30/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretoria Executiva

Protocolo DOC16497

Portaria de férias nº 7528 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SCHANTLEN KEAWERTHY TAVARES SILVA**, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula *****387, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(10/04/2023 a 19/04/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(17/05/2023 a 26/05/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16498

Portaria de férias nº 7527 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SEBASTIAO ROBERTO PINTO**, ENFERMEIRO, matrícula *****651, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(04/09/2023 a 03/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/12/2023 a 31/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16499

Portaria de férias nº 7526 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/07/2023 a 30/07/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **SERGIO DAROS, AUXILIAR DE SAÚDE**, matrícula 300046419, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/07/2023 a 30/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16500

Portaria de férias nº 7525 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SILVANA DA SILVA BRAGA**, CHEFE DE NÚCLEO, matrícula *****079, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(19/07/2023 a 28/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(09/08/2023 a 18/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16501

Portaria de férias nº 7524 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SILVIA DE CASTRO**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula *****771, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(04/09/2023 a 03/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/12/2023 a 31/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16502

Portaria de férias nº 7523 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 12/07/2023 a 21/07/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **SONHA MARIA SILVA DE AZEVEDO MAGALHÃES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula 300052697, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(12/07/2023 a 21/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16503

Portaria de férias nº 7522 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SONIA REGINA DOS SANTOS MARINI, BIOMÉDICO**, matrícula *****230, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(21/12/2023 a 30/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(23/12/2023 a 01/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16504

Portaria de férias nº 7521 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **TALITA SANI FERREIRA DA SILVA SOUSA**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula *****876, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(04/09/2023 a 03/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(18/09/2023 a 27/09/2023) e (13/10/2023 a 22/10/2023) e (01/11/2023 a 10/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretoria Executiva

Protocolo DOC16505

Portaria de férias nº 7520 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **THAIS PIOLA ALVES**, FARMACÊUTICO, matrícula *****873, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(04/09/2023 a 03/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/12/2023 a 15/12/2023) e (31/12/2023 a 14/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretoria Executiva

Protocolo DOC16506

Portaria de férias nº 7519 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **THIAGO BEZERRA MATIAS**, MÉDICO, matrícula *****859, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(01/09/2023 a 30/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(25/11/2023 a 24/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretoria Executiva

Protocolo DOC16507

Portaria de férias nº 7518 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **VAGNER FERREIRA VIEIRA**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula *****642, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(04/09/2023 a 03/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/11/2023 a 10/11/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/11/2023 a 30/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16508

Portaria de férias nº 7517 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **VALDERENE ZANCANELA**, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, matrícula *****981, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(11/09/2023 a 30/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/11/2023 a 30/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16509

Portaria de férias nº 7516 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **VALDETINA ALVES DA SILVA MATTOS**, AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE, matrícula *****454, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para o **11/07/2023 a 20/07/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **11/07/2023 a 20/07/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **26/07/2023 a 04/08/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretoria Executiva

Protocolo DOC16510

Portaria de férias nº 7515 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/07/2023 a 20/07/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **VALDETINA ALVES DA SILVA MATTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE**, matrícula 300017454, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/07/2023 a 20/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretoria Executiva

Protocolo DOC16511

Portaria de férias nº 7514 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **VALERIA DA SILVA DE ARAUJO**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula *****480, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(04/09/2023 a 03/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(31/12/2023 a 29/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretoria Executiva

Protocolo DOC16512

Portaria de férias nº 7513 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **VANESSA DAMASCENO DE SOUZA**, FARMACÊUTICO, matrícula *****405, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(04/09/2023 a 03/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(15/09/2023 a 29/09/2023) e (01/11/2023 a 15/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16513

Portaria de férias nº 7512 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **VANESSA MONTE DE ALBUQUERQUE MENSCH**, MÉDICO, matrícula *****988, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(15/09/2023 a 04/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(18/09/2023 a 27/09/2023) e (20/11/2023 a 29/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16514

Portaria de férias nº 7511 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **VANESSA MOREIRA DE MORAIS**, MÉDICO, matrícula *****414, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(16/12/2023 a 30/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/12/2023 a 15/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16515

Portaria de férias nº 7510 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **VEINEL MARCEL PROENÇA**, MÉDICO, matrícula *****281, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(04/09/2023 a 03/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(13/11/2023 a 27/11/2023) e (18/12/2023 a 01/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16516

Portaria de férias nº 7509 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **VERA LUCIA SILVA DA CRUZ**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE, matrícula 300016643, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(11/08/2023 a 30/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/12/2023 a 30/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16517

Portaria de férias nº 7508 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **VERONICA GOMES MOURA DE BRITO**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 300100196, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(17/07/2023 a 31/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/11/2023 a 30/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16518

Portaria de férias nº 7507 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **VIRGINIA BRAZ DA SILVA**, FONOAUDIÓLOGO, matrícula 300094391, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(09/10/2023 a 23/10/2023) e (18/12/2023 a 01/01/2024)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(23/11/2023 a 07/12/2023) e (08/12/2023 a 22/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16519

Portaria de férias nº 7506 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 15/08/2023 a 24/08/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **VITÓRIA EDNA SERRÃO PANTOJA, ASSESSOR TÉCNICO**, matrícula 300176158, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(15/08/2023 a 24/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretoria Executiva

Protocolo DOC16520

Portaria de férias nº 7505 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **WANDERSON PEREIRA DA SILVA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula 300166163, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(04/09/2023 a 03/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/10/2023 a 20/10/2023) e (21/10/2023 a 30/10/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretoria Executiva

Protocolo DOC16521

Portaria de férias nº 7504 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **WANEISSA PORTO GOMES RODRIGUES, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE**, matrícula 300183849, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(04/09/2023 a 03/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/09/2023 a 30/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretoria Executiva

Protocolo DOC16522

Portaria de férias nº 7495 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **FABIANA NERO CARDOSO**, ENFERMEIRO, matrícula 300182835, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(01/09/2023 a 30/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/10/2023 a 30/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16523

Portaria de férias nº 7494 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FABIANA DE SOUZA ALVES**, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, matrícula 300183438, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(04/09/2023 a 03/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/11/2023 a 10/11/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (15/12/2023 a 03/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16525

Portaria de férias nº 7493 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **EVERSON LUAN MEDEIROS SOARES**, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula 300123362, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(03/10/2023 a 01/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/10/2023 a 12/10/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (13/10/2023 a 01/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretoria Executiva

Protocolo DOC16526

Portaria de férias nº 7492 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **EVANEIDE GOMES VILACORTA**, COORDENADOR TÉCNICO, matrícula 300121450, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para **o 08/05/2023 a 17/05/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **08/05/2023 a 17/05/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **07/08/2023 a 16/08/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretoria Executiva

Protocolo DOC16527

Portaria de férias nº 7491 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 21/08/2023 a 30/08/2023, por motivo de comoção interna o gozo de férias do servidor **ÉRICKIS FAUSTINO ESTEVES, SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 ***, matrícula 300171229, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/08/2023 a 30/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretoria Executiva

Protocolo DOC16528

Portaria de férias nº 7489 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ERICA RIBEIRO DE LIMA ARANHA**, ESPECIALISTA EM SAÚDE, matrícula 300183515, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(04/09/2023 a 03/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/01/2024 a 30/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.**AMANDA DINIZ DEL CASTILLO**

Diretoria Executiva

Protocolo DOC16529

Portaria de férias nº 7488 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **ENOI MARIA MESQUITA LEITE**, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula 300101042, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(10/04/2023 a 19/04/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(30/06/2023 a 09/07/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (18/07/2023 a 27/07/2023) e (13/11/2023 a 22/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.**AMANDA DINIZ DEL CASTILLO**

Diretoria Executiva

Protocolo DOC16531

Portaria de férias nº 7487 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/08/2023 a 07/08/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **EMILAINE VIEIRA DE ALENCAR PEREZ, ESPECIALISTA EM SAÚDE**, matrícula 300171322, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/08/2023 a 20/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16535

Portaria de férias nº 7485 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **EMILAINE VIEIRA DE ALENCAR PEREZ, ESPECIALISTA EM SAÚDE**, matrícula 300171322, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para o **01/08/2023 a 20/08/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **01/08/2023 a 07/08/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **21/08/2023 a 27/08/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16536

Portaria de férias nº 7484 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/07/2023 a 16/07/2023, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **EMANOELA MARIA RODRIGUES DE SOUSA, ENFERMEIRO**, matrícula 300146779, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/07/2023 a 30/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretoria Executiva

Protocolo DOC16537

Portaria de férias nº 7483 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **EMANOELA MARIA RODRIGUES DE SOUSA**, ENFERMEIRO, matrícula 300146779, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para o **01/07/2023 a 30/07/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **01/07/2023 a 16/07/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **17/07/2023 a 01/08/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.**AMANDA DINIZ DEL CASTILLO**

Diretoria Executiva

Protocolo DOC16538

Portaria de férias nº 7482 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELIZETE SILVA LARA RANGEL**, ENFERMEIRO, matrícula 300170523, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(01/12/2023 a 30/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/10/2023 a 30/10/2023) e (16/12/2023 a 30/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.**AMANDA DINIZ DEL CASTILLO**

Diretoria Executiva

Protocolo DOC16539

Portaria de férias nº 7479 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELISSANDRA FATIMA OENING**, FARMACÊUTICO, matrícula 300183885, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(13/12/2023 a 01/01/2024)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/12/2023 a 30/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16540

Portaria de férias nº 7478 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELISSANDRA FATIMA OENING**, FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO, matrícula 300127044, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(13/12/2023 a 01/01/2024)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/12/2023 a 30/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16541

Portaria de férias nº 7477 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELIENE DOS SANTOS DE PAULO**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 300183681, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(04/09/2023 a 03/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(28/09/2023 a 27/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16542

Portaria de férias nº 7476 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELIENE ABREU DOS SANTOS SILVA**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 300144800, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para o **01/04/2023 a 30/04/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **01/04/2023 a 30/04/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/07/2023 a 30/07/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16543

Portaria de férias nº 7475 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELESSANDRA MARIA SILVESTRO**, MÉDICO, matrícula 300180126, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(04/09/2023 a 03/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/10/2023 a 01/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16544

Portaria de férias nº 7474 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/07/2023 a 30/07/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ELESSANDRA CONEJO PEREIRA**, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula 300100100, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/07/2023 a 30/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16545

Portaria de férias nº 7473 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/07/2023 a 30/07/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ELESSANDRA CONEJO PEREIRA**, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula 300156569, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/07/2023 a 30/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16546

Portaria de férias nº 7471 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELESSANDRA CONEJO PEREIRA**, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula 300156569, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para o **11/07/2023 a 30/07/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **11/07/2023 a 30/07/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **11/11/2023 a 30/11/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretoria Executiva

Protocolo DOC16547

Portaria de férias nº 7470 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELESSANDRA CONEJO PEREIRA**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 300100100, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para o **11/07/2023 a 30/07/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **11/07/2023 a 30/07/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **11/11/2023 a 30/11/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretoria Executiva

Protocolo DOC16548

Portaria de férias nº 7468 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELAINE ALMEIDA DE PAULA**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 300183081, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(20/12/2023 a 18/01/2024)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/12/2023 a 10/12/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/12/2023 a 30/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretoria Executiva

Protocolo DOC16549

Portaria de férias nº 7467 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **EDILAMAR PINHEIRO PEREZ KRAUSE**, AUXILIAR DE SAÚDE, matrícula 300028238, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(15/07/2023 a 29/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/07/2023 a 30/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16550

Portaria de férias nº 7466 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **EDEMAR AFONSO GONÇALVES**, MÉDICO, matrícula 300068664, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(14/08/2023 a 28/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/12/2023 a 26/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16551

Portaria de férias nº 7465 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **EBERSON ANSCHAU**, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula 300180248, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(10/07/2023 a 19/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/09/2023 a 20/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16552

Portaria de férias nº 7464 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/08/2023 a 15/08/2023, por motivo de comoção interna o gozo de férias do servidor **DOUGLAS TASSARO DA SILVA, ENFERMEIRO**, matrícula 300182841, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/08/2023 a 15/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16553

Portaria de férias nº 7463 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DOUGLAS TASSARO DA SILVA, ENFERMEIRO**, matrícula 300182841, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para o **01/08/2023 a 15/08/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **01/08/2023 a 15/08/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **07/08/2023 a 21/08/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16554

Portaria de férias nº 7462 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DOUGLAS DOMINGUES**, MÉDICO, matrícula 300149495, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(04/09/2023 a 03/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(15/12/2023 a 13/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16555

Portaria de férias nº 7461 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DOUGLAS BRITO DE ASSIS**, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula 300164591, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(01/09/2023 a 10/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(20/09/2023 a 29/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16556

Portaria de férias nº 7460 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DIEGO FRASSON ARAUJO**, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, matrícula 300180793, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(01/07/2023 a 20/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/10/2023 a 20/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16557

Portaria de férias nº 7459 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **DHELIO BATISTA PEREIRA**, MÉDICO, matrícula 300040470, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(18/09/2023 a 27/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(14/09/2023 a 23/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16558

Portaria de férias nº 7458 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DEUSIRENE MARTINS**, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, matrícula 300184338, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(04/09/2023 a 03/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/11/2023 a 30/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16559

Portaria de férias nº 7457 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 07/08/2023 a 05/09/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **DENY MARA NUNES EVANGELISTA, NUTRICIONISTA**, matrícula 300183695, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(07/08/2023 a 05/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16560

Portaria de férias nº 7456 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DENY MARA NUNES EVANGELISTA, NUTRICIONISTA**, matrícula 300183695, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para o **07/08/2023 a 05/09/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **07/08/2023 a 05/09/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **23/10/2023 a 21/11/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16561

Portaria de férias nº 7455 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **DELVANIR LEONARDELLI, TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, matrícula 300149474, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(03/07/2023 a 12/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/10/2023 a 25/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretoria Executiva

Protocolo DOC16562

Portaria de férias nº 7454 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 03/07/2023 a 12/07/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **DEBORA BEZERRA MOREIRA, ASSESSOR TÉCNICO**, matrícula 300151032, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(03/07/2023 a 12/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretoria Executiva

Protocolo DOC16563

Portaria de férias nº 7453 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DEBORA BEZERRA MOREIRA, ASSESSOR TÉCNICO**, matrícula 300151032, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para o **03/07/2023 a 12/07/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **03/07/2023 a 12/07/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **14/07/2023 a 23/07/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretoria Executiva

Protocolo DOC16564

Portaria de férias nº 7452 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DANIELLE ARAUJO FREIRE**, ENFERMEIRO, matrícula 300159411, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(04/09/2023 a 03/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/12/2023 a 31/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16565

Portaria de férias nº 7450 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 03/07/2023 a 04/07/2023, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **DANIEL COUTINHO PINTO, MÉDICO**, matrícula 300068916, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(03/07/2023 a 17/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16566

Portaria de férias nº 7449 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **DANIEL AMARAL LIMA**, PSICÓLOGO, matrícula 300132696, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(17/07/2023 a 31/07/2023) e (18/09/2023 a 02/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(15/06/2023 a 29/06/2023) e (18/10/2023 a 01/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretoria Executiva

Protocolo DOC16567

Portaria de férias nº 7448 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DAISE DE OLIVEIRA DAMBOSKI DA PENHA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE, matrícula 300184156, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(11/10/2023 a 30/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/11/2023 a 30/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretoria Executiva

Protocolo DOC16568

Portaria de férias nº 7447 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **DAHYANNE MARQUES PERSCH**, MÉDICO, matrícula 300147840, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(21/03/2023 a 30/03/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/09/2023 a 10/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretoria Executiva

Protocolo DOC16569

Portaria de férias nº 7445 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DAC TATIANE DA SILVA**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 300182544, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(04/09/2023 a 03/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/12/2023 a 10/12/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/12/2023 a 30/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16570

Portaria de férias nº 7442 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **CRISTIANI VICOZI GASPARI**, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula 300147511, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(10/07/2023 a 24/07/2023) e (13/11/2023 a 27/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/03/2023 a 30/03/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16571

Portaria de férias nº 7441 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CLEONICE DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, NUTRICIONISTA, matrícula 300183560, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(01/10/2023 a 20/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/09/2023 a 20/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16572

Portaria de férias nº 7439 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **CLEIDE KELLY DA SILVA CARMO**, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula 300100265, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/06/2023 a 10/06/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (03/07/2023 a 12/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16574

Portaria de férias nº 7438 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CLECI DA SILVA**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 300182686, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(04/09/2023 a 03/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/11/2023 a 30/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16575

Portaria de férias nº 7437 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 10/08/2023 a 19/08/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **CLEBSON VASCONCELOS BRITO, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE**, matrícula 300179578, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(31/07/2023 a 19/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretoria Executiva

Protocolo DOC16576

Portaria nº 4062 de 04 de setembro de 2023

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL RETAGUARDA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n.º 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015,
Retaguarda de Rondônia, referente ao mês de **JUNHO/2023 - UNIFICADOS. publicado no Diário Oficial n.º 2841 de 11.12.2015.**

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Decreto n.º 27.021, de 4 de abril de 2022, publicada no DOE n.º 62, de 04 de abril de 2022, as Horas Extras, aos servidores pertencentes ao Contrato Emergencial e Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital Retaguarda de Rondônia, referente ao mês de **JUNHO/2023 - UNIFICADOS.**

ITEM	NOME	CADASTRO	UNIDADE	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
EMERGENCIAIS E EFETIVOS - NÍVEL SUPERIOR						
1.	ALICE CRISTINA FERREIRA DE LIMA	*****505	HR/ RO	NS	ENFERMEIRO	36
2.	ALINE MACEDO DE OLIVEIRA	*****067	HR/ RO	NS	NUTRICIONISTA	72
3.	AMANDA CRISTINA GERHARDT PEREIRA	*****952	HR/ RO	NS	FISIOTERAPEUTA	36
4.	ANA DEBORA NERY DA CRUZ	*****725	HR/ RO	NS	FARMACÊUTICA	84
5.	ANA KAROLINA FERNANDES RODRIGUES	*****525	HR/ RO	NS	FISIOTERAPEUTA	24
6.	ANA NATÁLIA DE OLIVEIRA SILVA	*****526	HR/ RO	NS	FISIOTERAPEUTA	36
7.	ANE CÉLIA SARAIVA DA SILVA ROCHA	*****630	HR/ RO	NS	ENFERMEIRO	84
8.	BRUNA LETICIA DAROS GEROLA	*****527	HR/ RO	NS	FISIOTERAPEUTA	12
9.	DEBORA TAIS BORDIN EBERT	*****528	HR/ RO	NS	FISIOTERAPEUTA	96
10.	ELEINE MOURA DA CONCEIÇÃO	*****387	HR/ RO	NS	FARMACÊUTICA	36
11.	ELEN PAULA DE OLIVEIRA	*****675	HR/ RO	NS	ENFERMEIRA	96
12.	ERICK XIMENES DE SOUZA	*****361	HR/ RO	NS	FISIOTERAPEUTA	13
13.	FRANCISCO CARLOS DA SILVA LINS	*****487	HR/ RO	NS	PSICÓLOGO	24
14.	FRANCISCO ALEXANDRE LOURENÇO	*****955	HR/ RO	NS	ENFERMEIRO	36
15.	GECIANE VIANA TEIXEIRA	*****986	HR/ RO	NS	FARMACÊUTICA	24
16.	HENNIG SHEYLA MIRANDA SILVA	*****544	HR/ RO	NS	ENFERMEIRO	36

17.	HENRIQUE GALVÃO RAPCHAN VATELAVIC	*****035	HR/ RO	NS	ENFERMEIRO	24
18.	JOAO PAULO DA SILVA SOUZA	*****060	HR/ RO	NS	ENFERMEIRO	24
19.	JANEIDE PEREIRA LOPES	*****968	HR/ RO	NS	FISIOTERAPEUTA	84
20.	JANDIELE SANTOS DA SILVA	*****633	HR/ RO	NS	FISIOTERAPEUTA	36
21.	JARLINE IVA ALVES SERRA	*****945	HR/ RO	NS	BIOMÉDICA	72
22.	JOZIAS TEIXEIRA JUNIOR	*****280	HR/ RO	NS	ENFERMEIRO	71
23.	KERLINY PEDRAZA MENDES	*****950	HR/ RO	NS	ENFERMEIRO	36
24.	LUCIANA APARECIDA JUSTINO SCHUBERT	*****111	HR/ RO	NS	ENFERMEIRO	48
25.	MAICON DE FREITAS RODRIGUES	*****944	HR/ RO	NS	ENFERMEIRO	36
26.	MARCIO JAMES JORGE DOS SANTOS	*****904	HR/ RO	NS	ENFERMEIRO	69
27.	NOEMIA DO NASCIMENTO CARVALHO	*****579	HR/ RO	NS	ENFERMEIRO	48
28.	PRISCILA DE SOUZA VIENA	*****549	HR/ RO	NS	FISIOTERAPEUTA	96
29.	PRISCILA DAS NEVES AMORIM BASTOS	*****040	HR/ RO	NS	ENFERMEIRA	96
30.	RENATA RACHEL M. DE ARAUJO CATALAN	*****679	HR/ RO	NS	FARMACÊUTICA	60
31.	ROGÉRIO MACHADO CANTO	*****775	HR/ RO	NS	PSICÓLOGO	24
32.	ROSELY REGINA STERING MACIEL	*****870	HR/ RO	NS	ENFERMEIRO	108
33.	SUZANA NEVES DOS SANTOS	*****984	HR/ RO	NS	ENFERMEIRO	36
34.	UANDERSON CÂNDIDO LUCAS DOS REIS	*****484	HR/ RO	NS	FISIOTERAPEUTA	30
35.	VANDA CHAGA DE OLIVEIRA	*****575	HR/ RO	NS	ENFERMEIRA	48
EMERGENCIAIS E EFETIVOS - NÍVEL MÉDIO						
1.	ALESSANDRA FERNANDES DE ARAUJO	*****360	HR/ RO	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	47
2.	ALCIMAR DE SOUZA BARBOSA	*****076	HR/ RO	NM	TÉC. EM NUTR. E DIETÉTICA	36
3.	ANNY CRYSTINA TELES PINTO RABÊLO	*****276	HR/ RO	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
4.	AUDISLAN FERNANDES C. FERREIRA	*****693	HR/ RO	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
5.	CLEIDE GUEDES CLEMENTE	*****659	HR/ RO	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
6.	DEIVIANGELO SOUSA FREITAS	*****623	HR/ RO	NM	TÉC. EM NUTR. E DIETÉTICA	48
7.	EDIJANE DOS SANTOS C. DA SILVA	*****368	HR/ RO	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11
8.	EDIVALDO LABORDA DOS SANTOS	*****761	HR/ RO	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
9.	EMILE PEREIRA ALMEIDA	*****581	HR/ RO	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
10.	GLECIANE PEREIRA DA SILVA	*****681	HR/ RO	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
11.	JANAINA TOMAZ TOLEDO	*****050	HR/ RO	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
12.	ILDA CANDIDO PANTOJA	*****597	HR/ RO	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
13.	KELVIN MORENO DE OLIVEIRA	*****616	HR/ RO	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
14.	MARCIA PEREIRA DA SILVA	*****591	HR/ RO	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
15.	MARCOS GALDINO DA SILVA	*****588	HR/ RO	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
16.	NEIDIJANE AMORIM PANTOJA	*****187	HR/ RO	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11
17.	RAIDIALUZ CORDEIRO DA SILVA	*****483	HR/ RO	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
18.	RENATA CRISTINA SANTOS MASCARENHAS	*****235	HR/ RO	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
19.	ROSILENE DE OLIVEIRA VALENTE MADURO	*****238	HR/ RO	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24

20.	SILVANA MORAES E SOUZA	*****730	HR/ RO	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
21.	SUELANE LIMA DE SOUSA	*****541	HR/ RO	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
22.	SUELEN RODRIGUES DA SILVA	*****661	HR/ RO	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5
23.	THAIS SHAXA PEREIRA QUEIROZ	*****594	HR/ RO	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
24.	VANILDA DO AMPARO UCHÔA	*****922	HR/ RO	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	47

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Flori Menezes da Silva

Diretor Geral do Hospital de Retaguarda HRRO/SESAU

Michele Lemes Nunes

Chefe de Núcleo de Recursos Humanos HRRO/SESAU

Protocolo 0041466723

Portaria nº 4086 de 05 de setembro de 2023

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n.º 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial n.º 2841 de 11.12.2015.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Decreto n.º 27.021, de 4 de abril de 2022, publicada no DOE n.º 62, de 04 de abril de 2022, as Horas Extras, aos servidores pertencentes ao Contrato Emergencial e Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Retaguarda de Rondônia, referente ao mês de **Abril/2023 - MOTORISTAS.**

ITEM	NOME	CADASTRO	UNIDADE	ESPECIALIDADE	HORAS
<i>MOTORISTAS</i>					
01.	GERSON DA CRUZ PEREIRA	*****393	HR/ RO	MOTORISTA	48
02.	OLIVAL DE OLIVEIRA CARDOSO FILHO	*****911	HR/ RO	MOTORISTA	48
03.	REGINALDO LOURENÇO RAMOS	*****910	HR/ RO	MOTORISTA	36
04.	UALISON SANTOS BEZERRA	*****392	HR/ RO	MOTORISTA	60

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Flori Menezes da Silva

Diretor Geral do Hospital de Retaguarda

HRRO/SESAU

Michele Lemes Nunes

Chefe de Núcleo de Recursos Humanos

HRRO/SESAU

Protocolo 0041500217

AVISO Nº974

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0036.038861/2023-58

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização do **Exame de ESTUDO URODINÂMICO**, em atendimento da Ordem Judicial nº 7039310-96.2023.8.22.0001, em favor do paciente menor A. S. T., 05 meses, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS, anexo integrante deste aviso.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: **sesaunmcompras.proc@gmail.com**, no prazo de **72 (setenta e duas) horas** a contar da publicação deste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Processo Administrativo o qual pretende participar.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Nota de Empenho (art. 58 da Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63, Inciso I e II da Lei 4.320/64).

Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados pelo Núcleo.

Katibianca Morosini Afonso

Gerente de Conciliação e Mandado Judicial
(assinatura eletrônica)

Michelle Dahiane Dutra

Secretária Executiva de Estado da Saúde
(assinatura eletrônica)

Protocolo 0041511358

Portaria de férias nº 7429 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CASSIANE VALERIO CARREIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula 300179572, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para o **01/08/2023 a 20/08/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **01/08/2023 a 20/08/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **11/08/2023 a 30/08/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretoria Executiva

Protocolo DOC16588

Portaria de férias nº 7430 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847 de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023, publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/08/2023 a 20/08/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **CASSIANE VALERIO CARREIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula 300179572, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/08/2023 a 20/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretoria Executiva

HOMOLOGAÇÃO Nº0041542327
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento da Determinação Judicial constante nos autos nº 7003588-95.2023.8.22.0002, pela modalidade menor preço, em razão dos fundamentos apresentados no Termo de Referência (0040234855), Justificativa (0041542296), vem por meio deste ato, HOMOLOGAR os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do Processo Administrativo SEI nº 0036.032346/2023-64.

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR
UNI HOSPITALAR	07.484.373/ 0001-24	1	R\$ 458,00
VALOR TOTAL			R\$ 458,00

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no valor total de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais).

Porto Velho, 06 de Setembro de 2023.

michelle dahiane dutra
SECRETÁRIA executiva DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 0041542327

AVISO Nº959
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0036.028229/2023-04

Objeto: Contratação de empresa especializada em **INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA em serviço de saúde mental**, em atendimento da Ordem Judicial nº **7003985-28.2021.8.22.0002**, em favor do paciente D. O., 49 anos, conforme características indicadas no Termo de Referência, por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS, anexo integrante deste aviso.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: sesaunmjcompras.proc@gmail.com, **no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da publicação deste aviso**. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Processo Administrativo o qual pretende participar.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado conforme definido no instrumento contratual.

Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados pela Gerência de Conciliação.

Katibianca Morosini Afonso
Gerente de Conciliação e Mandado Judicial
(assinatura eletrônica)
Michelle Dahiane Dutra
Secretária Executiva de Estado da Saúde
(assinatura eletrônica)

Protocolo 0041344142

AVISO Nº982

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)
PROCESSO ELETRÔNICO nº 0036.041002/2023-46

Objeto: Contratação de empresa especializada em **INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA em serviço de saúde mental para um período de 180 (cento e oitenta) dias, incluindo traslado do paciente**, em atendimento da Ordem Judicial nº **7005979-48.2022.8.22.0005**, em favor do paciente **Jeferson Alves Braz**, 33 anos, conforme características indicadas no Termo de Referência, por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS, anexo integrante deste aviso.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: sesaunmjcompras.proc@gmail.com, **no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da publicação deste aviso**. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Processo Administrativo o qual pretende participar.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado conforme definido no instrumento contratual.

Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados pela Gerência de Conciliação.

Katibianca Morosini Afonso
Gerente de Conciliação e Mandado Judicial
(assinatura eletrônica)
Michelle Dahiane Dutra
Secretária Executiva de Estado da Saúde
(assinatura eletrônica)

Protocolo 0041560608

Portaria de férias nº 7973 de 11 de setembro de 2023.

O(A) DIRETOR GERAL/HICD, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 04 de junho de 2019 de 04/06/2019, publicada no DOE n.102, de 05/06/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **THAINARA REYES BATISTA DE SOUZA**, MÉDICO, matrícula *****592, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para o **04/09/2023 a 03/10/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **04/09/2023 a 03/10/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **02/10/2023 a 31/10/2023**.

Publique-se.

SERGIO PEREIRA
DIRETOR GERAL/HICD

Porto Velho - RO 11/09/2023.

Protocolo DOC16591

Portaria de férias nº 7974 de 11 de setembro de 2023.

O(A) DIRETOR GERAL/HICD, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 04 de junho de 2019 de 04/06/2019, publicada no DOE n.102, de 05/06/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JUAN CARLOS MUNIZ RIVAS**, MÉDICO, matrícula *****788, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para o **01/09/2023 a 30/09/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **01/09/2023 a 15/09/2023**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **17/10/2023 a 31/10/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/09/2023.

SERGIO PEREIRA
DIRETOR GERAL/HICD

Protocolo DOC16592

TERMO Nº0041534532
TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Decisão 436 ID. (0041520482)

Processo Punitivo SEI nº. 0036.229990/2020-19

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso II, alínea "c" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

Aplicar à empresa CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA a penalidade de **MULTA MORATÓRIA de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 25443 id.(0013299453)**.

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho, 07 de Setembro de 2023.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0041534532

TERMO Nº0041545016
REVOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº623/2022
PROCESSO Nº 0049.216877/2020-16

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE - SESAU

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ELETRODO MONOPOLAR, TESOURA PARA SISTEMA DE VÍDEO COM EQUIPAMENTO EM COMODATO, CATETER URETERAL, BAINHA FLEXOR E OUTROS) PARA ATENDER O SETOR DE UROLOGIA DO HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HB, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PEDIDO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, através de seu Secretário de Saúde, torna público a **REVOGAÇÃO PARCIAL** da Homologação da Dispensa de Licitação Eletrônica 09/2023 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL (CONTRATAÇÃO DIRETA via PNCP) 0040808642, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 153, Disponibiliza do em 11/08/2023, Publicado em 14/08/2023, na forma do Art. 49, da Lei n. 8.666 de 1993, onde esta SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE - SESAU, ANULA PARCIALMENTE, a supracitada Homologação, realizada em favor da empresa;

REVOGAMOS os Grupos Homologados em favor da empresa DMA MACIEL E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 08.865.466/0001-61, vencedora dos Grupos 4 e 16 da presente dispensa que perfazem o valor de R\$ 135.650,25- Não havendo mais valores homologados em favos da Empresa;

REVOGAMOS a homologação do **Grupo 13** em favor da empresa **DMA MACIEL E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **17.035.479/0001-02**, vencedora do Grupo 13 da presente dispensa que perfazem o valor de **R\$ 151.470,00 - Não havendo mais valores homologados em favos da Empresa;**

REVOGAMOS a homologação do **Grupo 5** em favor da empresa **SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: **04.383.642/0001-78**, vencedora dos Grupos 5 e 6 da presente dispensa, em que o grupo **CANCELADO** perfaz o valor de **R\$ 39.285,00;**

-PERMANECENDO o grupo 6 homologado em favos da Empresa no valor de R\$ 22.999,50.

REVOGAMOS a homologação do **Grupo 7** em favor da empresa **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ: **01.513.946/0001-14**, vencedora dos Grupos 3, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 da presente dispensa, em que o grupo **CANCELADO** perfaz o valor de **R\$ 137.500,00;**

-PERMANECENDO os Grupos 3, 8, 9, 10, 11 e 12 homologado em favos da Empresa no valor de R\$ 767.100,00;

REVOGAMOS a homologação do **Grupo 15** em favor da empresa **MEDI-GLOBE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ: **04.242.860/0001-92**, vencedora dos Grupos 1, 14 e 15 da presente dispensa, em que o grupo **CANCELADO** perfaz o valor de **R\$ 19.999,80**

-PERMANECENDO os grupos 1 e 14 homologados em favos da Empresa no valor de R\$ 24.600,00;

-PERMANECENDO homologado o valor de **R\$ 139.200,00** em favor da empresa **OPIMED DO BRASIL LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **01.191.654/0001-02**, além dos valores acima mencionados.

A **REVOGAÇÃO** se dá em razão do pedido exarado na **Nota 1480 (0041330766) e no Despacho 0041423231**, expedidos pela Unidade Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no qual informa:

Compulsando os registros processuais que tratam dos objetos requeridos nos autos e utilizados pela especialidade (CPRE), informamos a existência de Atas de Registro de preços - ARP para gerenciamento e aquisição:

Processo 0049.125252/2021-27 - REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de material de consumo, visando atender as necessidades do setor de centro cirúrgico deste Hospital de Base Ary Pinheiro Secretaria de Estado de Rondônia. DADOS DA ARP: número 12/2023; Homologação: 16/12/2022; Data de publicação: 12/01/2023.

O princípio da autotutela estabelece que a Administração Pública tem o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, evitando que a Administração recorra ao Poder Judiciário para corrigir os seus atos, podendo fazê-lo diretamente. Assim, à fim de evitar erros processuais e sanear quaisquer incoerência nas ações administrativas e como pactuado em reunião realizada no dia 26/08/2023 no CAFII, ressaltamos à Coordenação de Compras Médico-Hospitalares (CAFII) que, em existindo o processo supra, verifique e atente-se para os materiais já registrados solicitamos não empenhar tais itens para evitar fragmentação da despesa e duplicidade de objetos.

Segue a Ata 12/2023 - CPRE (0041333343), grupos 4, 5, 12, 13, 15, e 16.

Publique-se, para que surta os efeitos legais.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde- SESAU/RO

Protocolo 0041545016

TERMO Nº0041340916

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Decisão nº 418/2023/SESAU-NAPCP (0041330612)

Processo Punitivo SEI nº 0036.416612/2021-46.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e art. 18, inciso II, alínea "a" e "c", do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011.

RESOLVE:

Aplicar à empresa **RECOL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 04.598.413-0003/32**, a penalidade de multa moratória de:

- **1,8% (um vírgula oito) por cento sobre o valor da Nota Fiscal nº 000.799.072 (0017393046);**
- **10% (dez) por cento sobre o valor da Nota Fiscal nº 000.801.098 (0017637825);**
- **10% (dez) por cento sobre o valor da Nota Fiscal nº 000.804.935 (0018304229);**
- **10% (dez) por cento sobre o valor da Nota Fiscal nº 000.807.003 (0020240973);**
- **10% (dez) por cento sobre o valor da Nota Fiscal nº 000.808.046 (0018632424);**

- **10% (dez) por cento sobre o valor da Nota Fiscal nº 000.809.870 (0018924918);**
- **10% (dez) por cento sobre o valor da Nota Fiscal nº 000.812.708 (0020240845);**
- **10% (dez) por cento sobre o valor da Nota Fiscal nº 000.818.061 (0020235949);**

Dê-se ciência à empresa multada, abrindo-se prazo para, se quiser, impugnar na forma do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 07 de setembro de 2023.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0041340916

TERMO N°0041418996

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Decisão 425 ID. (0041412556)

Processo Punitivo SEI nº. 0036.456944/2021-63

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso II, alínea "a" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

APLICAR a penalidade de multa moratória de 1,5% (um vírgula cinco por cento) à empresa CARDIOVAS PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 22.809.241/0002-08 sobre o valor da Nota Fiscal nº11522 id.(0021236789).

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho, 07 de setembro de 2023.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0041418996

TERMO N°0041474702

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Decisão nº 430/2023/SESAU-NAPCP (0041455676)

Processo Punitivo SEI nº 0036.412446/2021-17.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e art. 18, inciso II, alínea "a" e "c", do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011.

RESOLVE:

Aplicar à empresa **CM HOSPITALAR S.A - CNPJ 12.420.194/0009-04**, a penalidade de multa moratória de:

- **2,8% (dois vírgula oito) por cento sobre o valor da Nota Fiscal nº 000478243 (0018007111);**
- **10% (dez) por cento sobre o valor da Nota Fiscal nº 000501816 (0018641960);**
- **10% (dez) por cento sobre o valor da Nota Fiscal nº 000510607 (0019246848);**
- **10% (dez) por cento sobre o valor da Nota Fiscal nº 000518892 (0019852955);**
- **10% (dez) por cento sobre o valor da Nota Fiscal nº 000527557 (0019852803);**

Dê-se ciência à empresa multada, abrindo-se prazo para, se quiser, impugnar na forma do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 07 de setembro de 2023.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0041474702

TERMO N°0041455281

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Decisão nº 427/2023/SESAU-NAPCP (0041442385)

Processo Punitivo SEI nº 0036.463412/2021-82.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e art. 18, inciso II, alínea "a", do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011.

RESOLVE:

Aplicar **penalidade de multa de 2,4% (dois vírgula quatro) por cento** à empresa **CHRISPIM NEDI CARRILHO - EPP - 01.402.400/0001-96**, sobre o valor da Nota Fiscal nº 000.007.890 (0021021436), quanto as boas práticas junto à Administração Pública e quanto aos Contratos Administrativos celebrados.

Dê-se ciência à empresa multada, abrindo-se prazo para, se quiser, impugnar na forma do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 07 de setembro de 2023.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0041455281

TERMO N°0041488071
TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Decisão nº 432/2023/SESAU-NAPCP (0041479590)

Processo Punitivo SEI nº 0036.207029/2021-46.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e art. 18, inciso II, alínea "a" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011.

RESOLVE:

Aplicar à empresa **COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 36.325.157-0001/34**, a penalidade de multa moratória de 1,8% (um vírgula oito) por cento sobre o valor da Nota Fiscal nº 140.466 (0016680404);

Dê-se ciência à empresa multada, abrindo-se prazo para, se quiser, impugnar na forma do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 06 de setembro de 2023.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0041488071

TERMO N°0041472053
TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Decisão 429 ID. (0041450609)

Processo Punitivo SEI nº. 0036.439207/2021-04

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso II, alínea "a" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

APLICAR à empresa CHRISPIM NEDI CARRILHO-EPP CNPJ: 01.402.400/0001-96 a penalidade de **MULTA MORATÓRIA de 2,5% (dois vírgula cinco) por cento** sobre o valor da **Nota Fiscal nº7890 id.(0021021436)**.

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho, 06 de setembro de 2023.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0041472053

TERMO N°0041475832
TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Decisão 431 ID. (0041473133)

Processo Punitivo SEI nº. 0036.097450/2021-32

Aplicar à empresa **BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 05.216.859-0001/56** a penalidade de **MULTA MORATÓRIA de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo não entregue de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), especificado no item 2 da Nota de Empenho id.(0014018439).**

Dê-se ciência à empresa multada, abrindo-se prazo para, se quiser, impugnar na forma do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.

Após, encaminhe-se os autos à SESAUF-CFES para cálculo da multa, bem como para providências quanto à dedução da referida multa dos valores que porventura devam ser pagos ao fornecedor

Porto Velho, 06 de setembro de 2023.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0041475832

TERMO N°0041491699
TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Decisão 433 ID. (0041480093)

Processo Punitivo SEI nº. 0036.282772/2021-85

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso II, alínea "c" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

Aplicar à empresa TECNOMED DIST.DE PROD.FARMAC E M. HOSP LTDA a penalidade de **MULTA MORATÓRIA de 10% sobre o valor da Nota Fiscal nº 774 id.(0017757575).**

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho, 06 de Setembro de 2023.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0041491699

TERMO N°0041519095
TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Decisão 435 ID. (0041497287)

Processo Punitivo SEI nº. 0036.402076/2020-11

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso II, alínea "c" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

Aplicar à empresa RAD SERVICOS ESPECIALIZADOS E COM. LTDA - ME CNPJ/MF 20203886-0001/88 a penalidade de **MULTA MORATÓRIA de 10% (dez por cento), sobre o valor da Nota de Empenho nº 2020NE01316 Id. (0011166992).**

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho, 07 de setembro de 2023.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0041519095

TERMO
TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Decisão 162 Id. (0038304437)

Processo Punitivo SEI nº. 0036.503018/2021-94

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso II, alínea "c" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011.

Resolve, aplicar penalidade de **MULTA MORATÓRIA de 1,3% (um vírgula três por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 12.452 id.(0018654418) e MULTA MORATÓRIA de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 13.048 id.(0021635849) à empresa MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/MF 16.553.940-0001/48.**

Dê-se ciência à empresa multada, abrindo-se prazo para, se quiser, impugnar na forma do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.

Após, encaminhe-se os autos à SESAUCFES para cálculo da multa, bem como para providências quanto à dedução da referida multa dos valores que porventura devam ser pagos ao fornecedor

Porto Velho-RO, 07 de setembro de 2023.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0038316935

HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP

Portaria de férias nº 7963 de 10 de setembro de 2023.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 440 de 23 de agosto de 2023 de 24/08/2023, publicada no DOE n.161, de 24/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **REGINA FERREIRA DE SOUZA**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula *****818, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(11/09/2023 a 20/09/2023) e (20/10/2023 a 29/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(10/11/2023 a 19/11/2023) e (01/12/2023 a 10/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/09/2023.

IOSENISSE FREITAS DA SILVA
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC16579

Portaria de férias nº 7964 de 10 de setembro de 2023.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 440 de 23 de agosto de 2023 de 24/08/2023, publicada no DOE n.161, de 24/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CARLOS ALBERTO LIMA**, MÉDICO, matrícula *****256, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, originalmente marcadas para o **01/08/2023 a 30/08/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **01/08/2023 a 30/08/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **02/12/2023 a 31/12/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/09/2023.

IOSENISSE FREITAS DA SILVA
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC16580

Portaria de férias nº 7966 de 10 de setembro de 2023.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 440 de 23 de agosto de 2023 de 24/08/2023, publicada no DOE n.161, de 24/08/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **HANYELE SONJA GIMAQUES OLIVEIRA BARROS**, MÉDICO, matrícula *****570, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(14/02/2023 a 23/02/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(20/09/2023 a 29/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/09/2023.

IOSENISSE FREITAS DA SILVA
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC16581

Portaria de férias nº 7967 de 10 de setembro de 2023.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 440 de 23 de agosto de 2023 de 24/08/2023, publicada no DOE n.161, de 24/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MILENE ALVES FURTADO**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula *****161, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(20/11/2023 a 04/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(23/12/2023 a 06/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/09/2023.

IOSENISSE FREITAS DA SILVA
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC16582

Portaria de férias nº 7968 de 10 de setembro de 2023.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 440 de 23 de agosto de 2023 de 24/08/2023, publicada no DOE n.161 , de 24/08/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **IRISNETE AQUINO SILVA**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula *****806, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/10/2023 a 11/10/2023) e (21/11/2023 a 30/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/09/2023.

IOSENISSE FREITAS DA SILVA
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC16583

Portaria de férias nº 7969 de 10 de setembro de 2023.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 440 de 23 de agosto de 2023 de 24/08/2023, publicada no DOE n.161 , de 24/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA JOSÉ FERREIRA**, NUTRICIONISTA, matrícula *****488, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(12/12/2023 a 31/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/12/2023 a 30/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/09/2023.

IOSENISSE FREITAS DA SILVA
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC16584

Portaria de férias nº 7965 de 10 de setembro de 2023.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 440 de 23 de agosto de 2023 de 24/08/2023, publicada no DOE n.161 , de 24/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELIZABETH AGUIAR PEREIRA** , NUTRICIONISTA, matrícula *****255, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, originalmente marcadas para o**21/08/2023 a 30/08/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**21/08/2023 a 30/08/2023**,referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **06/11/2023 a 15/11/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/09/2023.

IOSENISSE FREITAS DA SILVA
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC16585

Portaria de férias nº 7970 de 10 de setembro de 2023.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 440 de 23 de agosto de 2023 de 24/08/2023,publicada no DOE n.161 , de 24/08/2023.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, referente ao **Ano Aquisitivo 2022 e Ano de Exercício 2023**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/09/2023.

IOSENISSE FREITAS DA SILVA
Gerente de Recursos Humanos

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	Matricula *****924 Nome GEISIANE DA SILVA MONTEIRO Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (20-12-2023) Fim (18-01-2024)			

2	Matricula *****415 Nome Nelma Suely de Souza Martins Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (02-12-2023) Fim (31-12-2023)			
3	Matricula *****573 Nome WALTER ROCHA PASSOS NIETO Cargo MÉDICO	Início (08-11-2023) Fim (07-12-2023)			
4	Matricula *****030 Nome WALTER ROCHA PASSOS NIETO Cargo MÉDICO	Início (08-11-2023) Fim (07-12-2023)			

Protocolo DOC16586

AVISO Nº138**AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 138/GAD/HBAP/SESAU/RO/2023****(CARÁTER EMERGENCIAL - ARTIGO 7º PARÁGRAFO 2º E INCISOS I, II E III DA LEI Nº 8.666/93.****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU****PROCESSO ELETRÔNICO (SEI): 0049.010290/2023-48**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na realização de procedimento de Vitrectomia Via Pars Plana + Endolaser + facemulsificação + Implante de lente intraocular + Injeção de antiangiogênico + gás ou óleo de silicone em ambos os olhos, em favor de Maria Jose Fernandes de Oliveira, em caráter emergencial. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 13/09/2023 às 11h00min (horário de Brasília - DF), e até às 12h00min (horário local), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado.** Este aviso, Termo de Referência e SAMS foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.rondonia.ro.gov.br/sesau. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: cotacoes.hbap@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Para maiores informações e esclarecimentos sobre o referida **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** serão prestados pela Gerência Administrativa do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente à Secretaria de Estado da Saúde, através do e-mail cotacoes.hbap@gmail.com. Publique-se. Porto Velho/RO, 08 de setembro de 2023. **HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP - SESAU-RO.**

Data e hora do sistema.

- assinado eletronicamente -

ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA

Gerência Administrativa do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - GAD/HBAP/SESAU.

Decreto 12.06.2023 DIOF/RO - (0038926385)

Protocolo 0041573722

AVISO Nº137**AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 137/GAD/HBAP/SESAU/RO/2023**Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/17952>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 11/09/2023, às 16:41

(CARÁTER EMERGENCIAL - ARTIGO 7º PARÁGRAFO 2º E INCISOS I, II E III DA LEI Nº 8.666/93.**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU****PROCESSO ELETRÔNICO (SEI): 0049.010474/2023-16**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na realização de procedimento de **Vitrectomia Via Pars Plana, Faixa Escleral, Endolaser, Facoemulsificação, Implante de Lente Intraocular e Óleo de Silicone em Olho esquerdo**, em favor de Roberto Correia e Silva, em caráter emergencial. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:** até o dia 13/09/2023 às 11h00min (horário de Brasília - DF), e até às 12h00min (horário local), **SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado.** Este aviso, Termo de Referência e SAMS foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.rondonia.ro.gov.br/sesau. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: cotacoes.hbap@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Para maiores informações e esclarecimentos sobre o referida **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** serão prestados pela Gerência Administrativa do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente à Secretaria de Estado da Saúde, através do e-mail cotacoes.hbap@gmail.com. Publique-se. Porto Velho/RO, 08 de setembro de 2023. **HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP - SESAU-RO.**

Data e hora do sistema.

- assinado eletronicamente -

ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA

Gerencia Administrativa do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - GAD/HBAP/SESAU.

Decreto 12.06.2023 DIOF/RO - (0038926385)

Protocolo 0041573340

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJP-II

Portaria nº 402 de 06 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, **Designado através do Decreto de 07.04.2022 - SEI (0037766426), publicado no DOE Edição Sup. nº 80 de 28.04.2023.**

Considerando o teor do Memorando 44 0041414034

R E S O L V E :

Art. 1º - ELOGIAR, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Núcleo de Laboratório/SAMD - Serviço de Assistência Multidisciplinar Domiciliar, extensão do Pronto Socorro João Paulo II, pela dedicação, presteza, eficiência, probidade, colaboração, compromisso, receptividade e solidariedade na honrosa missão de atendimento hospitalar, dispensados a população.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO
*****641	Luana Rodrigues Lima Paes	Técnico em laboratório	Membro emergencial executor
*****178	Fabiana Cristina Ferreira Peres	Técnico em laboratório	Membro emergencial executor
*****266	Valdilene da Silva Herculano	Técnico em laboratório	Membro efetivo executor

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROBERTO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral / HPSJP-II

Protocolo 0041568482

Portaria nº 403 de 08 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, **Designado através do Decreto de 07.04.2022 - SEI (0037766426), publicado no DOE Edição Sup. nº 80 de 28.04.2023.**

R E S O L V E :

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **LEONARDO MARTINS CAVALCANTE**, mat. *****044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **para responder interinamente pelo Núcleo de Gestão de**

Departamento de Pessoas - NGDP, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo-II, em substituição ao titular **FABIANA HELEN MELO NERES**, matrícula *****671, Chefe de Setor, a contar de **05/09/ 2023 até 10/09/2023**.

ROBERTO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral / HPSJP-II

Protocolo 0041607683

Portaria nº 404 de 11 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, *designado através do decreto de 07/04/2022 - sob o SEI nº 0037766426, publicado no D.O.E. Edição Sup. nº 80 de 28/04/2023*.

R E S O L V E :

Art. 1º - Atualizar a partir de 29/08/2023 os termos da Portaria nº 379, de 18 de Agosto de 2023, registrada sob o SEI nº (0040993871), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 157 de 18/08/2023, que designou os servidores lotados nesta Unidade Hospitalar para comporem a Comissão de Recebimento de Documentos de Prestadores de Serviços e a Comissão de Fiscalização de Contratos, com seus respectivos fiscais e substitutos do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, essa designação não acarretará ônus financeiro ou prejuízo em suas atividades ordinárias. Os membros da comissão e seus respectivos fiscais e substitutos estão especificados no quadro a seguir:

1. PARA COMPOR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Alexandrina Elizabete Madeira	Técnico de Serviços em Saúde	*****673	Membro
Josemar Castro Ferreira	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****544	Membro
Josias do Nascimento Teixeira	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****310	Membro
Leandro de Jesus	Superior Administrativo da Saúde	*****332	Membro
Nélido Alves da Costa	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****692	Membro
Pedro Paulo Dias Pantoja	Especialista em Saúde	*****890	Membro
Raquel Souza Coelho	Técnico de Serviços em Saúde	*****930	Membro

2. PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS:

01. FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR (JP-II-NN)

Contrato Nº 0780/ SESA/PGE-2023		SEI nº 0041180279	
Empresa	CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		
Função	Nome	Cargo	Matrícula
Fiscal Titular	Théllisson Cássio Santos Barreto	Nutricionista	*****056
Fiscal Substituto	Simone Neves Velasque	Técnico em Nutrição e Dietética	*****177
Fiscal Substituto	Liliane Barroso Pizzi	Chefe de Núcleo	*****341

02. ANESTESIOLOGIA (JP-II-GMED)

Contrato nº 660/ PGE-2020		SEI nº 15416095	
Empresa	CENTRO MÉDICO ANESTESIOLOGICO DE RONDÔNIA LTDA		
Função	Nome	Cargo	Matrícula
Fiscal Titular	Daniel Marques Franco	Médico	*****325
Fiscal Substituto	Francineide Virgolino de Azevedo	Técnico de Serviços em Saúde	*****488
Fiscal Substituto	Renato Castro de Oliveira	Especialista em Saúde	*****545

03. COLETA E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS HOSPITALARES (JP-II-NMAN)

Contrato nº 343/ PGE-2021		SEI nº 18162933	
Empresa	PRESERVA SOLUÇÕES LTDA		
Função	Nome	Cargo	Matrícula
Fiscal Titular	Edmilson Fernandes Junior	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****718
Fiscal Substituto	Franque Rodrigues Neves Barbosa	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****083
Fiscal Substituto	Italo Damasceno Justino	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****654

04. CONTROLE E MONITORAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL (JPII-CCIH/JPII-SESMT)

Contrato nº 379/ PGE-2017		SEI nº 4564766	
Empresa	ATIBAIA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI		
Função	Nome	Cargo	Matrícula
Fiscal Titular	Franque Rodrigues Neves Barbosa	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****083
Fiscal Substituto	Bruno Souza Santos	Chefe de Setor	*****003
Fiscal Substituto	Italo Damasceno Justino	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****654

05. DEDETIZAÇÃO HOSPITALAR (JPII-NMAN)

Contrato nº 103/ PGE-2019		SEI nº 5166243	
Empresa	IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME		
Função	Nome	Cargo	Matrícula
Fiscal Titular	Edmilson Fernandes Junior	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****718
Fiscal Substituto	Leandro de Almeida Teixeira	Chefe de Núcleo	*****654
Fiscal Substituto	Italo Damasceno Justino	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****654

06. DOSIMETRIA (JPII-SESMT)

Contrato nº 392/ PGE-2017		SEI nº 21569901	
Empresa	SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGIA LTDA		
Função	Nome	Cargo	Matrícula
Fiscal Titular	Ítalo Damasceno Justino	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****654
Fiscal Substituto	João Pedro Fernandes Serutti	Assessor	*****001
Fiscal Substituto	Franque Rodrigues Neves Barbosa	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****083

07. ENGENHARIA CLÍNICA (JPII-NMAN)

Contrato nº 580/ PGE-2020		SEI nº 14983171	
Empresa	COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA		
Função	Nome	Cargo	Matrícula
Fiscal Titular	Gean Moraes Menezes	Chefe de Núcleo - JPII-NAP	*****093
Fiscal Substituto	João Pedro Fernandes Serutti	Assessor	*****001
Fiscal Substituto	Ítalo Damasceno Justino	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****654

08. GASES MEDICINAIS - NITROGÊNIO (JPII-NMAN)

Contrato nº 751/ PGE-2018 (Nitrogênio)		SEI nº 4127738	
Empresa	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA		
Função	Nome	Cargo	Matrícula
Fiscal Titular	Leandro de Almeida Teixeira	Chefe de Núcleo	*****654
Fiscal Substituto	Edmilson Fernandes Junior	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****718
Fiscal Substituto	Bruno Souza Santos	Chefe de Núcleo	*****003

09. GASES MEDICINAIS - OXIGÊNIO LÍQUIDO E GASOSO (JPII-NMAN)

Contrato nº 0256/ SESA/PGE-2023		SEI nº 37103567	
Empresa	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA		
Função	Nome	Cargo	Matrícula
Fiscal Titular	Leandro de Almeida Teixeira	Chefe de Núcleo	*****654
Fiscal Substituto	Edmilson Fernandes Junior	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****718
Fiscal Substituto	Bruno Souza Santos	Chefe de Núcleo	*****003

10. LOCAÇÃO DE COMPRESSORES DE AR MEDICINAL (JPII-NMAN)

Contrato nº 450/ PGE-2017		SEI nº 3608319	
Empresa	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA		
Função	Nome	Cargo	Matrícula

Fiscal Titular	Leandro de Almeida Teixeira	Chefe de Núcleo	*****654
Fiscal Substituto	Edmilson Fernandes Junior	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****718
Fiscal Substituto	Bruno Souza Santos	Chefe de Núcleo	*****003

11. GESTÃO DE ACERVO DOCUMENTAL E DIGITALIZAÇÃO (JPPII-NAG)

Contrato nº 816/ PGE-2022		SEI nº 33686706	
Empresa	DOC SECURITY SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA		
Função	Nome	Cargo	Matrícula
Fiscal Titular	Érica da Silva Rodrigues	Chefe de Núcleo JPII-NFAT	*****707
Fiscal Substituto	Enivaldo Martins Correa	Chefe de Núcleo JPII-NGTI	*****775
Fiscal Substituto	Cláudia Walleska Maciel da Silva Paixão	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****179

12. HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR (JPPII-CCIH)

Contrato nº 051/ PGE-2020		SEI nº 10095118	
Empresa	OBJETIVO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI		
Função	Nome	Cargo	Matrícula
Fiscal Titular	Edmilson Fernandes Junior	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****718
Fiscal Substituto	Cláudia Walleska Maciel da Silva Paixão	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****179
Fiscal Substituto	Lucinéia Almeida de Souza	Assessor Técnico	*****345

13. LAVANDERIA HOSPITALAR EXTERNA (JPPII-NR)

Contrato nº 699/ PGE-2022		SEI nº 0040640178	
Empresa	LAVIN LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - ME		
Função	Nome	Cargo	Matrícula
Fiscal Titular	Liandro Silva Pedraça	Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde	*****004
Fiscal Substituto	Cláudia Walleska Maciel da Silva Paixão	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****179
Fiscal Substituto	Edmilson Fernandes Junior	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****718

14. LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA (JPPII-NT)

Contrato nº 380/ PGE-2019		SEI nº 7959069	
Empresa	INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE EIRELI		
Contrato nº 0469/ SESAU/PGE/2022		SEI nº 30336403	
Empresa	REM - RONDÔNIA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA		
Função	Nome	Cargo	Matrícula
Fiscal Titular	Denilson Alves Bastos	Chefe de Núcleo - JPII-NT	*****948
Fiscal Substituto	Renato Castro de Oliveira	Especialista em Saúde	*****545
Fiscal Substituto	Lucinéia Almeida de Souza	Assessor Técnico	*****055

15. LOCAÇÃO DE LEITOS CLÍNICOS (JPPII-NIR)

Contrato nº 822/ PGE-2022		SEI nº 33664510	
Empresa	CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA		
Função	Nome	Cargo	Matrícula
Fiscal Titular	Thatiane Tanaka Ota	Médico	*****259
Fiscal Substituto	Elza Gabriela de Barros Pereira	Médica	*****382
Fiscal Substituto	Christianne Garcia Gimenes Chiarelli	Enfermeira	*****639

16. LOCAÇÃO DE LEITOS DE UTI NEONATAL E ADULTO (JPPII-NIR)

Contrato nº 120/ PGE-2017		SEI nº 4934724	
Empresa	HOSPITAL SAMAR S/ A		
Função	Nome	Cargo	Matrícula
Fiscal Titular	Thatiane Tanaka Ota	Médico	*****259
Fiscal Substituto	Elza Gabriela de Barros Pereira	Médico	*****382

Fiscal Substituto	Christianne Garcia Gimenes Chiarelli	Enfermeira	*****639
-------------------	--------------------------------------	------------	----------

17. MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL, MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL E RECARGA PARA EXTINTORES (JPPII-SESMT)

Contrato nº 0544/ SESA/PGE-2022		SEI nº 30924691	
Empresa	MARIA LUZIA DA SILVA -ME		
Função	Nome	Cargo	Matrícula
Fiscal Titular	Franque Rodrigues Neves Barbosa	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****083
Fiscal Substituto	Ítalo Damasceno Justino	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****654
Fiscal Substituto	Gean Moraes Menezes	Chefe de Núcleo - JPPII-NAP	*****093

18. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR (JPPII-NMAN)

Contrato nº 106/ PGE-2018		SEI nº 5076807	
Empresa	LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA		
Função	Nome	Cargo	Matrícula
Fiscal Titular	Michele Cristian Neves Gisbert	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****549
Fiscal Substituto	Liliane Barroso Pizzi	Chefe de Núcleo	*****341
Fiscal Substituto	Bruno Souza Santos	Chefe de Setor	*****003

19. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GRUPO GERADOR (JPPII-NMAN)

Contrato nº 979/ PGE-2021		SEI nº 23176340	
Empresa	L. R. A. BISPO EIRELI		
Função	Nome	Cargo	Matrícula
Fiscal Titular	Bruno Souza Santos	Chefe de Núcleo	*****003
Fiscal Substituto	Edmilson Fernandes Junior	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****718
Fiscal Substituto	Leandro de Almeida Teixeira	Chefe de Núcleo	*****654

20. NEUROLOGIA (JPPII-GMED)

Contrato nº 266/ PGE-2021		SEI nº 23103240	
Empresa	INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL INAO LTDA		
Contrato nº 267/ PGE-2021		SEI nº 17424923	
Empresa	NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI		
Função	Nome	Cargo	Matrícula
Fiscal Titular	Daniel Marques Franco	Médico	*****325
Fiscal Substituto	Liliane Barroso Pizzi	Chefe de Núcleo	*****341
Fiscal Substituto	Renato Castro de Oliveira	Especialista em Saúde	*****545

21. OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE (JPPII-NMAN)

Contrato nº 699/ PGE-2021		SEI nº 21312797	
Empresa	MARIFOSSA SANEAMENTO EIRELI		
Função	Nome	Cargo	Matrícula
Fiscal Titular	Leandro de Almeida Teixeira	Chefe de Núcleo	*****654
Fiscal Substituto	Bruno Souza Santos	Chefe de Núcleo	*****003
Fiscal Substituto	Edmilson Fernandes Junior	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****718

22. VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL OSTENSIVA ARMADA/DESARMADA (JPPII-GAB)

Contrato nº 0623/ SESA/PGE-2022		SEI nº 32101241	
Empresa	BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA		
Função	Nome	Cargo	Matrícula
Fiscal Titular	Lucinéia Almeida de Souza	Assessor Técnico	*****345
Fiscal Substituto	Cláudia Walleska Maciel da Silva Paixão	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****179
Fiscal Substituto	Edmilson Fernandes Junior	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****718

23. MONITORIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE LEITOS E DA GESTÃO DE INFORMAÇÕES CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICAS (JPPII-NGTI)

Contrato nº 1025/ SESA/PGE-2022		SEI nº 34779370	
Empresa	EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS LTDA		
Função	Nome	Cargo	Matrícula
Fiscal Titular	Angleziane Antunes Souza Tavares	Chefe de Núcleo JPII-NGTI (Substituto)	*****306
Fiscal Substituto	Enivaldo Martins Correa	Chefe de Núcleo JPII-NGTI	*****775
Fiscal Substituto	Cláudia Walleska Maciel da Silva Paixão	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****179

24. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE DIÁLISE (JPPII-NMAN)

Contrato nº 283/ SESA/PGE-2016		SEI nº 3130343	
Empresa	NORTEFLOW ENGENHARIA CLINICA LTDA - EPP		
Contrato nº 086/ SESA/PGE-2017		SEI nº 3186950	
Empresa	NORTEFLOW ENGENHARIA CLINICA LTDA - EPP		
Função	Nome	Cargo	Matrícula
Fiscal Titular	Michele Cristian Neves Gisbert	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****549
Fiscal Substituto	Edmilson Fernandes Junior	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****718
Fiscal Substituto	Leandro de Almeida Teixeira	Chefe de Núcleo	*****654

25. TRANSLADO DE CORPOS (ÓBITO)

Contrato nº 050/ SESA/PGE-2019		SEI nº 4771837	
Empresa	FUNERÁRIA SANTA RITA LTDA		
Função	Nome	Cargo	Matrícula
Fiscal Titular	Leidiane da Silva Santana	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****116
Fiscal Substituto	Leandro de Almeida Teixeira	Chefe de Núcleo	*****654
Fiscal Substituto	Edmilson Fernandes Junior	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****718

26. LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO (JPPII-NRAD)

Contrato nº 250/ SESAU/PGE-2023		SEI nº 0037012072	
Empresa	RAD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMÉRCIO LTDA		
Função	Nome	Cargo	Matrícula
Fiscal Titular	João Pedro Fernandes Serutti	Assessor	*****001
Fiscal Substituto	Ítalo Damasceno Justino	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****654
Fiscal Substituto	Ítalo Damasceno Justino	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****654

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Membro de Comissão: servidor(a) designado(a) para realizar o recebimento dos serviços e materiais do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

II - Fiscal: servidor(a) designado(a) para realizar a fiscalização do objeto do contrato, junto ao local de execução do contrato.

III - Fiscal Substituto: servidor(a) designado(a) para realizar a fiscalização do objeto do contrato, junto ao local de execução do contrato, em apoio ao fiscal titular e em substituição deste na impossibilidade de atuação.

Art. 3º - Esta portaria revoga todas as portarias anteriores referentes à composição da **Comissão de recebimento de documentos de prestadores de serviços e a Comissão de fiscalização de contratos**, com seus respectivos fiscais e substitutos do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROBERTO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral do Hospital - HEPSJPPII

Protocolo 0041636470

HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO - HICD

Portaria nº 4096 de 05 de setembro de 2023

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, Processo SEI nº 0057.396868/2021-81.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, as servidoras abaixo relacionadas, para compor a **Comissão de Avaliação da necessidade e conferência documental de horas extras em regime de plantão** nesta unidade de Saúde, sem ônus e prejuízos de suas atividades.

NOME	CARGO	MATRICULA
Alcione Melo da Costa Neves	Técnico em Enfermagem (Gerente de Enfermagem)	*****603
Ariany da Silva	Assessora	*****243
Heidy Verônica Orellana Hurtado	Chefe de Atenção à Saúde Especializada	*****346
Sabrina Mirella Ruzzene	Médico (Diretora Clínica)	*****678

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando teor da Portaria nº 1066 de 28 de março de 2022, publicado no DOE nº 68 de 12.04.2022, retroagindo seus efeitos legais a contar de **01 de Setembro de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SERGIO PEREIRA

Diretor GeralHospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0041519972

Portaria nº 4114 de 06 de setembro de 2023

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando o Justificativa (0041507000), constante no Processo nº 0036.042265/2023-72;

RESOLVE:

Art. 1º. - REMARCAR o gozo das férias do (a) servidor (a) **ELIS REGINA NASCIMENTO FRANCA**, matrícula nº *****432, Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais no Núcleo de Regulação, Diagnóstico e Cirurgia - NRDC/HICD, do período **17/08/2023 a 31/08/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual ficará para fruição no(s) período(s) de **16/08/2023 a 30/08/2023..**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

SERGIO PEREIRA

Diretor GeralHospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0041566508

Portaria nº 4117 de 06 de setembro de 2023

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando o Memorando 147 (0041220991), constante no Processo nº 0036.040216/2023-03;

RESOLVE:

Art. 1º. - REMARCAR o gozo das férias do (a) servidor (a) **FRANCIS CARVALHO ARAUJO**, matrícula nº *****903, Médico, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais na Gerência Médica - GMED/HICD, do período **18/10/2023 a 27/10/2023 e 05/11/2023 a 14/11/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual ficará para fruição no(s) período(s) de **08/10/2023 a 27/10/2023..**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

SERGIO PEREIRA

Diretor GeralHospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0041568224

Portaria nº 4113 de 06 de setembro de 2023

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando o Memorando 151 (0041487119), constante no Processo nº 0036.042118/2023-01;

RESOLVE:

Art. 1º. - REMARCAR o gozo das férias do (a) servidor (a) TAMILA FERNANDES ARAGÃO, matrícula nº *****306, Médico, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais na Gerência Médica - GMED/HICD, do período 16/09/2023 a 30/09/2023, referente ao exercício de 2023, a qual ficará para fruição no(s) período(s) de 01/09/2023 a 15/09/2023..

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

SERGIO PEREIRA

Diretor GeralHospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0041566120

POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ - POC

RELATÓRIO Nº0041570711

Ao Excelentíssimo Senhor

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU

C/C Ao Senhor

AILTON WANDERLEY DE ANDRADE

Gerente da Ouvidoria Geral do SUS - OGSUS

ASSUNTO: RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE OUVIDORIA DA UNIDADE POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ

Senhor Secretário e Ouvidor Geral do SUS,

Com os cordiais cumprimentos, e considerando que as unidades setoriais de Ouvidoria SESAU e autarquias vinculadas, são subordinadas à Ouvidoria - Geral do SUS - OGSUS, Órgão Central do Sistema Único de Saúde, e conforme disposição da Ouvidoria Geral do Estado/OGEno Art. 1º da Instrução Normativa Conjunta nº. 001/2023/OGE-OUVGER (0036738501), que versa sobre regras e fluxos processuais das Ouvidorias.

Considerando o Ofício 25751 id 0039734815, que versa sobre as Informações e regras sobre a apresentação dos Ouvidores (as) ou Interlocutores.

Vimos por meio deste apresentar o relatório quadrimestral da ouvidoria da Policlínica , os quais ocorreram 64 registros de atendimento nesta unidade vinculada a SESAU, através dos seguintes canais de comunicação:1. sistema www.falabr.cgu.gov.br;bem como atendimento presencial e Urna nesta unidade.

Esta Ouvidoria conta coma seguinte infraestrutura:

01 mesa,

02 cadeiras,

01computadore,

01 impressora,

02 armários,

01 sala de atendimento presencial privativo,

01 servidor lotado neste setor de ouvidoria, seguindo as recomendações do Ofício 25751 (0039734815), informo que no mês de maio esta ouvidoria não tratou manifestações por estar inativa, retomando suas atividades a partir do dia 12/06/2023.

Quadro 1: Total de demandas referente ao 2º quadrimestre

TOTAL DE DEMANDAS DO 2º QUADRIMESTRE Referente MAIO a AGOSTO/ 2023					
DENÚNCIA	RECLAMAÇÃO	ELOGIO	SOLICITAÇÃO	SUGESTÃO	TOTAL
0	29	32	03	0	64

Fonte: **PLataforma FalaBr, Presencial e Urna**
ACUMULADO DE DEMANDAS RECEBIDAS NA OUVIDORIA.

A Ouvidoria do Policlínica Oswaldo Cruz, mantém um consolidado mensal das demandas, que aportam no serviço através dos canais de comunicação disponíveis aos usuários do SUS, conforme tabela a seguir:

Quadro 2: Distribuição das demandas conforme tipificação e mês de ocorrência (dados anuais):

TOTAL DE DEMANDAS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023						
MÊS	DENÚNCIA	RECLAMAÇÃO	ELOGIO	SOLICITAÇÃO	SUGESTÃO	TOTAL MENSAL
JANEIRO						
FEVEREIRO						
MARÇO						
ABRIL						
MAIO	0	0	0	0	0	0
JUNHO	0	3	2	0	0	05
JULHO	0	13	8	01	0	22
AGOSTO	0	13	22	02	0	37
SETEMBRO						
OUTUBRO						
NOVEMBRO						
DEZEMBRO						
TOTAL ANUAL	0	29	32	03	0	64

Fonte: **PLataforma FalaBr, Presencial e Urna**

AS TABELAS ABAIXO APRESENTAM O TRATAMENTO DAS DEMANDAS RECEBIDAS NA OUVIDORIA.

Dentre as demandas recebidas e conforme sua distribuição, grau de complexidade e tempo dispendido para respostas, apresentamos a seguinte tabela que demonstra os quantitativos de manifestação e associadas à resolutividade, arquivamento ou tratamento:

Quadro 3: Manifestações por tipo de distribuição referente ao 2º quadrimestre 2023

2º QUADRIMESTRE (MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO) 2023			
TIPO	RESOLVIDAS	EM TRATAMENTO	ARQUIVADAS
DENÚNCIA	0	0	0
RECLAMAÇÃO	20	06	03
ELOGIO	32	0	0
SOLICITAÇÃO	01	02	0
SUGESTÃO	0	0	0
TOTAL	53	08	03

Fonte: **PLataforma FalaBr, Presencial e Urna**

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA OUVIDORIA, QUANTO AS DEMANDAS mais citadas

No próximo quadro apresentamos as demandas de maior ocorrência na unidade. Vale lembrar que existem manifestações dos mais diversos assuntos, aqui serão citadas as de maior relevância:

Quadro 4: Demonstrativo das maiores demandas aportadas

2º QUADRIMESTRE (MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO)				
SITUAÇÃO	CORREGEDORIA	COMISSÃO DE ÉTICA - COARE	COMISSÃO DE SINDICÂNCIA	TOTAL
IRREGULARIDADES FUNCIONAIS	0	0	0	0
USO INDEVIDO DE VEÍCULO OFICIAL	0	0	0	0
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0	01	0	01
ASSÉDIO MORAL	0	0	0	0
ASSÉDIO SEXUAL	0	0	0	0

Fonte: **Plataforma Falabr**

SUGESTÕES PARA UMA GESTÃO DE QUALIDADE. (ELENCAR AO MENOS 5 (CINCO) SUGESTÕES PARA MELHORIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA UNIDADE).

- Disponibilizar capacitação de atendimento ao público a todos os servidores que atendem os usuários do SUS visando melhor a qualidade do atendimento,
 - Oferecer curso de capacitação de relações interpessoais aos servidores,
 - Oferecer equipamentos para atendimento em Libras (Instalação da central de Libras na Ouvidoria)
 - Ampliar meios de comunicação com o paciente que aguarda regulação de exames e consultas,
 - Criação de Comitê de Ética interna para resolução de conflitos entre servidores,
- CITE AS 05 DEMANDAS MAIS RECORRENTES NA OUVIDORIA. (ELENCAR OS 5 PONTOS MAIS RECORRENTES COM BASE NO ASSUNTO DA MANIFESTAÇÃO).**
- Cancelamento de Consultas
 - Insatisfação do usuário com o atendimento e tratamento recebido por parte do profissional médico e servidores da equipe de enfermagem
 - Demora para iniciar consultas médicas

ADRIANA NUNES DA COSTA
Ouvidora Policlínica Oswaldo Cruz/RO

IRANI MARQUES DE ALBUQUERQUE
Diretora Geral Policlínica Oswaldo Cruz/RO

Protocolo 0041570711

Portaria nº 163 de 06 de setembro de 2023

A DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o disposto no Decreto de 29 de novembro de 2022, (0034000251).

CONSIDERANDO que elogio é expressão de aprovação e reconhecimento e, em se tratando colaboração, é uma importante parceria, uma união, o ato de produzir ou fazer algo em conjunto.

RESOLVE:

Art. 1º - ELOGIAR o servidor abaixo nominado, pela excepcional dedicação, competência, zelo, dinamismo, compromisso e elevado espírito de colaboração, demonstrando sempre capacidade e eficiência no desempenho de suas atribuições.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
*****850	REINALDO JOSE DE CASTRO	VIGILANTE

Art. 2º É justo e merecido o reconhecimento notório e público a servidora, devido à presteza e ao excepcional empenho técnico na execução da missão destacada, desenvolvida com eficácia e perspicácia.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se

IRANI MARQUES DE ALBUQUERQUE
Diretora Geral - POC/DG

Protocolo 0041566601

Portaria nº 161 de 06 de setembro de 2023

A Diretora Geral da Policlínica Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o disposto no Decreto nº 88.980/2022 (0034000251) de 29 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 228 de 30 de Novembro de 2022.

Considerando Despacho 0041459461 POC/GMED, anexo ao processo 0063.001594/2023-36.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 (trinta) dias das férias referente ao exercício de **2023**, do servidor **JOSÉ SOLOMON MARTINEZ LEON**, sob a Matrícula: **300****04**, ocupante do cargo de Médico, 40 horas, pertencente ao Quadro de Pessoal Emergencial do Estado de Rondônia, lotado nesta Policlínica Oswaldo Cruz da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, anteriormente **marcada para o período de: 11/09/2023 á 10/10/2023**, para serem usufruídas em **03 (três) períodos**, conforme relacionados abaixo:

1º Período: 11/09/2023 á 20/09/2023 (10 dias);

2º Período: 20/12/2023 á 29/12/2023 (10 dias);

3º Período: 01/01/2024 á 10/01/2024 (10 dias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 06 de Setembro de 2023.

IRANI MARQUES DE ALBUQUERQUE

Diretora Geral - POC/DG

Protocolo 0041529172

Portaria nº 162 de 06 de setembro de 2023

A Diretora Geral da Policlínica Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o disposto no Decreto nº 88.980/2022 (0034000251) de 29 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 228 de 30 de Novembro de 2022.

Considerando Despacho 0041326696 POC/GMED, anexo ao processo 0063.001505/2023-51.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 20 (vinte) dias das férias referente ao exercício de **2023**, do servidor **WELLITON HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA**, sob a Matrícula: **300****50**, ocupante do cargo de Médico, 40 horas, pertencente ao Quadro de Pessoal Emergencial do Estado de Rondônia, lotado nesta Policlínica Oswaldo Cruz da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, anteriormente marcada para os períodos de: 23/08 á 01/09 e 13/09 á 22/09 de 2023, **para serem usufruídas no período de: 11 á 30 de Setembro de 2023.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 06 de Setembro de 2023.

IRANI MARQUES DE ALBUQUERQUE

Diretora Geral - POC/DG

Protocolo 0041556996

Portaria nº 164 de 08 de setembro de 2023

A Diretora Geral da Policlínica Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o disposto no Decreto nº 88.980/2022 (0034000251) de 29 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 228 de 30 de Novembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo de 30(trinta) dias das férias referente ao exercício de **2023**, do servidor **ULISSES CATOSSO JUNIOR**, sob a Matrícula: **30****92**, ocupante do cargo de Médico 40hs, com a função de Diretor Técnico desta unidade, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado nesta Policlínica Oswaldo Cruz da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, anteriormente marcada para a data de 01/09/2023 até 30/09/2023, a serem usufruídas em **período oportuno.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 08 de Setembro de 2023.

IRANI MARQUES DE ALBUQUERQUE

Diretora Geral - POC/DG

Protocolo 0041582593

Portaria nº 165 de 08 de setembro de 2023

A Diretora Geral da Policlínica Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o disposto no Decreto nº 88.980/2022 (0034000251) de 29 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 228 de 30 de Novembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo de 30(trinta) dias das férias referente ao exercício de **2023**, da servidora **JÉSSICA BANDEIRA SILVA**, sob a Matrícula: **30****66**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Operacional da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado nesta Policlínica Oswaldo Cruz da Secretaria de

Estado da Saúde/SESAU, anteriormente marcada para a data de 04/09/2023 até 03/10/2023, a serem usufruídas em **período oportuno**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 08 de Setembro de 2023.

IRANI MARQUES DE ALBUQUERQUE

Diretora Geral - POC/

Protocolo 0041585235

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON

Portaria nº 351 de 11 de setembro de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, datado de 28 de março de 2023; e

CONSIDERANDO os documentos apensados no processo SEI nº (0052.003036/2023-34).

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao(a) servidor (a) **KARLA PIMENTA FRIGERI ALMAGRO**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Matrícula nº *****929, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hemocentro Regional do município de Vilhena da Fundação de Hematologia e Hemoterapia/FHEMERON, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio compreendido entre 08/05/2012 a 07/05/2017**.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir da data da sua Publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

REGINALDO GIRELLI MACHADO

Presidente/FHEMERON

Protocolo 0041624837

Portaria nº 352 de 11 de setembro de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, datado de 28 de março de 2023; e

CONSIDERANDO os documentos apensados no processo SEI nº (0052.001520/2023-29).

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao(a) servidor (a) **ROVILSA FERNANDES MARTINS SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº *****500, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Agência Transfusional do município de Machadinho D'Oeste da Fundação de Hematologia e Hemoterapia/FHEMERON, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio compreendido entre 02/03/2013 a 01/03/2018**.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir da data da sua Publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

REGINALDO GIRELLI MACHADO

Presidente/FHEMERON

Protocolo 0041625630

Portaria nº 353 de 11 de setembro de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, datado de 28 de março de 2023; e

CONSIDERANDO os documentos apensados no processo SEI nº (0052.002868/2023-33).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao(a) servidor (a) **PAULO SÉRGIO FERNANDES LOPES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº *****133, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hemocentro Regional do município de Vilhena da Fundação de Hematologia e Hemoterapia/FHEMERON, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º quinquênio compreendido entre 03/12/2010 a 02/12/2015**.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir da data da sua Publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

REGINALDO GIRELLI MACHADO

Presidente/FHEMERON

Protocolo 0041640981

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA

Portaria nº 249 de 28 de agosto de 2023

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações, bem como o Decreto de nomeação de 29 de março de 2023, publicado no DOE, Edição 61, de 31 de março de 2023,

Considerando o Art. 3º do Decreto Nº 26.739, de 28 de Dezembro de 2021, que dispõe: "Ficam estabelecidos os Recessos Administrativos em dois (dois) períodos, o primeiro com início em 19 a 23 de dezembro de 2022 e o segundo de 26 a 30 de dezembro de 2022, conforme escala determinada pelo Titular de cada Órgão, excluídos aqueles serviços essenciais à continuidade das atividades de interesse público."

Considerando o Memorando 20 (0040521749), constante nos autos do processo nº 0002.003163/2023-29 (Comunicação: Externa),

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o período de recesso do(a) servidor(a) abaixo identificado:

Setor	Matricula	Servidor	Período Recesso
NSGT	*****601	EXPEDITO LIMA DE SOUZA	Período: 24 a 28/ 07/2023

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/07/2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cel BM Gilvander Gregório de Lima

Diretor Geral AGEVISA-RO

Protocolo 0041251533

Portaria nº 255 de 11 de setembro de 2023

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações, bem como o Decreto de nomeação de 29 de março de 2023, publicado no DOE, Edição 61, de 31 de março de 2023.

Considerando o Memorando 75 (0041619474), constante nos autos do Processo n. 0002.000744/2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, no período de **11/09/2023** a 15/09/2023, o (a) servidor (a) **ROSIANE MACIEL BATISTA XIMENES**, Bióloga, matrícula *****602, para responder interinamente pela **Gerência Técnica de Vigilância em Saúde Ambiental-GTVAM** desta Agência, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição ao (à) titular, **ANA DE NAZARÉ SILVA DO NASCIMENTO** que estará estar em viagem, para realizar busca ativa investigação entomo-epidemiológica, nos municípios de Jaru/Teixeirópolis/ São Felipe D'Oeste, conforme processo nº 0002.003565/2023-23.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Atenciosamente,

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0041629408

Portaria nº 256 de 11 de setembro de 2023

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações, bem como o Decreto de nomeação de 29 de março de 2023, publicado no DOE, Edição 61, de 31 de março de 2023.

Considerando o Memorando 135 (0041609520), constante nos autos do Processo n. 0002.003753/2023-51,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, no período de **09/09/2023** a 14/09/2023, o (a) servidor (a) **EDKLEY PEREIRA TRINDADE**, Técnico em enfermagem, matrícula *****860, para responder interinamente pela **Gerência Técnica de Vigilância em Saúde Ambiental-GTVAM** desta Agência, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição ao (à) titular, MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ, Gerente, CDS-05, matrícula *****352 que está participando do 58º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical/MEDTROP 2023, conforme o processo nº (0002.003394/2023-32).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 09.09.2023

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Atenciosamente,

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0041632789

CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS

Portaria de férias nº 7957 de 08 de setembro de 2023.

O(A) Diretora Geral do CETAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Lei 1339 de 20/05/2004, publicada no DOE n.30, de 25/05/2004.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **VINICIUS COSTA MORAES**, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula *****998, pertencente ao quadro de servidores de Centro de Educação Técnica e Profissional da Área de Saúde, do(s) período(s) de **(08/11/2023 a 17/11/2023) e (20/11/2023 a 29/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/11/2023 a 01/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/09/2023.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA

Diretora Geral do CETAS

Protocolo DOC16577

Portaria de férias nº 7956 de 08 de setembro de 2023.

O(A) Diretora Geral do CETAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Lei 1339 de 20/05/2004, publicada no DOE n.30, de 25/05/2004.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ADRIANA PRESTES DE MENEZES FERREIRA**, ESPECIALISTA EM SAÚDE, matrícula *****117, pertencente ao quadro de servidores de Centro de Educação Técnica e Profissional da Área de Saúde, do(s) período(s) de **(11/09/2023 a 20/09/2023) e (06/11/2023 a 15/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(06/11/2023 a 15/11/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (20/11/2023 a 29/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/09/2023.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora Geral do CETAS

Protocolo DOC16578

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Portaria nº 7537 de 06 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar n.1180, publicada no DOE n.49, de 15 de novembro de 2023, de acordo com os dados do processo 0029.049099/2023-24,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação por Escolarização**, pela conclusão do **Ensino Médio**, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **ANDRIA REGINA DA SILVA**, matrícula nº *****171, ocupante do cargo de **Técnico Educacional Nível 1** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia, conforme a Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **24/08/2023**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0041535948

Portaria nº 7417 de 31 de agosto de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e considerando o Requerimento (0041323288)

RESOLVE:

ART. 1º SUSPENDER O GOZO DAS FÉRIAS, referentes ao exercício 2021, da servidora **ADRIANA JUDITE DE ALMEIDA**, Professor Classe C - Ch 40, da - SEDUC-GPAD-**Gerência de Provimento e Avaliação de Desempenho**, matrícula nº *****166, que estavam programadas para fruição no período de 13/12/2021 a 27/12/2021, 15 (**quinze**) dias.

Ano/ Exercício	Período/ Mês	Quant/ Dias
2021	13/ 12/2021 a 27/12/2021	15

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

NILSON VIEIRA GONÇALVES
Diretor Técnico

Protocolo 0041350830

Portaria nº 7529 de 06 de setembro de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remarcar o gozo de férias, referentes ao exercício 2023, da servidora **PATRICIA FARIAS PADILHA**, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Técnico Educacional Nível II - SEDUC-RDMSRH-EEEFM CTPM VIII, matrícula n. *****938, no período de 16/01/2023 a 04/02/2023, conforme Portaria de férias, 6977 de 22 de novembro de 2022, ficando para fruição em: **18/09/2023 a 07/10/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0041525663

Ato Público nº 794/2023/SEDUC-GAB

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 11.750,00** (onze mil setecentos e cinquenta reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.021806/2023-18, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Prof. Roberto Duarte Pires, da **EEEFM Prof. Roberto Duarte Pires**, inscrito no CNPJ sob nº 00.704.386/0001-12, localizado no município de Porto Velho, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041550865

Ato Público nº 795/2023/SEDUC-GAB

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 11.750,00** (onze mil setecentos e cinquenta reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.010500/2023-36, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEM Jovem Gonçalves Vilela, da **EEEMTI Jovem Gonçalves Vilela**, inscrito no CNPJ sob nº 08.098.499/0001-23, localizado no município de Ji-Paraná, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041557645

Ato Público nº 797/2023/SEDUC-GAB

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que *"Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELENCIA - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.012523/2023-85, para atender às necessidades do Conselho Escolar Darcy da Silveira, da **EEEFM Darcy da Silveira**, inscrito no CNPJ sob nº 07.625.876/0001-72, localizado no Distrito de São Domingos do Guaporé/Costa Marques, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Costa Marques.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041565734

Ato Público nº 796/2023/SEDUC-GAB

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que *"Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELENCIA - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.017483/2023-68, para atender às necessidades do Conselho CEEJA Paulo Freire, do **CEEJA Paulo Freire**, inscrito no CNPJ sob nº 84.736.727.0001-21, localizado no município de Machadinho D'Oeste, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Machadinho D'Oeste.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041561400

Ato Público nº 798/2023/SEDUC-GAB

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que *"Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 15.250,00 (quinze mil duzentos e cinquenta reais)**, oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELENCIA - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.024395/2023-12, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM São Luiz, da **EEEFM São Luiz**, inscrito no CNPJ sob nº 00.710.766/0001-60, localizado no município de Porto Velho, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041566253

Ato Público nº 802/2023/SEDUC-GAB

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que *"Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências"*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 328.746,11 (trezentos e vinte e oito mil setecentos e quarenta e seis reais e onze centavos)**, oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.079658/2022-40, para atender às necessidades do CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM RIO BRANCO, da **EEEFM RIO BRANCO**, inscrito no CNPJ sob nº

04.698.809/0001-90, localizado no município de Porto Velho, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041577381

Ato Público nº 799/2023/SEDUC-GAB

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais)**, oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.038134/2023-80, para atender às necessidades do Conselho Escolar Raimundo Oliveira Mesquita, da **EEEF Raimundo Oliveira Mesquita**, inscrito no CNPJ sob nº 00.713.583/0001-06, localizado no município de Costa Marques, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Costa Marques.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041566550

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando o considerando a Análise Técnica e Financeira nº 169/2022/SEDUC-NPCPAFE (0029864706), Despacho (0040333366) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção e Parecer da Coordenadoria de Controle Interno nº 1477/2022/SEDUC-CI (0030313955), de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Primavera de Rondônia	01.547.722/0001-23	EEEFM Estácio de Sá	2020	0029.089432/2020-95	0029.490200/2020-86	R\$ 4.220,90

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041177269

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando o Parecer de Análise documental nº 164/2020/SEDUC-CREJIPGAF (0015493516), Análise Técnica e Financeira nº 252/2022/SEDUC-NPCPAFE (0030485952) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 2294/2022/SEDUC-CI (0032306753) e Despacho 0040365153 da Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Jl-PARANÁ	00.667.312/0001-53	E.E.E.FM PROFESSORA EDILCE DOS SANTOS FREITAS	2020	0029.070390/2020-19	0029.507057/2020-79	R\$ 32.232,35

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041194215

AVISO Nº7351

PROAFI Regular

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar EEEMTI PROFESSORA LYDIA JOHNSON DE MACEDO, CNPJ n. 30.012.258/0001-79, Unidade Executora da EEEMTI PROFESSORA LYDIA JOHNSON DE MACEDO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/gab/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **ADRIANO RAMOS DE ARAUJO 01596312203 - CNPJ: 41.775.625/0001-02**, para aquisição de serviço de manutenção em centrais de ar no valor global de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Porto Velho, 06 de setembro de 2023.

Debora Macedo Oliveira

Diretora da EEEMTI LYDIA JOHNSON DE MACEDO

Protocolo 0041608513

TERMO Nº0041566895**Unidade Executora:** Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves**Recurso do Programa:** 3ª parcela/2023 - PNAE**Endereço:** Rua Panamá, nº. 2558**Município:** Cerejeiras/RO**CNPJ:** 15.893.860/0001-79 **Telefone:** 69 3342-3133**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****3ª parcela/2023 - FNDE/PNAE/SEDUC**

Homologamos o Procedimento Dispensa de Licitação, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados Arlindo Osmar Vitalis, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no valor de R\$ 208,50 (duzentos e oito reais e cinquenta centavos) . O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de Compras.

Cerejeiras/RO, 08 de setembro de 2023.

Solange Aparecida Nogueira – mat. *****728

Presidente Comissão de Compras

Adilson Gonçalves Miranda – mat. ****013

Membro comissão de Compras

Bento da Rocha – mat. *****763

Membro comissão de Compras

Sandra Mariano de Oliveira Silva - port. 103 de 04/01/2023

Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0041566895

TERMO Nº0041566968**Unidade Executora:** Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves**Recurso do Programa:** 3ª parcela/2023 - PNAE**Endereço:** Rua Panamá, nº. 2558**Município:** Cerejeiras/RO**CNPJ:** 15.893.860/0001-79 **Telefone:** 69 3342-3133**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****3ª parcela/2023 - FNDE/PNAE/SEDUC**

Homologamos o Procedimento Dispensa de Licitação, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados Diego Peckson Soares Silva, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta

adequada e de menor preço no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) . O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de Compras.

Cerejeiras/RO, 08 de setembro de 2023.

Solange Aparecida Nogueira – mat. *****728

Presidente Comissão de Compras

Adilson Gonçalves Miranda – mat. ****013

Membro comissão de Compras

Bento da Rocha – mat. *****763

Membro comissão de Compras

Sandra Mariano de Oliveira Silva - port. 103 de 04/01/2023

Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0041566968

TERMO N°0041566992

Unidade Executora: Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves

Recurso do Programa: 3ª parcela/2023 - PNAE

Endereço: Rua Panamá, nº. 2558

Município: Cerejeiras/RO

CNPJ: 15.893.860/0001-79 **Telefone:** 69 3342-3133

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

3ª parcela/2023 - FNDE/PNAE/SEDUC

Homologamos o Procedimento Dispensa de Licitação, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados Selma Alves de Souza, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no valor de R\$ 151,70 (cento e cinquenta e um reais e setenta centavos). O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de Compras.

Cerejeiras/RO, 08 de setembro de 2023.

Solange Aparecida Nogueira – mat. *****728

Presidente Comissão de Compras

Adilson Gonçalves Miranda – mat. ****013

Membro comissão de Compras

Bento da Rocha – mat. *****763

Membro comissão de Compras

Sandra Mariano de Oliveira Silva - port. 103 de 04/01/2023

Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0041566992

TERMO N°0041567045

Unidade Executora: Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves

Recurso do Programa: 3ª parcela/2023 - PNAE

Endereço: Rua Panamá, nº. 2558

Município: Cerejeiras/RO

CNPJ: 15.893.860/0001-79 **Telefone:** 69 3342-3133

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

3ª parcela/2023 - FNDE/PNAE/SEDUC

Homologamos o Procedimento Dispensa de Licitação, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados Elio Alves de Oliveira, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no valor de R\$ 755,25 (setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) . O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de Compras.

Cerejeiras/RO, 08 de setembro de 2023.

Solange Aparecida Nogueira – mat. *****728

Presidente Comissão de Compras
Adilson Gonçalves Miranda – mat. ****013
Membro comissão de Compras
Bento da Rocha – mat. *****763
Membro comissão de Compras
Sandra Mariano de Oliveira Silva - port. 103 de 04/01/2023
Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0041567045

TERMO N°0041567077**Unidade Executora:** Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves**Recurso do Programa:** 3ª parcela/2023 - PNAE**Endereço:** Rua Panamá, nº. 2558**Município:** Cerejeiras/RO**CNPJ:** 15.893.860/0001-79 **Telefone:** 69 3342-3133**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****3ª parcela/2023 - FNDE/PNAE/SEDUC**

Homologamos o Procedimento Dispensa de Licitação, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados Marcos José Firme, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no valor de R\$ 96,25 (noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) . O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de Compras.

Cerejeiras/RO, 08 de setembro de 2023.

Solange Aparecida Nogueira – mat. *****728
Presidente Comissão de Compras
Adilson Gonçalves Miranda – mat. ****013
Membro comissão de Compras
Bento da Rocha – mat. *****763
Membro comissão de Compras
Sandra Mariano de Oliveira Silva - port. 103 de 04/01/2023
Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0041567077

TERMO N°0041567136**Unidade Executora:** Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves**Recurso do Programa:** 3ª parcela/2023 - PNAE**Endereço:** Rua Panamá, nº. 2558**Município:** Cerejeiras/RO**CNPJ:** 15.893.860/0001-79 **Telefone:** 69 3342-3133**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****3ª parcela/2023 - FNDE/PNAE/SEDUC**

Homologamos o Procedimento Dispensa de Licitação, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados Rosa de Souza dos Santos, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no valor de R\$ 328,35 (trezentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos). O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de Compras.

Cerejeiras/RO, 08 de setembro de 2023.

Solange Aparecida Nogueira – mat. *****728
Presidente Comissão de Compras
Adilson Gonçalves Miranda – mat. ****013
Membro comissão de Compras
Bento da Rocha – mat. *****763
Membro comissão de Compras

Sandra Mariano de Oliveira Silva - port. 103 de 04/01/2023
Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0041567136

AVISO Nº7321**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993).

O Presidente do Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves, CNPJ nº. 15.893.860/0001-79 Unidade Executora da E.E.E.M. Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 103 de 04 de janeiro de 2023, publicada no DIOF, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora CLÓVIS LUIZ SILVEIRA EPP, CNPJ nº. 22.839.344/0001-21, através de compra emergencial para a aquisição de gêneros alimentícios constantes do Convite 03/2023, referente à 4ª parcela PNAE/2023, para esta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, a partir de 08 de setembro de 2023, no valor de R\$ 1.770,88 (um mil setecentos e setenta reais e oitenta e oito centavos).

Cerejeiras/RO, 08 de setembro de 2023.

Sandra Mariano de Oliveira Silva

Presidente do Conselho Escolar

Portaria 103 de 04/01/2023

Protocolo 0041568218

AVISO Nº7322**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993).

O Presidente do Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves, CNPJ nº. 15.893.860/0001-79 Unidade Executora da E.E.E.M. Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 103 de 04 de janeiro de 2023, publicada no DIOF, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora COMERCIO DE PANIFICAÇÃO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CNPJ nº. 05.145.111/0001-00, através de compra emergencial para a aquisição de gêneros alimentícios constantes do Convite 03/2023, referente à 4ª parcela do PNAE/2023, para esta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, a partir de 08 de setembro de 2023, no valor de R\$ 149,49 (cento e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Cerejeiras/RO, 08 de setembro de 2023.

Sandra Mariano de Oliveira Silva

Presidente do Conselho Escolar

Portaria 103 de 04/01/2023

Protocolo 0041568241

AVISO Nº7323**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993).

O Presidente do Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves, CNPJ nº. 15.893.860/0001-79 Unidade Executora da E.E.E.M. Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 103 de 01 de janeiro de 2023, publicada no DIOF, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora OLÍVIO MIRANDA EIRELI, CNPJ nº. 84.609.049/0001-36, através de compra emergencial para a aquisição de gêneros alimentícios constantes do Convite 03/2023, referente à 4ª parcela do PNAE/2023, para esta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, a partir de 08 de setembro de 2023, no valor de R\$ 694,75 (seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Cerejeiras/RO, 08 de setembro de 2023.

Sandra Mariano de Oliveira Silva

Presidente do Conselho Escolar

Portaria 103 de 04/01/2023

Protocolo 0041568263

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº0040554490/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.M.T.I Brasília em Tempo Integral , inscrito no CNPJ: 01.640.311/0001-88.

CONTRATADA: DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA inscrito no CNPJ: 05.082.751/0001-18.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (colocar os itens que estão sendo adquiridos da referida empresa) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 60(SESENTA) DIAS, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.122433/2022-11, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 175/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 11.063,47 (onze mil sessenta e três reais e quarenta e sete centavos).**

PROCESSO: 0029.044011/2023-88

VIGÊNCIA: 60 DIAS

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2023

CLARINA CARNEIRO DE MORAES

REPRESENTANTE / CONTRATANTE

JOAO BATISTA DE ASSIS

REPRESENTANTE / CONTRATADA

Protocolo 0040438303

EXTRATO Nº6427

EXTRATO DO CONTRATO Nº0040553722/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.M.T.I Brasília em Tempo Integral , inscrito no CNPJ: 01.640.311/0001-88.

CONTRATADA: STAR COMERCIO LTDA inscrito no CNPJ: 05.252.941.0001-36.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (colocar os itens que estão sendo adquiridos da referida empresa) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 60(SESENTA) DIAS, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.122433/2022-11, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 175/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$4.877,92 (quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).**

PROCESSO: 0029.044011/2023-88

VIGÊNCIA: 60 DIAS

DATA DE ASSINATURA: 25/08/2023

CLARINA CARNEIRO DE MORAES

REPRESENTANTE / CONTRATANTE

LEANDRO FONTENELE CALIXTO

REPRESENTANTE / CONTRATADA

Protocolo 0041342885

AVISO Nº7352

AVISO DE CANCELAMENTO

CANCELAMENTO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO(0040809453)

Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 156 - Disponibilização: 16/08/2023 Publicação: 17/08/2023

O Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves através da sua Presidente Sra. Sandra Mariano de Oliveira Silva, publica o **CANCELAMENTO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - (0040809453)**, cujo objeto é a aquisição de merenda

escolar da agricultura familiar através do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/2023, para atendimento aos alunos da EEEM Tancredo de Almeida Neves, Cerejeiras/RO.
Cerejeiras/RO, 06 de setembro de 2023.

Sandra Mariano de Oliveira Silva - port. 103 de 04/01/2023

Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0041609376

EXTRATO N°6594

EXTRATO DO CONTRATO N° 02/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA E. E .E . F. MPLÁCIDODE CASTRO E CONTRATADA A EMPRESA **MARTINS & EMERICH LTDA-ME**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Contratação de serviços de limpeza e manutenção em aparelhos de ar condicionados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$15.262,00 (quinze mil duzentos e sessenta e dois reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes prestação de serviços *Elemento de Despesa: 33.90.30.39* do ano de 2023.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 40 (quarenta) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO N° 0029.019560/2023-14

ASSINAM: ROMILDA ALVES PINTO - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM PLÁCIDO DE CASTRO e **DALVINO JULIO MARTINS**

Representante Legal.

JARU, 08 de setembro de 2023

ROMILDA ALVES PINTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041609921

AVISO N°7234

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7232 (0041474911)

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar José Mariano de Azevedo de Santa Luzia D'Oeste, CNPJ N°. 00.670.371/0001-80, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Juscelino Kubitschek, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 031/2019/GAB/SEDUC, publicada no DIOF nº 007, de 11 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, XII da Lei de Licitações, da empresa: REI DO PREÇO BAIXO LTDA inscrita sob o CNPJ: 29.187.329/0001-95, para fornecimento de material de Construção sendo: Fechadura para porta de metal . No valor estimado de: **R\$ 283,20 (duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos).**

José Nilton de Oliveira

Presidente do Conselho Escolar

Santa Luzia D'Oeste, 01 de Setembro de 2023.

Protocolo 0041475386

EXTRATO N°6591

EXTRATO DO CONTRATO N° 01/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM DOM PEDRO I

CONTRATADA: STAR COMERCIO LTDA, CNPJ/MF N° 05.252.941/0001-36.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 1.610,19 (Um mil, seiscentos e dez reais e dezenove centavos)

VIGÊNCIA: encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos .

PROCESSO:0029.043256/2023-98**DATA DE ASSINATURA: 08/09/2023****Maura do Socorro Ribeiro Bragado**

Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Leandro Fontenele Calixto

Representante / Contratada

Protocolo 0041608691

EXTRATO N°6597

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR INDIGENA KYOWÃ AKOT OPIKIPA inscrita no CNPJ: 19.318.117/0001-46

CONTRATADA: STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ: 05.252.941/0001- 36

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios(Arroz agulhinha, tipo 1 - constituídos de grãos inteiros Farinha de mandioca - (amarela/ branca), Farinha de tapioca da região, Subgrupo Granulada, Tipo 1, Feijão carioquinha - tipo 1, isento de sujidades, **Flocos de milho pré-cozido** - Com aspecto, cor, odor e sabor próprios, Macarrão tipo espaguete - embalagem resistente de polietileno, Açúcar - tipo cristal, granulado, cor clara, sem umidade ou sujidade, Óleo de soja vegetal - tipo 1, refinado, Sal - marinho, iodado, refinado) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 60 (sessenta) dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, resultante de procedimento para aplicação de recursos no valor R\$ 1.278,68 (um mil, duzentos setenta e oito reais e sessenta e oito centavos), para o fornecimento de gêneros alimentícios da merenda escolar, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N°: 100 / 2023 SUPEL/RO, Processo Administrativo: 0029.122433/2022-11, ATA N°: 175 / 2023.

VALOR:R\$ 1.278,68 (um mil, duzentos setenta e oito reais e sessenta e oito centavos),

PROCESSO: 0029.046180/2023-52

VIGÊNCIA: 03 (três) meses

DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2023

Maria de Fatima Karitiana

Presidente do Conselho Escolar

LEANDRO FONTENELE CALIXTO

CPF n.º 525.832.602-00

Representante / Contratada

Protocolo 0041610016

EXTRATO N°6600

CONTRATO N° 0040550596/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO I.E.E Carmela Dutra , inscrito no CNPJ:04.773.172/0001-59.

CONTRATADA: STAR COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 05.252.941.0001-36.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (colocar os itens que estão sendo adquiridos da referida empresa) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 60 (SESSENTA) Dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO N°0029.122433/2022-11, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de N°. 175/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal n°. 10.520/2002, Decreto Estadual n°. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n°. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$4.412,52 (quatro mil quatrocentos e doze reais e cinquenta e dois centavos).**

PROCESSO:0029.043745/2023-40

VIGÊNCIA: 60 Dias

DATA DE ASSINATURA: 05/09/2023

Ionira Melo da Silva

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Leandro Fontenele Calixto

Representante / Contratada

Protocolo 0041610211

AVISO Nº7337
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFI REGULAR 2023.

A Presidente do Conselho Escolar Diva Tereza de Oliveira da E.E.E.F.M. Professor Valdir Monfredinho, vinculada ao CNPJ nº 01.167.361/0001-90 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº nº54/2019/SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 007, de 11 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.020747/2023-61, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor de Nortão Prestadora de Serviço Ltda-ME CNPJ: 04.879.902/0001-09, para serviços de terceiros pessoa jurídica no elemento de despesa 3.3.90.39, no valor de R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais), para aquisição serviços de dedetização para atender esta Unidade Escolar. Pimenta Bueno, 08 de setembro de 2023.

Rosângela Mendes Pereira
Diretora

Protocolo 0041587107

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023.

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM JOSÉ DE ANCHIETA

CONTRATADA: **SUPERMERCADO SANTIAGO CABIXI LTDA**, CNPJ: **18.199.072/0001-75**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no processo via Dispensa de Licitação, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 5.903,78** (cinco mil novecentos e três reais e setenta e oito centavos).

PROCESSO:0029.019642/2023-69

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2023.

ASSINA:

JOSINEY CARDOSO LANES

Diretor da Escola/Presidente do Conselho Escolar

Cabixi, 11 de setembro de 2022.

Protocolo 0037031043

EXTRATO Nº6573

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023.

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM JOSÉ DE ANCHIETA

CONTRATADA: **IRMÃOS BRITO SUPERMERCADOS LTDA**, CNPJ: 10.559.280/0001-26

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no processo via Dispensa de Licitação, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 5.568,22** (cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos).

PROCESSO:0029.019642/2023-69

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2023.

ASSINA:

JOSINEY CARDOSO LANES

Diretor da Escola/Presidente do Conselho Escolar

Cabixi, 11 de setembro de 2022.

Protocolo 0041556184

Portaria nº 7548 de 06 de setembro de 2023

Revoga a Portaria n.º 14.312 de 13 de dezembro de 2022 e Delega ao cargo de Diretor Executivo, a competência para conferir, controlar, autorizar, assinar e deliberar procedimentos específicos, visando a colaboração e celeridade nos métodos da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que compete ao Diretor Executivo a responsabilidade e a coordenação de todas as atividades técnicas, administrativas, de apoio e de assessoramento aos titulares da Pasta da SEDUC, competindo-lhe desempenhar outras atividades correlatas relacionadas à direção e supervisão dos Órgãos Integrantes da SEDUC, Órgãos Desconcentrados e Entidades Descentralizadas/Vinculadas, conforme Art. 9º do Decreto 23.444, de 18 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO os artigos 30, §§ 1º e 2º, e 40 da Lei Complementar n. 965 de 20/12/2017;
RESOLVE:

Art. 1º Delegar, a contar retroativamente a partir de 26 de novembro de 2022, ao servidor NILSON GONÇALVES VIEIRA, ocupante do Cargo de Diretor Executivo, a competência para conferir, controlar, autorizar, assinar e deliberar os processos de:

- I- Férias dos servidores em geral da Secretaria de Estado da Educação;
- II- Licença prêmio por assiduidade;
- III- Relotação;
- IV- Licença sem vencimento;
- V- Afastamentos diversos;
- VI- Despesas e implantações em folha de pagamento;
- VII- Horas extras;
- VIII- Gratificações diversas;
- IX- Gratificação de conclusão de ensino superior;
- X- Gratificação de especialização;
- XI- Gratificação de mestrado;
- XII- Gratificação de doutorado;
- XIII- Gratificação de difícil provimento;
- XIV- Prestações de contas de diárias dos Coordenadores Regionais de Educação - CRES;
- XV- Termo de Adesão de amigo voluntário;
- XVI- Frequência dos Coordenadores Regionais de Educação - CRES
- XVII- Memorandos diversos;
- XVIII- Homologações de diárias e prestação de contas;
- XIX - Assinar ofícios para as Secretarias do Governo do Estado de Rondônia;

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 14.312 de 13 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041556304

Portaria nº 1834 de 16 de fevereiro de 2022

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.504636/2021-41**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA APARECIDA LARA LOPES**, matrícula **300018396**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional Nível 2, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º quinquênio de 18/09/2010 a 17/09/2015**.

Registra-se,
Cumpra-se,
e

Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0024109567

AVISO Nº7360**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente do Conselho Escolar Claudia Regina da Silva, da Unidade Executora da E.E.E.F.M. Álvares de Azevedo com CNPJ: 15.893.498/0001-36, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei Nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 3084/2021/SEDUC-NTFG, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa CLIMAX CLIMATIZAÇÃO, CNPJ: 45.851.124/0001-19, para a contratação de serviços de manutenção preventiva em ar condicionado com reparos, valor total estimado em R\$ 8.660,00 (oito mil seiscentos e sessenta reais).

CLÁUDIA REGINA DA SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0041616018

AVISO Nº7361**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente do Conselho Escolar Claudia Regina da Silva, da Unidade Executora da E.E.E.F.M. Álvares de Azevedo com CNPJ: 15.893.498/0001-36, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei Nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 3084/2021/SEDUC-NTFG, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa CLIMAX CLIMATIZAÇÃO, CNPJ: 45.851.124/0001-19, para a contratação de serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado e ventilador, valor total estimado em R\$ **600,00** (seiscentos reais).

CLÁUDIA REGINA DA SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0041616084

AVISO Nº7362**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente do Conselho Escolar Cláudia Regina da Silva, da Unidade Executora da E.E.E.F.M. Álvares de Azevedo com CNPJ: 15.893.498/0001-36, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei Nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 3084/2021/SEDUC-NTFG, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa CLIMAX CLIMATIZAÇÃO, CNPJ: 45.851.124/0001-19, para a aquisição de produtos para reparos em aparelhos de ar condicionado, valor total estimado em R\$ **600,00 (seiscentos reais)**.

CLÁUDIA REGINA DA SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0041616211

Portaria nº 7157 de 17 de agosto de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.046118/2023-61,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO**, ministrado pela **UNOPAR**, ao (a) servidor (a) **DALMA APARECIDA MARQUES JARDIM FERREIRA**, matrícula nº *******223**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **10/08/2023**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0041562853

Portaria nº 8747 de 22 de dezembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.418422/2021-52**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **JANETE DA SILVA SANTOS**, matrícula 300018430, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º e 4º quinquênios de 04/10/2000 à 03/10/2005 e 04/10/2000 à 03/10/2010**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0023043146

AVISO Nº7363

AVISO

PROAFI REGULAR 2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar EEEF Luiz Soares de Cássia, CNPJ n. 10.313.739/0001-07, Unidade Executora da EEEF Luiz Soares de Cássia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº Portaria nº 103/23/gab/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **S.A DE FREITAS COSTA EIRELI-ME CNPJ:22.874.499/0001-07** para aquisição de 01 Rodo 60cm Plastico, 10 UN Pano de Chao Xadrez, 10UN Flanela Amarela Grande, 04UN Vassoura Lindona, 04FD Papel Higienico 8x200MT,10UN Multiuso Original 500ML, 10GL Piso Facil 5LT, 05GL Desinfetante Lavanda 5LT, 08FD Sacopara Lixo 100LT com 50 Unidades, 04FD Saco para Lixo 60LT com 50 Unidades, 05GL Lava Louça Neutro 5LT, 04 UN Sabão em Pó Lavanda 1KG, 18UN Esponja Dupla Face, 08UN Luva de Latex Azul G a partir de 04/09/2023, no valor total estimado de R\$ 1.538,35 (Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Porto Velho,11 de Setembro de 2023.

Marcilene Ferreira

Diretora da EEEF LSC

Protocolo 0041616925

EXTRATO Nº6464

Extrato do CONTRATO 13/PROAFIREGULAR/EEEFMVFA

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Vivaldino Fernandes de Avila

CONTRATADA: **MASTER CLIMA AR CONDICIONADO**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento de Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas para atender às necessidades pedagógicas e administrativa da EEEFM Vivaldino Fernandes de Avila, com recurso do PROAFI REGULAR do ano de 2023 conforme ordens de fornecimento assinadas pela presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Vivaldino Fernandes de Avila, com vistas a garantir o fornecimento do produto de acordo com o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.035709/2023-11 que deu origem ao processo de compras, na forma de Dispensa de Licitação, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, com vistas a garantir a execução das aulas presenciais.

VALOR: **R\$ 12.810,00 (doze mil oitocentos e dez reais)**

VIGÊNCIA: **60 (sessenta) dias.**

DATA DA ASSINATURA: **11/09/2023**

ASSINA: Elaine Vieira Santos - Presidente do Conselho Escolar.

Protocolo 0041404281

Portaria nº 12240 de 22 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.482888/2021-10**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **EDINA LORENI LISOWSKI**, matrícula 300018482, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Técnico Educacional Nível 2, no período já adquirido e não gozado, referente ao 5º quinquênio de **22/09/2010 a 22/09/2015**.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033111466

Portaria nº 3625 de 17 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.089819/2021-22**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **NOEMIA ALVES DA SILVA**, matrícula **300018485**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º. quinquênio de 08/10/2010 à 07/10/2015**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0018662268

Portaria nº 2460 de 14 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.563255/2021-01**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **EDGAR FRANCISCO NASCIMENTO**, matrícula 300018487, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Técnico Educacional N1, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º e 4º quinquênios de **13/08/2007 a 13/08/2012 e 14/08/2012 a 14/08/2017**, respectivamente.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035871316

AVISO Nº7371

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 017/PROAFI REGULAR/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar “Paulo de Assis Ribeiro”, inscrito no CNPJ nº 84.568.385/0001-88, Unidade Executora da E.E.E.F.M. “Paulo de Assis Ribeiro”, em cumprimento ao disposto no artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações, da empresa: HOKEN- HELOISA MENDES ROCHA, sediada na Presidente Médice, 1905 - Jardim Clodoaldo, Cacoal- RO, inscrita no CNPJ nº 28.499.956/0001-07, para a Manutenção do bebedouro da sala dos professores, com recursos provenientes do PROAFI REGULAR/2023, no valor total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

Colorado do Oeste- RO, 11 de setembro de 2023.

Zalmir José Kretikouski

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041624240

Portaria nº 7538 de 06 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar n.1180, publicada no DOE n.49, de 15 de novembro de 2023, de acordo com os dados do processo 0029.049922/2023-00,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “o”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO**, ministrado pela **CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI**, ao (a) servidor (a) **MARCIO FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº *****468, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **29/08/2023**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0041536384

Portaria nº 7535 de 06 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n.27.581, Lei Complementar n.1180, publicada no DOE n.49, de 15 de novembro de 2023, de acordo com os dados do processo 0029.043622/2023-17,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “n”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **EDUCAÇÃO EM UNIDADES PRISIONAIS**, ministrado pela **FACULDADE DO VALE ELVIRA DAYRELL**, ao (a) servidor (a) **RENAN DE SOUZA GARCIA**, matrícula nº *****360, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **27/08/2023**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0041535169

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: “Conselho Escolar Tiradentes”

RECURSO DO PROGRAMA: PEALE COMPLEMENTAÇÃO**ENDEREÇO:** Linha 9 KM 16 Rumo Escondido Telefone (69) 99210-8751**MUNICÍPIO:** Cabixi-RO**CNPJ:** 00.742.884/0001-50

Homologamos o Procedimento via dispensa de licitação, adjudicando os itens conforme especificação de valor abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na Planilha de Pesquisa de Preço e seus anexos da respectivo Processo em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de Compras em favor empresa: SUPERMERCADO SANTIAGO LTDA, CNPJ Nº 18.199.072/0001-75, PEALE COMPLEMENTAÇÃO saldo reprogramado + 5ª à 8ª parcelas de 2023.

VALOR: R\$ 1.127,25 (um mil cento e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos)..

Cabixi/RO, 08 de setembro de 2023.

ÂNGELA MARIA FIRMIANO DA COSTA

PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

LUCILENE MASCARENHAS DE OLIVEIRA

Presidente Comissão de Compra

OTÁVIO MISSIAGGIA

Membro Comissão de Compra

LEONI BERNARDI

Membro Comissão de Compra

Protocolo 0040772394

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº0041475994

UNIDADE EXECUTORA: "Conselho Escolar Tiradentes"

RECURSO DO PROGRAMA: PEALE COMPLEMENTAÇÃO**ENDEREÇO:** Linha 9 KM 16 Rumo Escondido Telefone (69) 99210-8751**MUNICÍPIO:** Cabixi-RO**CNPJ:** 00.742.884/0001-50

Homologamos o Procedimento via dispensa de licitação, adjudicando os itens conforme especificação de valor abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na Planilha de Pesquisa de Preço e seus anexos da respectivo Processo em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de Compras em favor empresa: IRMÃOS BRITO SUPERMERCADOS LTDA COMERCIAL NOVO TEMPO, CNPJ: 10.559.280/0001-26, PEALE COMPLEMENTAÇÃO saldo reprogramado + 5ª à 8ª parcelas de 2023.

VALOR: R\$ 139,50 (cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Cabixi/RO, 08 de setembro de 2023.

ÂNGELA MARIA FIRMIANO DA COSTA

PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

LUCILENE MASCARENHAS DE OLIVEIRA

Presidente Comissão de Compra

OTÁVIO MISSIAGGIA

Membro Comissão de Compra

LEONI BERNARDI

Membro Comissão de Compra

Protocolo 0041475994

EXTRATO Nº6485**EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2023****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CEEJA TERESA MITSUKO TUSSTUMI**CONTRATADA:** E. PEDRO SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES LTDA, CNPJ 35.381.865/0001-20

Constitui objeto do presente TERMO DE CONTRATO a contratação de uma empresa para: Serviço dereparo e manutenção de janelas e porta da sala da direção, com esquadria, reboco, massa corrida e pintura. , conforme as especificações técnicas e disposições contidas no termo de referencia.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de uma empresa para: Serviço de reparo e manutenção de janelas e porta da sala da direção, com esquadria, reboco, massa corrida e pintura para atender às necessidades do Conselho Escolar Teresa Mitsuko Tustumi pelo período de 15 (quinze) dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.022272/2023-47 que deu origem a Dispensa de Licitação, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$4.998,15 (**quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e quinze centavos**)

PROCESSO: 0029.022272/2023-47

VIGÊNCIA: 15 dias

DATA DE ASSINATURA: 06/09/2023

ASSINAM:

SILMARA CRISTINA MARUN NUNES VIEIRA

Presidente do Conselho Escolar

Edilson Pedro - **E. PEDRO SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES LTDA**

Protocolo 0041434215

TERMO N°0041564453

TERMO ADITIVO DE APROVEITAMENTO DE SALDO

TERMO ADITIVO DE APROVEITAMENTO DE SALDO AO CONTRATO Nº 001/2023, QUE CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR PROFª. ADMA LEAL DA EEEMTISIMON BOLÍVAR, DE UM LADO, E, DE OUTRO A EMPRESA ERALDO RIBEIRO FERREIRA CONSTRUÇÕES ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O CONSELHO ESCOLAR PROFª ADMA LEAL, CNPJ nº 04.697793/0001-09, da EEEMTI SIMON BOLÍVAR com sede na Avenida XV de Novembro, nº 338, Bairro: centro, Cidade de Guajará Mirim - Rondônia, neste ato representado (a) por seu Presidente o Senhor(a) LILIANE ALEXANDRE DA COSTA, devidamente assistido pelo(a) Presidente da Comissão de Compras e Licitação - CCL, o Senhor AUGUSTO BARES DA CUNHA, de ora em diante denominada pura e simplesmente CONSELHO ESCOLAR e, de outro lado, a Empresa ERALDO RIBEIRO FERREIRA CONSTRUÇÕES ME, CNPJ sob n.º 14.727.450/0001-95, estabelecido na Av.: Rogério Weber, nº 2433 - Bairro: Centro - cidade de Porto Velho/RO, representada pelo(a) Sr. ERALDO RIBEIRO FERREIRA, inscrito no CPF nº 420.626.242 - 04 e portador do RG nº 436030/SSP-RO; de ora em diante denominada pura e simplesmente CONTRATADA, Considerando o Ofício (0041301352) da empresa ERALDO RIBEIRO FERREIRA CONSTRUÇÕES - ME com pedido de aproveitamento de saldo na obra "CONSTRUÇÃO DE PASSARELA E BICICLETÁRIO NA E.E.E.M.T.I SIMON BOLÍVAR", localizada no município de Guajará - Mirim, após visita *in loco* na escola pela equipe de fiscalização conforme justificativa ID 0041405313, visualizou a necessidade de elaboração de planilha de aproveitamento de saldo com serviços que estarão descrito em planilha orçamentária ID 0041445143, conforme DESPACHO (ID 0041301463) e Autorização (ID 0041405345) constante no Processo Administrativo nº 0029.018016/2023-55, firmam o presente Termo de proveitamento de saldo, sujeitando-se às disposições das Leis nº 8.666/93, e em conformidade com as cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica autorizado, na forma da lei, o aproveitamento de saldo da obra de **CONSTRUÇÃO DE PASSARELA E BICICLETÁRIO NA E.E.E.M.T.I SIMON BOLÍVAR**, sendo: O aproveitamento de saldo do Contrato Nº 001/2023 (0036930579), tendo como contratada a empresa **ERALDO RIBEIRO FERREIRA CONSTRUÇÕES - ME**, CNPJ **14.727.450/0001-95**, que apresenta aditivo no valor de **R\$17.490,31 (Dezessete mil, quatrocentos e e noventa reais e trinta e um centavos)**, o contrato passa a ter valor de **R\$ 329.507,35 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** o que corresponde a 6,02%, estando dentro dos limites estipulados pela Lei supracitada.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica garantida a análise do aproveitamento de saldo posterior à formalização do aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as cláusulas e condições contratuais, naquilo que não vier à conflitar com este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é digitado o presente Termo Aproveitamento de Saldo ao CONTRATO Nº 001/2023, o qual, depois de lido e achado conforme, vão assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pelo **CONSELHO ESCOLAR PROFª ADMA LEAL da EEEMTI Simon Bolívar**.

Guajará Mirim, 08 de setembro de 2023.

LILIANE ALEXANDRE DA COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR CONSELHO ESCOLAR PROFª. ADMA LEAL
Contratante
EMPRESA ERALDO RIBEIRO FERREIRA CONSTRUCOES ME
Sr. Eraldo Ribeiro Ferreira CPF: 420.626.242 - 04
Representante Legal da Empresa
Contratada

Protocolo 0041564453

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993).

O Presidente do Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves, CNPJ nº. 15.893.860/0001-79 Unidade Executora da E.E.E.M. Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 103/2023/SEDUC-NTF, de 04 de janeiro de 2023, publicada no DIOF, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora à JORGE LUIZ ALVES DA SILVA 03831839107 , **CNPJ** 42.753.388/0001-41 , para a manutenção e conservação de bens móveis-reparo de instalações elétricas desta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, a partir de 11 de setembro de 2023, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) .
Cerejeiras/RO, 11 de setembro de 2023.

SANDRA MARIANO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Escolar
Portaria 103/2023/SEDUC-NTF

Protocolo 0041448002

Portaria nº 6946 de 05 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.392171/2021-79**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA DE NAZARE BANCALARI LAVINO**, matrícula **300018525**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ Guajará-Mirim, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 20/09/1995 à 18/09/2000**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021831488

EXTRATO Nº 6619

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEFM PROFESSOR PAULO FREIRE

CONTRATADA: **C. J. JOB. ME**, CNPJ/MF Nº 24.572.092/0001-42

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento às necessidades da EEEFM PROFESSOR PAULO FREIRE com validade até 31/12/2023, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundos decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.107674/2022-30, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de nº 24/2023, homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 8.967,16 (oito mil novecentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)

PROCESSO: 0029.043374/2023-04

VIGÊNCIA: 31/12/2023

DATA DE ASSINATURA: 30/08/2023

ASSINAM:

CÁSSIA CRISTINA DA ROCHA MACHADO / Presidente do Conselho Escolar

C. J. JOB - ME / Contratada

Protocolo 0041631947

EXTRATO N°6620

EXTRATO DO CONTRATO N° 27/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEFM PROFESSOR PAULO FREIRE

CONTRATADA: FENIX GRILL LTDA, CNPJ/MF N° **13.504.249/0001-86**

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento às necessidades da EEEFM PROFESSOR PAULO FREIRE com validade até 31/12/2023, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundos decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0029.107674/2022-30, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de n° 24/2023, homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal n°. 10.520/2002, Decreto Estadual n°. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n°. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 27.272,32 (vinte e sete mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos)

PROCESSO: 0029.043374/2023-04

VIGÊNCIA: 31/12/2023

DATA DE ASSINATURA: 30/08/2023

ASSINAM:

CÁSSIA CRISTINA DA ROCHA MACHADO / Presidente do Conselho Escolar

FENIX GRILL LTDA / Contratada

Protocolo 0041632500

EXTRATO N°6621

EXTRATO DO CONTRATO N° 29/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEFM PROFESSOR PAULO FREIRE

CONTRATADA: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, CNPJ/MF n° 34.750.281/0001-11

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento às necessidades da EEEFM PROFESSOR PAULO FREIRE com validade até 31/12/2023, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundos decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0029.107674/2022-30, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de n° 24/2023, homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal n°. 10.520/2002, Decreto Estadual n°. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n°. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 502,68 (quinhentos e dois reais e sessenta e oito centavos)

PROCESSO: 0029.043374/2023-04

VIGÊNCIA: 31/12/2023

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2023

ASSINAM:

CÁSSIA CRISTINA DA ROCHA MACHADO / Presidente do Conselho Escolar

SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA / Contratada

Protocolo 0041633023

AVISO N°7319**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(ART. 24, CAPUT, DA LEI N° 8.666/1993)**

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar Teresa Mitsuko Tustumi, CNPJ 00.798.224/0001-90, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei n° 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando n° 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI n° 0029.000710/2023-16, com a empresa M.S. DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 51.713.456/0001-30, para **Aquisição de gêneros alimentícios**

integrantes da Alimentação Escolar no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ 2.921,06 (**dois mil, novecentos e vinte e um reais e seis centavos**), paraatender a escola Ceeja Professora Tereza Mitsuko Tustumi.
Ji-Parana, 11, de setembro de 2023.

SILMARA CRISTINA MARUN NUNES VIEIRA

Presidente do Conselho Escolar Teresa Mitsuko Tustumi

Protocolo 0041567248

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar Teresa Mitsuko Tustumi, CNPJ 00.798.224/0001-90, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa MONTEIRO COM. DE GEN. ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 27.743.468/0001-22, para**Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ 2.030,76 (**dois mil, trinta reaise setenta e seis centavos**), paraatender a escola Ceeja Professora Tereza Mitsuko Tustumi.

Ji-Parana, 11, de setembro de 2023.

SILMARA CRISTINA MARUN NUNES VIEIRA

Presidente do Conselho Escolar Teresa Mitsuko Tustumi

Protocolo 0041259582

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar Teresa Mitsuko Tustumi, CNPJ 00.798.224/0001-90, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa Supermercado Sanchez Ltda, CNPJ 34.750.281/0001-11, para**Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ 9.441,18 (**nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos**), paraatender a escola Ceeja Professora Tereza Mitsuko Tustumi.

Ji-Parana, 11, de setembro de 2023.

SILMARA CRISTINA MARUN NUNES VIEIRA

Presidente do Conselho Escolar Teresa Mitsuko Tustumi

Protocolo 0041259566

Ato Público nº 805/2023/SEDUC-EEEFASC

A Presidente do Conselho Escolar Emanuel Osvaldo de Oliveira, vinculada ao CNPJ nº 84.650.795/0001-73, da EEEF. Anísio Serrão de Carvalho em cumprimento ao disposto no art.26, caput, da Lei nº 8.666/1993,em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 3368/SEDUC publicada no DIOF edição 51, de 17 de março de 2023, torna público o recebimento creditado em cartão corporativo, da 1ª parcela 2023, oriunda do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI REGULAR, que consta no Processo SEI 0029.002348/2023-18, no valor de R\$ 32.670,00 (trinta e dois mil seiscentos e setenta reais), para aquisição de Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica para atender aos alunos desta unidade escolar, localizada no município de Pimenta Bueno, à Avenida Costa e Silva, 321, bairro Alvorada.

Pimenta Bueno,11 de setembro de 2023.

SHIELEI MARIA VENTORIN

Diretora/Presidente

Protocolo 0041636791

AVISO Nº7346**PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEALE COMPLEMENTAÇÃO 2023 - 5ª a 8ª PARCELA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Doutor Oswaldo Pianna, CNPJ: 01.793.743/0001-29, em cumprimento ao disposto no artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023 torna pública a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **SUPERMERCADO MINEIRO CNPJ.: 49.421.238/0001-80**, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para esta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, no valor total **R\$ 2.044,93 (dois mil quarenta e quatro reais e noventa e três centavos)**.

Corumbiara/RO, 11 de setembro de 2023.

WAGNER SOARES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0041606399

AVISO Nº7350**PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEALE COMPLEMENTAÇÃO 2023 - 5ª a 8ª PARCELA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Doutor Oswaldo Pianna, CNPJ: 01.793.743/0001-29, em cumprimento ao disposto no artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023 torna pública a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **MANOEL NEVES DE SOUZA CNPJ.: 84.600.477/0001-06**, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para esta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, no valor total **R\$ 1.980,10 (um mil novecentos e oitenta reais e dez centavos)**.

Corumbiara/RO, 11 de setembro de 2023.

WAGNER SOARES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0041608391

AVISO Nº7372**PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEALE COMPLEMENTAÇÃO 2023 - 5ª a 8ª PARCELA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Doutor Oswaldo Pianna, CNPJ: 01.793.743/0001-29, em cumprimento ao disposto no artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023 torna pública a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **Gomes e Souza Comércio Varejista de Laticínios CNPJ.: 335.495.23/0001-40**, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para esta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, no valor total **R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais)**.

Corumbiara/RO, 11 de setembro de 2023.

WAGNER SOARES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0041625832

ERRATA Nº0041638990

ATO PÚBLICO: (0041636791)

ONDE SE LE:

....torna público o recebimento creditado em cartão corporativo, da 1ª parcela 2023, oriunda do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI REGULAR.....

LEIA SE:

....torna público o recebimento creditado em cartão corporativo, da 2ª parcela 2023, oriunda do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI REGULAR.....

Pimenta Bueno, 11 de setembro de 2023

Shirlei Maria Ventorin

Presidente Escolar

Protocolo 0041638990

EXTRATO N°6587

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR EMANUEL OSVALDO DE OLIVEIRA, CNPJ 84.650.795/0001-73, DA EEEF. ANISIO SERRÃO DE CARVALHO E O CONTRATADO:GEDEON VAS DE SOUZA CPF N° 908.874.762-87.

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios .

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar , conforme as especificações e disposições contidas na Chamada Publica nº01/2023, Programa PNAE.

VALOR: R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais).

VIGÊNCIA: 40 (quarenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2023

SHIRLEI MARIA VENTORIN

Diretora/Presidente

Protocolo 0041573209

AVISO N°7383**DISPENSA DE LICITAÇÃO/PROAFI REGULAR 2ºSEMESTRE 2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)****PROAFI/2023**

A Presidente do Conselho Escolar Unidos Venceremos da E.E.E.F.M Orlando Bueno da Silva,Rosemary Aparecida Castoldi Camargo, CNPJ 01.592.870/0001/60 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 9343/22/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação da Empresa LEYDIMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 63.786.925/0001-20, para aquisição de produtos de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS , no elemento de despesa 33.90.39 no valor estimado de R\$1.382,00 (mil trezentos e oitenta e dois reais), para atender a Escola Orlando Bueno da Silva.

Pimenta Bueno,11 de setembro de 2023.

ROSEMARY APARECIDA CASTOLDI CAMARGO

Diretor(a)/Presidente(a)

Protocolo 0041639203

EXTRATO N°6611**EXTRATO DO CONTRATO N° 020/2023****CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF DA EEEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES****CONTRATADA: MONTEIRO COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ N° 27.743.468/0001-22**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às necessidades do Conselho Escolar DA EEEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.018743/2023-12, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 542,66 (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)**PROCESSO: 0029.018743/2023-12****VIGÊNCIA: 3 meses****DATA DE ASSINATURA: 11/09/2023****ASSINAM:****PAULO ROBERTO PIRES / Presidente do Conselho Escolar**

RAFAEL NASCIMENTO MONTEIRO / Contratada

Protocolo 0041615465

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº0041639682
E ADJUCAÇÃO**

Homologamos o Procedimento Licitatório na modalidade Chamada Publica nº 01/2023, adjudicando os itens para confecção da merenda em favor de **ABRÃO THOMAZ NETO (PRODUTOR RURAL) CPF ***.865.892-**, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compras para a alimentação Escolar, no valor total de R\$ 3.032,64 (Três mil e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**

Pimenta Bueno, 11 de Setembro de 2023.

JOZIANNE IZALTINA SIQUEIRA
Vice Diretora/Vice Presidente

Protocolo 0041639682

Portaria nº 8390 de 16 de agosto de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.294340/2021-14**.**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ANTONIZETE LOURENÇO**, matrícula **30018557**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Técnico Educacional Nível 1**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **6º quinquênio de 05/11/2015 a 05/06/2022**.

Registra-se,
Cumpra-se,
e
Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0031297113

AVISO Nº7367**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011 /2023**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Caneca, CNPJ nº 01.219.424/0001-04, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Caneca em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 10, publicada no DOERO nº 01, de 03 de janeiro de 2023 - Porto Velho (RO) de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **J.C CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA** CNPJ-13.757.419/0001-34, para a emissão da Nota Fiscal correspondente à aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação de Bens e Imóveis a ser realizado na Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Caneca, no valor de **R\$ R\$ 6.860,00 (seis mil oitocentos e sessenta reais)**.

Cacoal, 11 de setembro de 2023.

Cícera Edneusa Leite Rodrigues Calliari
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041620214

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Versa o presente Instrumento de Convocação sobre a contratação de empresa especializada em **Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar**, no valor de **R\$ 2.673,02 (DOIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS)**, por meio de dispensa de licitação em razão do pequeno valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/1993, para atender às necessidades do **Conselho Escolar do CENTRO ESTADUAL DE**

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, na cidade de COLORADO DO OESTE/RO, na **(Modalidade Dispensa de licitação, por meio de Chamada Pública)** para o 2º semestre do corrente ano, Centro este vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO- SEDUC, nas seguintes condições:

1.Exigência de documentos de habilitação: CNPJ, certidão de débitos federal, certidão de débitos estadual, certidão de débitos municipal, FGTS e trabalhista todas acompanhadas de autenticidade online.

2. Prazo e condições para pagamento: Mediante entrega da mercadoria solicitada mediante termo de homologação, juntamente com a nota fiscal e certidões atualizadas com suas devidas autenticidades;

3. O contratado deverá manter, durante toda execução contratual, as mesmas condições de habilitação jurídica e fiscal;

4. O contratado, depois de aceitas as condições estabelecidas neste termo e, apresentada sua proposta carreada dos documentos de habilitação solicitados e, estes forem aprovados pela Administração/Comissão de Compras e licitação do **Conselho Escolar do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS TANCREDO DE ALMEIDA NEVES**, independentemente da formalização ou não de contrato expresso, se deixar de cumprir integral ou parcialmente o pacto (inexecução total ou parcial) sujeitar-se-á às penalidades de advertência, multa de 5% do valor do contrato, suspensão do direito de licitar com a Administração e, declaração de inidoneidade.

Solicito a empresa **COOPERATIVA FISH & PRODUTOS AGRICOLAS DO ESTADO DE RONDONIA -COOPFISH**, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 17.442.430/0001-66, a apresentação da habilitação contemplando todos os requisitos deste instrumento.

COLORADO DO OESTE/RO, 06 de Setembro de 2023.

Comissão de Compras:

Almerinda Augusta Pereira de Oliveira

Presidente / Comissão de Compras

Portaria N. 1941/2023

Adalbrair Borges de Oliveira Guimarães

Membro

Portaria N. 1941/2023

Marcionedes de Souza

Membro

Portaria N. 1941/2023

Protocolo 0041536984

AVISO Nº7382

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/Dispensa de Licitação
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO / PROAFI REGULAR/2023
EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS**

A Presidente do Conselho Escolar Paz e Amor da EEEMTI Marechal Cordeiro de Farias, vinculada ao CNPJ nº 00.894.649/0001-01 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº nº103/2023/SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 04, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.019724/2023-11, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da EMPRESA **C. MAGALHÃES LTDA CNPJ 05.654.140/0001-05** para a Aquisição de material no elemento de despesa 3.3.90.30, no valor de R\$ 4.161,43 (Quatro mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e três centavos), para atender as necessidade da Escola EEMTI Marechal Cordeiro de Farias.

Pimenta Bueno, 11 de setembro de 2023.

JANAÍNA DAS GRAÇAS SOUSA

Diretora/` Presidente do Conselho Escolar

Pimenta Bueno/RO

Protocolo 0041639165

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM MARIA AURORA DO NASCIMENTO

CONTRATADA: TOIGO & TOIGO LTDA-ME CNPJ Nº 09.624.912/0001-09

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Gêneros Alimentícios da ata de registro de Preços nº 128/2023 0039261607, Pregão Eletrônico nº 99/2023 0039272234, Processo Administrativo nº 0029.091034/2022-09 , em atendimento às necessidades das Unidades Escolares Executoras da Rede Estadual de Educação, visando garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar Maria Aurora do Nascimento da Rede Estadual de Educação, localizada no município de Cacoal, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **PNAE** conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos. Homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. Decreto Estadual nº. 26.182, de 24/06/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ R\$ 1.526,15 (Um mil quinhentos e vinte seis reais e quinze centavos)**

PROCESSO: 0029.027445/2022-32

VIGÊNCIA: 12 (Doze meses)

DATA DE ASSINATURA: 04 de Setembro de 2023

ASSINAM:

FABIA CORNELIA CECHETTO - Presidente do Conselho Escolar

CLEUSA MARIA TOIGO - Representante da empresa contratada

Protocolo 0041070097

AVISO Nº7386

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7386/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Cora Coralina, CNPJ n. 00.774.383/0001-55, Unidade Executora da EEEF CORA CORALINA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora Femazon Ferragens e Materiais de Construção da Amazônia Ltda, CNPJ: 00.817.516/0001-23**, para fornecer a EEEF CORA CORALINA, **Materiais elétricos**, no valor total estimado de R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais) .

Ji-Paraná/RO, 11 de setembro de 2023.

JARDILENE CARLA DA COSTA E SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041641494

EXTRATO Nº6610

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF DA EEEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

CONTRATADA: MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 51.713.456/0001-30

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às necessidades do Conselho Escolar DA EEEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.018743/2023-12, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 2.630,39 (DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

PROCESSO: 0029.018743/2023-12

VIGÊNCIA: 3 meses

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2023

ASSINAM:

PAULO ROBERTO PIRES / Presidente do Conselho Escolar

MARIZA DE SOUZA OLIVEIRA / Contratada

Protocolo 0041615461

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F SÃO FRANCISCO, CNPJ n. 00.742,699/0001-65, Unidade Executora da EEEF SÃO FRANCISCO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora: JHONY MAYCON PAGOTTO XAVIER-ME, CNPJ: 38.363.299/0001-11**, para fornecer a EEEF SÃO FRANCISCO, para Compra de Equipamentos Permanentes de Máquinas e Equipamentos Gráficos. a partir de 10/09/2023, no valor totalde **R\$ 4.350,00,00** (Quatro mil trezentos e cinquenta reais) .

Ji-Paraná/RO, 08 de setembro de 2023.

DEUZENIR FERREIRA

Presidente do Conselho Escolar da EEEF São Francisco

Protocolo 0041257180

EXTRATO N°6572

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023/CONSELHO ESCOLAR PROFª CARMEM ROCHA BORGES

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR PROFª CARMEM ROCHA BORGES

CONTRATADOS: COOPERATIVA FISH & PRODUTOS AGRICOLAS DO ESTADO DE RONDÔNIA- COOPFISH, representada pelo presidente PAULO R. ALVIM DE SOUZA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNERO ALIMENTÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (filé de Tambaqui), através da chamada pública PEALE nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$3.108,40 (Três mil, cento e oito reais e quarenta centavos)**. Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição do material de consumo (gêneros alimentícios) são oriundos de transferências estaduais às contas exclusivas dos Programas Estadual de Alimentação Escolar- (Tesouro Estadual - PEALE) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (Tesouro Federal - PNAE).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado.

PROCESSO Nº: 0029.046747/2023-91

Ji-Paraná RO, 8 de setembro de 2023.

ASSINAM:

ERINALDO CARLOS DA CUNHA

Presidente do Conselho Escolar

PAULO R. ALVIM DE SOUZA.

Representante da COOPFISH

Protocolo 0041554759

Portaria nº 7575 de 11 de setembro de 2023

A Coordenadora Regional de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Comissão de certificação e habilitação das empresas, produtores e organizações empreendedoras familiares rurais participantes, na aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender a merenda escolar, referente aos recursos oriundos do Programa PNAE/PEALE conforme Lei Federal nº 11.947/2019, Resolução CD/FNDE nº 6 de 08 de maio de 2020, Lei Estadual nº 3.753/2015 e suas alterações, para atender as Unidades Escolares sobre a jurisdição da CRE - Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes.

Art. 2º - Designar os membros a seguir relacionados para comporem a Comissão de certificação.

I - Comissão de certificação

Presidente: Ébio Monteiro costa - CPF: ***.520.922-**- Matrícula nº: *****614;

Membro: Tatiane Ribeiro dos Santos Lucírio - CPF: ***.495.362-**- Matrícula nº : *****714;

Membro: Vilma Maria Decleva - CPF: ***.261.388-**Matrícula nº: *****364;

Membro: Marionete Sana Assunção - CPF: ***.227.402-** - Matrícula nº: *****838;

Membro: Maria de Lurdes Fernandes da Silva Santos - CPF: ***.743.829-** - Matrícula nº: *****239;

NILTA MOREIRA BRAGA NUNES

Coordenadora Regional de Educação
CRE Ariquemes

Protocolo 0041624149

Ato Público nº 806/2023/SEDUC-EEEMTIMCF

O Presidente do Conselho Escolar PAZ E AMORda EEEMTI Marechal Cordeiro de Farias, vinculada ao CNPJ nº 00.894.649/0001-01 em cumprimento ao disposto no art.26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC-NTFG publicada no DIOF, de 04 de janeiro de 2023, torna público o recebimento creditado em cartão corporativo, da parcela Única 2023, oriunda do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - EXCELÊNCIA - 2023, que consta no Processo SEI 0029.018463/2023-12, no valor correspondente a R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais) para atender as necessidades desta unidade escolar, localizada no município de Pimenta Bueno, à Rua 21 de Abril, 808, Bairro Apidiá.

Pimenta Bueno, 11 de setembro de 2023.

JANAINA DAS GRAÇAS SOUSA

Diretor/Presidente

Protocolo 0041643919

ERRATA Nº 0041643569

ERRATA Nº 01

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE /2023 - EEEFM. FELIPE CAMARÃO

EXTRATO Nº 02 /2023 (0037534924)

Diário oficial do estado de Rondônia nº 128

Disponibilização: 10/07/2023

Publicação: 10/07/2023

Onde se lê:

Valor de R\$ 4.299,40 (quatro mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

Leia-se:

Valor de R\$ 4.730,40 (quatro mil setecentos e trinta reais e quarenta centavos)

São Felipe D' Oeste, 11 de setembro de 2023.

DEIVID RONIER PAULI

Diretor Escolar/Presidente do conselho

Protocolo 0041643569

AVISO Nº 7385

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, CNPJ n. 01.230.848/0001-70, Unidade Executora da **EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF Nº 04 de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, vi dispensa de licitação, com base no art. 24, IV da Lei de Licitações, da empresa **SANTOS & ALMEIDA LTDA**, CNPJ: 42.822.795/0001-63, aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) para atender o Conselho da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, no valor total estimado de **R\$ 2.604,00** (dois mil seiscentos e quatro reais).

Monte Negro - RO, 11 de setembro de 2023.

Odete Paulus

Diretora/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041640593

AVISO Nº7370
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7370/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Tancredo de Almeida Neves, CNPJ Nº. 01.145.735/0001-76, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Médio Tempo Integral Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103 de 04 de janeiro de 2023, publicada no DIOF nº 04, de 06 de Janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, I da Lei de Licitações, da empresa. **M DA SILVA COPIADORA EIRELI -MECPNJ:04.471.458/0001-80**, para fornecer a Escola Estadual de Ensino Médio Tempo Integral Tancredo de Almeida Neves, 70 **(setenta) Confecções de Camisetas do Projeto, 03 (três) Confecções de Banners 1,10 x1,60mt** no valor total estimado de R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais).

Rolim de Moura, 11 de setembro de 2023.

DORCAS VIEIRA DIAS AVILA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041624126

AVISO Nº7368
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7368/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Tancredo de Almeida Neves, CNPJ Nº. 01.145.735/0001-76, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Médio Tempo Integral Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103 de 04 de janeiro de 2023, publicada no DIOF nº 04, de 06 de Janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, I da Lei de Licitações, da empresa D' MARCA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA , **CPNJ:04.401.743/001-24**, para fornecer a Escola Estadual de Ensino Médio Tempo Integral Tancredo de Almeida Neves, 12 **(doze) Relógio para xadrez ,05 (cinco) Caixa de som 120 W portátil com bluetooth, 01 (um) Tripé suporte de celular câmera com controle p/video foto** no valor total estimado de **R\$4.214,39 (Quatro mil duzentos e quatorze reais e trinta e nove centavos)**.

Rolim de Moura, 11 de setembro de 2023.

DORCAS VIEIRA DIAS AVILA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041622820

AVISO Nº7314
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar SELMA CRISTINA DIONÍSIA,CPF: 479.165.322-04 da Unidade Executora Da Escola Anísio Teixeira, CNPJ: 84.727.627/0001-39 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº919/2023/SEDUC/RO publicada no DIOF Ed. nº 12, de17 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: **BINNOAUTOMOÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ: 20.895.715/0001-67** para fornecimento de Materiais Elétricos, para atender as necessidades da E.E.E.F.M Anísio Teixeira, no valortotal de **R\$ 1.458,00(um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais)**.

SELMA CRISTINA DIONÍSIA
Presidente do Conselho Escolar/Diretor

Protocolo 0041565067

AVISO Nº7389
PROAFI Regular 2º Semestre de 2023
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar EEEFM CAPTÃO CLAUDIO MANOEL DA COSTA, CNPJ n. 00.655.170/0001-04, Unidade Executiva da EEEF EEEFM CAPTÃO CLAUDIO MANOEL DA COSTA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/gab/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa VALDOMIRO DIAS DE CARVALHO, inscrito no CNPJ: 28.349.644/0001-09 para Aquisição de Serviço de Dedetização, Serviço de Fumacê, Lavagem de Caixa d'água de 5.000L, lavagem de caixa d'água de 300L, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Porto Velho, 11 de setembro de 2023

Vanderlei Varini dos Santos
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041647255

Portaria nº 7464 de 24 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.354067/2021-86**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARGARIDA LOPES DE SOUZA**, matrícula **300018581**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º e 5º quinquênio de 06/11/2005 à 05/11/2010 e de 06/11/2010 à 05/11/2015**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022329205

ATO Nº 118/2023/SEDUC-EEEFMCV

ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento de Dispensa de Licitação, adjudicada em favor da empresa: COOPERATIVA COOPFISH, CNPJ Nº 46.685.182/0001-82 Área Rural de Ji Parana, MUNICIPIO: JI-PARANA, conforme julgamento realizado pela comissão de compra de alimentação escolar referente a 1ª a 4ª parcela 2023.

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 1.109,50 (um mil cento e nove reais e cinquenta centavos)

CORUMBIARA, RO 05 de junho de 2023

Edna Melo de Jesus - Presidente Secretário - Cadastro nº *** ***585

Debora Pizapio Moreno - Secretária - Cadastro nº *** ***680

Maria das Graças Pinheiro Cadastro nº *** ***466

Maciel Alves Gois - Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038849215

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento Licitatório de Dispensa de Licitação adjudicada os itens abaixo relacionados em favor da empresa: **MANOEL NEVES DE SOUZA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **84.600.477/0001-06**, com sede na Av. Itália Franco Nº 1964, Centro Corumbiara conforme julgamento realizado pela comissão de compra da alimentação escolar referente ao PELE COMPLEMENTAÇÃO 1ª a 4ª parcela 2023.

Valor total dos itens R\$ 1.244,65 (um mil duzentos e quarenta e quatro reais sessenta e cinco centavos)

Corumbiara, RO 12 de maio de 2023

Edna Melo de Jesus - Presidente Comissão de Compra - Mat.: ***** 585

Debora Pizapio. Moreno - Secretária - Mat.: *** ***680

Maria das Graças Pinheiro - Membro Comissão de Compra - Mat.: ***** 466

Maciel Alves Gois - Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041190689

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO**

Homologamos o procedimento Licitatório de Dispensa de Licitação, adjudicada os itens abaixo relacionados em favor da empresa: GOMES & SOUZA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS FRIOS LTDA CNPJ n.º 33.549.523/0001-40 CNPJ/MF sob o n.º 33.549.523/0001-40 com sede na Av. Itália Franco, Centro Corumbiara conforme julgamento realizado pela comissão de compra da alimentação escolar referente ao PEALE COMPLEMENTAÇÃO 1ª a 4ª parcela 2023, **Valor total dos itens R\$ 364,00** (trezentos e sessenta e quatro reais)

CORUMBIARA, RO 12 DE MAIO DE 2023..

Edna Melo de Jesus - Presidente Comissão de Compra - Mat.: ***** .585

Debora Pizapio. Moreno - Secretária - Mat.: *** ** 680

Maria das Graças Pinheiro- Membro Comissão de Compra - Mat.:*** ** 466

Maciel Alves Gois - Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041191525

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO**

Homologamos o procedimento Licitatório de Dispensa de Licitação , adjudicada os itens abaixo relacionados em favor da empresa: SUPERMERCADO MINEIRO,CNPJ n.º 49.421.238/0001-80,com sede na Av. Itália Franco,Nº 2112Centro Corumbiara conforme julgamento realizado pela comissão de compra da alimentação escolar referente ao PEALE COMPLEMENTAÇÃO 1ª a 4ª parcela 2023, **Valor total dos itens R\$ 1.530,30** (um mil quinhentos e trinta reais e trinta centavos)

CORUMBIARA, RO 12 DE MAIO DE 2023..

Edna Melo de Jesus - Presidente Comissão de Compra - Mat.: *** ** .585

Debora Pizapio. Moreno - Secretária - Mat.: *** ** 680

Maria das Graças Pinheiro- Membro Comissão de Compra - Mat.: *** ** 466

Maciel Alves Gois- Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041192179

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO**

Homologamos o procedimento Licitatório de Dispensa de Licitação, adjudicada os itens abaixo relacionados em favor da empresa: **MANOEL NEVES DE SOUZA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **84.600.477/0001-06**, com sede na Av. Itália Franco Nº 1964, Centro Corumbiara conforme julgamento realizado pela comissão de compra da alimentação escolar referente ao PEALE COMPLEMENTAÇÃO 5ª a 8ª parcela 2023.

Valor total dos itens R\$1.341,98 (um mil trezentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos)

Corumbiara, RO 24 de agosto de 2023

Edna Melo de Jesus - Presidente Comissão de Compra - Mat.: ***** 585

Debora Pizapio. Moreno - Secretária - Mat.: *** ** 680

Maria das Graças Pinheiro - Membro Comissão de Compra - Mat.: ***** 466

Maciel Alves Gois - Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041194553

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO**

Homologamos o procedimento Licitatório de Dispensa de Licitação, adjudicada os itens abaixo relacionados em favor da empresa: GOMES & SOUZA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS FRIOS LTDA CNPJ n.º 33.549.523/0001-40 CNPJ/MF sob o n.º 33.549.523/0001-40 com sede na Av. Itália Franco, Centro Corumbiara conforme julgamento realizado pela comissão de compra da alimentação escolar referente ao PEALE COMPLEMENTAÇÃO 5ª a 8ª parcela 2023, **Valor total dos itens R\$ 448,00** (quatrocentos e quarenta e oito reais)

CORUMBIARA, RO 24 DE AGOSTO DE 2023..

Edna Melo de Jesus - Presidente Comissão de Compra - Mat.: ***** .585

Debora Pizapio. Moreno - Secretária - Mat.: *** ** 680

Maria das Graças Pinheiro- Membro Comissão de Compra - Mat.:*** ** 466

Maciel Alves Gois – Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041194767

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO**

Homologamos o procedimento Licitatório de Dispensa de Licitação, adjudicada os itens abaixo relacionados em favor da empresa: SUPERMERCADO MINEIRO, CNPJ n.º 49.421.238/0001-80, com sede na Av. Itália Franco, Nº 2112 Centro Corumbiara conforme julgamento realizado pela comissão de compra da alimentação escolar referente ao PEALE COMPLEMENTAÇÃO 5ª a 8ª parcela 2023, **Valor total dos itens R\$ 1.341,98** (um mil trezentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos)

CORUMBIARA, RO 24 DE AGOSTO DE 2023..

Edna Melo de Jesus - Presidente Comissão de Compra - Mat.: *** ***.585

Debora Pizapio. Moreno - Secretária - Mat.: *** ***.680

Maria das Graças Pinheiro- Membro Comissão de Compra - Mat.: *** ***.466

Maciel Alves Gois- Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041195667

TERMO**ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO**

Homologamos o procedimento de Dispensa de Licitação, adjudicada em favor da empresa: COOPERATIVA COOPFISHA, CNPJ nº 46.685.185/0001-822 MUNICIPIO: JI-PARANA, conforme julgamento realizado pela comissão de compra da alimentação escolar referente a 5ª a 8ª parcela 2023.

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 1.064,90 (um mil sessenta e quatro reais e noventa centavos)

CORUMBIARA, RO 28 de agosto de 2023

Edna Melo de Jesus - Presidente Secretário - Cadastro nº *** ***.585

Debora Pizapio Moreno - Secretária - Cadastro nº *** ***.680

Leidiane Scheuermann Cadastro nº *** ***.341

Maciel Alves Gois – Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041223534

**INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP**

Portaria de férias nº 7958 de 08 de setembro de 2023.

O(A) INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA | PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 13 de junho de 2019 de 11/06/2019, publicada no DOE n.108, de 13/06/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **PAULO DIMER JUSTO**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula *****879, pertencente ao quadro de servidores de Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia, originalmente marcadas para o **12/07/2023 a 31/07/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **12/07/2023 a 31/07/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **02/01/2024 a 21/01/2024**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/09/2023.**ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA**

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA | PRESIDENTE

Protocolo DOC16524

Portaria de férias nº 7959 de 08 de setembro de 2023.

O(A) INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA | PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 13 de junho de 2019 de 11/06/2019, publicada no DOE n.108, de 13/06/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 04/08/2023 a 02/09/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MARCELO BORGES DA SILVA, Inspetor de Pátio**, matrícula 300183010, pertencente ao quadro de servidores de Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(04/08/2023 a 02/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/09/2023.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA | PRESIDENTE

Protocolo DOC16530

Portaria de férias nº 7960 de 08 de setembro de 2023.

O(A) INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA | PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 13 de junho de 2019 de 11/06/2019, publicada no DOE n.108, de 13/06/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCELO BORGES DA SILVA**, Inspetor de Pátio, matrícula *****010, pertencente ao quadro de servidores de Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia, originalmente marcadas para o **04/08/2023 a 02/09/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **04/08/2023 a 02/09/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/11/2023 a 30/11/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/09/2023.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA | PRESIDENTE

Protocolo DOC16532

Portaria de férias nº 7961 de 08 de setembro de 2023.

O(A) INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA | PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 13 de junho de 2019 de 11/06/2019, publicada no DOE n.108, de 13/06/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUCAS GOMES DE ANDRADE**, Monitor de Aluno, matrícula *****581, pertencente ao quadro de servidores de Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia, originalmente marcadas para o **01/08/2023 a 15/08/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **07/08/2023 a 15/08/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **23/01/2024 a 31/01/2024**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/09/2023.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA | PRESIDENTE

Protocolo DOC16533

Portaria de férias nº 7962 de 08 de setembro de 2023.

O(A) INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA | PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 13 de junho de 2019 de 11/06/2019, publicada no DOE n.108, de 13/06/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOAO PAULO DOS SANTOS LIMA**, ENGENHEIRO CIVIL, matrícula *****384, pertencente ao quadro de servidores de Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia, originalmente marcadas para o **21/08/2023 a 09/09/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **21/08/2023 a 09/09/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **09/01/2024 a 28/01/2024**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/09/2023.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA | PRESIDENTE

Protocolo DOC16534

Portaria nº 170 de 11 de setembro de 2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo 0048.228678/2019-27.

RESOLVE:

Art.1º. REMARCAR, o gozo de férias da servidora **ROSANGELA WENDLING TREVISAN**, Técnico Educacional Nível II, matrícula nº *****422, pertencente ao quadro de servidores do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia, marcadas anteriormente para o período de **19/06/2023 a 08/07/2023**, 20 (vinte) dias e que foram interrompidas a contar do dia **19/06/2023 a 08/07/2023**, referente ao exercício de 2022, conforme

Portaria nº 137 de 04 de julho de 2023, a qual fica transferida a fruição do gozo de férias para o período de **11/09/2023 a 30/09/2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento
da Educação Profissional - IDEP/RO

Protocolo 0041616822

Portaria nº 169 de 01 de setembro de 2023

Repasse do Programa de Apoio Financeiro/ Proafi- Regular-2023.

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e Artigo 9º, Inciso I, da Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016, e pelo DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2019, publicado no DOE nº 108 de 13/06/2019.

Considerando a Lei 4.265, de 27 de Abril de 2018 em seu artigo 17.

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar repasse de recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro/ Proafi- Regular-2023, referente a 1ª e 2ª parcela, no valor de 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos e sessenta reais) ao Conselho Escolar Valdinar Souza Ferreira, inscrita sob CNPJ: 18.009.457/0001-22, para atender ao Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará no município de Pimenta Bueno/RO, conforme processo 0048.001066/2023-75.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento
da Educação Profissional - IDEP/RO

Protocolo 0041401313

SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL

AVISO Nº122

DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL - RO, localizado a Avenida Farquar nº 2986 - Curvo 2, 5º andar - Palácio Rio Madeira - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 50.380.522/0001-34, torna público, em atendimento ao que determina o parágrafo 1º do Art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015, e Art. 36 do Decreto n. 21.431/2016, tendo em vista o Processo nº 0032.001444/2023-90, a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014, para celebrar Termo de Fomento com a Associação dos Moradores de Rondonias - AMADERON, inscrita no CNPJ/MF de nº 19.686.646/0001-00, no valor de R\$ 119.997,00 (cento e dezenove mil e novecentos e noventa e sete reais), recurso proveniente de Emenda Parlamentar, que destinam-se a locação de estruturas objetivando a realização do "Rodeio da 11ª ExpoMinas/OPO", no Município de Ouro Preto do Oeste.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0041518931

AVISO Nº121

DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL - RO, localizado a Avenida Farquar nº 2986 - Curvo 2, 5º andar - Palácio Rio Madeira - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 50.380.522/0001-34, torna público, em atendimento ao que determina o parágrafo 1º do Art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015, e Art. 36 do Decreto n. 21.431/2016, tendo em vista o Processo nº 0032.001442/2023-09, a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014, para celebrar Termo de Fomento com a Associação dos Proprietários Rurais de São Francisco - APRF, inscrita no CNPJ/MF de nº 04.710.150/0001-40, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), recurso

proveniente de Emenda Parlamentar, que destinam-se a realização da festa do rodeio na 17ª EXPOVALE, no Município de São Francisco do Guaporé/RO.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0041511775

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041538382**PROCESSO:0032.002202/2023-13****VALOR: R\$ 3.115,00** (três mil cento e quinze reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) Paulo César da Silva Amorim, com base no Parecer 675 Id. (0041504924), que foi fundamentado na Autorização ID (). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 06 de Setembro 2023.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

SECRETÁRIO - SEJUCEL.

Protocolo 0041538382

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041555826**PROCESSO:0032.002260/2023-47****VALOR: R\$ 6.007,50** (seismilesete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) **KARLA ALVES WILHELMS, ESTELA LOYANA KERKHOFF DE SOUZA, JOSÉ CAVALCANTE NEVES JUNIOR**, com base no Parecer 671 Id. (0041491742), que foi fundamentado na Autorização ID (0040933533). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0041555826

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041539522**PROCESSO:0032.002257/2023-23****VALOR: R\$ 4.672,50** (quatromil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) **ELTON RODRIGO DE OLIVEIRA, CAMILA VEIGA FERREIRA, CLAUDIA RIBAS DE AQUINO VITORINO**, com base no Parecer 672 Id. (0041493697), que foi fundamentado na Autorização ID (0040933015). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 06 de Setembro 2023.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

SECRETÁRIO - SEJUCEL.

Protocolo 0041539522

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041540284**PROCESSO:0032.001296/2023-11****VALOR: R\$ 4.672,50** (quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) Elias Couto Pereira Junior, Talita Rocha Ribeiro, Miliane Israel Magosso, com base no Parecer 663 Id. (0041453824), que foi fundamentado na Autorização ID (0041140579). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 06 de Setembro 2023.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES
SECRETÁRIO - SEJUCEL.

Protocolo 0041540284

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº0041467617

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023/SUPEL/RO

A **Secretaria Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL**, por meio do Secretário infra-assinado, informa, para conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o certame licitatório, do **Processo Administrativo nº 0032.070074/2022-50 (Compras: Licitação Pregão Eletrônico-Registro de Preço)**, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimentação (almoço, lanche e jantar) e aquisição de materiais de copa e cozinha (água, café e açúcar etc.), para atender as necessidades da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, no período de 12 (doze) meses. Pregão Eletrônico Nº 00215/2023/SUPEL/RO, nos termos do art. 8º, I e art. 27 do Decreto Estadual 12.205/2006 e ainda Arts. 38, VII e 43, VI da Lei Federal Nº 8.666/93, em favor das empresas **A.SEMPREBOM RESTAURANTE LTDA - CNPJ: 16.783.824/0001-15 - VALOR R\$ 29.844,36** (vinte e nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos); **START SHOP GLOBAL LTDA - CNPJ: 37.912.727/0001-55 - VALOR R\$ 31.304,00** (trinta e um mil trezentos e quatro reais), totalizando o valor global de **R\$ 61.148,36 (sessenta e um mil cento e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos)**, por ofertarem o menor preço e terem a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, (data certificada)

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0041467617

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

Portaria nº 1123 de 08 de setembro de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021;

Considerando o contrato nº 0787/SEAS/PGE/2022, celebrado entre a **SEAS** e o **INSTITUTO CHANCE**, bem como o Termo de compromisso de Estágio n. 20230810114814862;

Considerando a Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008 e Decreto Estadual nº 27.159, de 12/05/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, pelo período de **01.09.2023 á 31.08.2024**, a Estudante **ANA GABRIELA DINIZ GONÇALVES**, do curso de Psicologia, para laborar nesta SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, como Estagiária Nível Superior.

Art. 2º - O valor da Bolsa Estágio será equivalente ao disposto no Anexo Único, do Decreto Estadual nº 27.159, de 12/05/2022, e será pago mensalmente junto com o Auxílio Transporte.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0041576409

Portaria nº 1126 de 08 de setembro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 368/2023/SEAS-GISP, 06 de setembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Vale do Paraíso, com o objetivo de executar o Programa RONDÔNIA CIDADÃ, conforme Cronograma das Ações do ano de 2023, que está disposto na Portaria Nº 928 de 19 de julho de 2023, Id (0040799379). A concessão de diárias no período de 15 até 17/09/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Júnior Lima Maciel	*****779	Porto Velho
Geovandro Souza Lacerda	*****875	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0041592794

Portaria nº 1124 de 08 de setembro de 2023

O **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021.

Considerando o solicitado no Memorando nº 117/2023/SEAS-DAF id.0041551369, dos autos de id.0026.005205/2023-98;

Considerando a Portaria de férias nº 6911 de 21 de novembro de 2022, id.0041587858;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias, referente ao exercício de **2023**, do servidor **DENIEL ANTHONY ALVES BRAMINI**, ASSESSOR VIII, CDS-08, matrícula nº*****025, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, marcado no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares para ser usufruído anteriormente no período de **11/09/2023 à 20/09/2023**, no qual fica transferido para ser usufruído da seguinte forma:

Conceder 10 dias de Férias, a contar de 15/10/2023, com término em 24/10/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS
Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0041587867

ATA Nº0041313041

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CONSEDH/RO

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CONSEDH/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 709, de 19 de abril de 2013, bem como pelo Regimento Interno (Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 17/10/2016), torna pública a Ata da Reunião Ordinária do dia 29/08/2023. Após lida, será assinada eletronicamente pelos Conselheiros que compõe a Diretoria, conforme Resolução nº 04/2022/SEAS-CONSEDH, publicado em 29/07/2022 no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

- **Local:** Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual
- **Data:** 29/08/2023
- **Hora de início:** 14:29h
- **Duração da Reunião:** 28 min 35seg

CONSELHEIROS(as) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- **Presidente:** Mateus Carckeno do Carmo
- **Conselheiros(as) Presentes (8).**

Governamentais (5): Eduardo Guimarães Borges, Titular **(DPE)**; Tais Macedo de Brito Cunha, Titular **(PGE)**; Raony Ferreira, Suplente **(SESAU)**, Thais Maganhini, Titular **(UNIR)**, Edilaine Naiara, Suplente **(SEAS)**;

Sociedade Civil (3): Mateus Carckeno do Carmo, Titular **(APAC - CACOAL)**; Rogério Teles da Silva, Titular **(OAB)**, Leopoldina , Suplente **(APAC-Ji-Paraná) ;**

- **Convidados Presentes (0):**
- **Registro da Reunião:** Assessor William Fernandes Moraes de Souza
- **Ofício de Convocação:** Ofício nº4796/2023/SEAS-CONSEDH - SEI nº 0041178537

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

- **Entidades/Órgãos Ausentes (2):** Poder Executivo, Associação do Observatório Ambiental Jirau de Estudos e Desenvolvimento Sustentável, Faculdade Católica, ASPROMADRE, STTR.
- **Faltas Justificadas (0):**

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- **Link:** <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/GSaodfLfKrt6qKn>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

Pauta da Reunião:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Visitas Técnicas da CCJ	11:25
2	Incidentes no Acampamento Ipê Distrito Tabajara	23:20
3	Demanda da Ouvidoria Externa da DPE e do Zezinho, acerca das famílias do Seringal Belmont	13:35
4	Verificação do processo eleitoral para o próximo biênio	00:12
5	Informes/ Atualizações	-

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e vinte e nove minutos, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direito Humanos - CONSEDH/RO por meio de videoconferência na plataforma Zoom. Os Conselheiros presentes na sala virtual (nomes registrados acima) reuniram-se para deliberar a pauta acima. **4. (00:12)** O presidente altera a ordem da pauta e inicia pelo item "4" e informa que na reunião anterior foi estabelecido uma comissão eleitoral para eleger a representantes da sociedade civil para o próximo biênio, mas a representante da PGE pontuou que a lei do CONSEDH no art. 4º §4º, dispõe que o processo eleitoral se dá no âmbito da CASA CIVIL, SEAS e SESAU (secretaria competente para tratar de assuntos de enfrentamento às drogas) e por isso decidiram oficial a SEAS para início do processo eleitoral do CONSEDH, uma vez que o biênio se encerrará em fevereiro de 2024. **(05:17)** Passada a palavra à Conselheira Taís Cunha, manifesta que a lei prevê que as vagas são por região e não pela cidade específica, que a divulgação deverá ser para o Estado inteiro e que a SEAS deverá solicitar que a Instituição indique a região no qual ela estará concorrendo e que a Secretaria verifique se de fato ela tem atuação naquela região para a qual está concorrendo a vaga. **1. (11:25)** No item seguinte da pauta, o presidente pede à assessoria que informe as datas e locais das próximas Visitas Técnicas da CCJ, sendo informado que ocorrerão em Porto Velho nos dias 04 a 05 de setembro, 28 a 29 de novembro e 05 de dezembro. Em Ouro Preto, ocorrerão nos

dias 28 a 31 de agosto e nos dias 29 e 30 de agosto. O Conselheiro Eduardo Guimarães da DPE informa que as visitas dos dias 04 e 05 em Porto Velho serão adiadas e informada as datas depois. O presidente pede que caso algum conselheiro tenha interesse de participar, que comunique a assessoria para participar das visitas. **3. (13:35)** O presidente passa para o próximo item da pauta e informa que no dia 08 de agosto a ouvidora da DPE se dirigiu até um acampamento que vem sofrendo intimidações por parte de Policiais Militares. O conselheiro Eduardo Guimarães recebe a palavra e explica que se trata de um terreno do Município e que os ocupantes deixaram o local, não sabendo que fim teve, uma vez que os ocupantes não procurou mais a DPE. **3. (18:00)** O presidente informa acerca da comunidade que estava no Seringal Belmonte e que vem sofrendo com ameaças da PM. **(19:20)** A palavra é passada ao membro Rogério Teles, representante da OAB, para que esclareça aos demais conselheiros do que se trata essa demanda, uma vez que ele participou da reunião. Informa que as famílias atualmente estão acampadas em frente ao Parque Natural de Porto Velho. Que o INCRA solicitou uma reunião, ficando definido que as famílias iriam para um terreno cedido por um "senhor" em uma área que não está em litígio, porém, segundo as famílias, policiais militares foram até aquele local ameaça-los e conversar com o dono do terreno, que mudou de ideia e não permitiu mais que essas famílias ali ficassem, quando então se mudaram para a frente ao Parque Natural de Porto Velho. **2. (23:20)** Acerca dos incidentes no acampamento Ipê, um ex integrante do CONSEDH, "Zezinho" fez uma denúncia por e-mail para o Ministério Público, com cópia para o CONSEDH sobre ataques que policiais militares realizaram no assentamento. Relata que pessoas sofrem ameaças de morte e que policiais de farda e sem identificação foram até o acampamento sem mandado judicial, sem apresentar justificativas e sem autorização para entrar nas casas, adentraram no acampamento e reviraram as casas das famílias, utensílios e comidas e as mantiveram sentadas em grupos separados. Em outro dia foram disparados tiros em direção às famílias. Que não foi realizado Boletim de Ocorrência por medo de represália da polícia. O presidente sugere oficiar o MP para questionar acerca da abertura de investigação. Não havendo discordância e nem sugestão diversa, fica aprovada essa deliberação. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Mateus Carckeno do Carmo, agradece a presença de todos os Conselheiros, e deu por encerrada a reunião, que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos Conselheiros que compõe a Diretoria, conforme Resolução nº 04/2022/SEAS-CONSEDH, publicado em 29/07/2022 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no qual todos os presentes consentem com a divulgação de sua imagem registrada na gravação desta reunião.

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Oficiar a SEAS para dar início ao processo eleitoral da sociedade civil no CONSEDH	02:30
2	Oficiar ao MP, solicitando informações de abertura de procedimentos acerca da denúncia dos incidentes no acampamento Ipê Distrito Tabajara.	26:40

PRÓXIMA REUNIÃO:

- Tipo de Reunião: Ordinária
- Data: 26/09/2023
- Horário: 14h

MATEUS CARCKENO DO CARMO
Presidente do CONSEDH/RO
EDUARDO GUIMARÃES BORGES
Vice-Presidente do CONSEDH/RO

Protocolo 0041313041

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

AVISO Nº35
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Processo para aquisição de licenças para uso da ferramenta de pesquisas, consolidações e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender as necessidades da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, pelo período de 12 meses

O Presidente Estadual de atendimento socioeducativo - FEASE, no uso de suas atribuições legais, torna público que, conforme informações constantes nos autos do processo SEI 0065.003941/2023-45 , realizou DISPENSA DE

LICITAÇÃO em razão do valor, com fulcro no art. 75, Inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramenta de pesquisas, consolidações e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender as necessidades da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, pelo período de 12 meses, sendo que a empresa **PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ nº 16.538.909/0001-38** é indicada por oferecer o menor preço global de R\$ **3.796,00** (três mil setecentos e noventa e seis reais) ID (0041488012), conforme Quadro Comparativo ID (0041486675).

Publique-se.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente - FEASE

Protocolo 0041562750

Portaria nº 994 de 08 de setembro de 2023

Conceder Progressão Funcional ao (a) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão de Nível por Merecimento ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

Parágrafo único - A Progressão de Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base no capítulo VI, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **Abril de 2021 a Abril de 2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Adquirido	Efeito Financeiro
*****690	ISMAEL FERNANDES DOS ANJOS	Agente de Segurança Socioeducativo	04/04/2012	C2-II	C2-III	04/ 04/2023

Porto Velho, 08 de setembro de 2023.

Antônio Francisco Gomes Silva

Presidente/Gab-Fease

Protocolo 0041584133

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

EDITAL Nº 22/2023/SEAGRI-CEDRS

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CEDRS de acordo com que lhe confere a Lei Complementar nº 220/1999 em seu Art. 3º convoca seus membros para participarem da **2ª Reunião Extraordinária do CEDRS de 2023**, conforme RESOLUÇÃO Nº 002/CEDRS-RO/2017, Cap. III; Art. 9º; § 3º das atribuições: "As reuniões extraordinárias tratarão exclusivamente da matéria que justificar sua convocação" :

Considerando que as atividades da pecuária de corte e leite na atual conjuntura econômica de pós pandemia, teve significativos achatamentos nos preços pagos e comercializados pelos produtores rurais junto aos frigoríficos, sendo que a arroba do boi perdeu e reduziu sua margem de lucro em até 40%, já o bezerro, bezerras e garrotes desvalorizou-se no mercado em até 50% nos últimos dois anos, causando sérios problemas aos mutuários de capacidade de pagamento para a amortização de débitos e parcelas vincendas de financiamentos contraídos junto ao Bancos do Brasil e outras instituições bancárias.

Com a desvalorização dos produtos, objeto dos financiamentos, os mutuários detentores de financiamentos vêm enfrentando sérias dificuldades para honrar com seus compromissos financeiros a curto e à médio prazo, podendo aumentar de forma significativa o nível de inadimplência junto aos bancos credores.

Considerando o exposto o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS convida a Vossa Senhoria para participar da Reunião Extraordinária que acontecerá no dia **12 de setembro de 2023 às 09:00**, em primeira convocação, ou caso não tenha comparecido maioria absoluta dos seus membros, 30 minutos após, às 09h30, com no mínimo 1/3 (um terço) dos seus membros. Na sala de reunião da Secretaria de Estado da Agricultura, localizada no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco Rio Jamari, curvo 3, no 3ª andar, na Av. Farquar 2986 - Pedrinhas na cidade de Porto Velho - Rondônia, com a pauta:

1. Linhas de Financiamento PRONAF e PRONAMP - parcelas vincendas 2023 e 2024;

2. Outros informes;

Aproveitamos para elevar votos de estima e apreço, desde já agradecemos a atenção certos em contar com vossa presença.

Sem mais para o momento e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Luiz Paulo da Silva Batista

Secretário de Estado da Agricultura

SEAGRI/RO

Vanderleia Augusto Teixeira

Assessora

Secretaria de Estado da Agricultura-SEAGRI

Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS

Protocolo 0041498661

Portaria de férias nº 7975 de 11 de setembro de 2023.

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01/11/2022, publicada no DOE n. Diário Oficial/RO N° 212 , de 07/11/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CAROLINA LAUREANO GOMES**, SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *, matrícula *****645, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Agricultura, do(s) período(s) de **(20/11/2023 a 04/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/11/2023 a 15/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/09/2023.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Protocolo DOC16593

Portaria de férias nº 7976 de 11 de setembro de 2023.

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01/11/2022, publicada no DOE n. Diário Oficial/RO N° 212 , de 07/11/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **EDUARDO DE OLIVEIRA SETI**, Extensionista Rural - Nível Médio, matrícula *****699, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Agricultura, originalmente marcadas para o **01/08/2023 a 20/08/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **01/08/2023 a 20/08/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **06/10/2023 a 25/10/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/09/2023.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Protocolo DOC16594

Portaria de férias nº 7977 de 11 de setembro de 2023.

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01/11/2022, publicada no DOE n. Diário Oficial/RO Nº 212 , de 07/11/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LAIZA DE OLIVEIRA DA SILVA**, SEAGRI - Assessor V - CDS-05 *, matrícula *****122, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Agricultura, do(s) período(s) de **(01/12/2023 a 30/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(23/10/2023 a 01/11/2023) e (07/11/2023 a 16/11/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (04/12/2023 a 13/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/09/2023.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Protocolo DOC16595

Portaria de férias nº 7978 de 11 de setembro de 2023.

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01/11/2022, publicada no DOE n. Diário Oficial/RO Nº 212 , de 07/11/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LARISSA CRISTINA DUARTE E SILVA**, SEAGRI - GERENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS - CDS-06 *, matrícula *****889, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Agricultura, do(s) período(s) de **(01/12/2023 a 30/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/01/2024 a 31/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/09/2023.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Protocolo DOC16596

Portaria de férias nº 7979 de 11 de setembro de 2023.

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01/11/2022, publicada no DOE n. Diário Oficial/RO Nº 212 , de 07/11/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 17/07/2023 a 15/08/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **LEANDRO JACAÚNA MENDONÇA, SEAGRI - Assessor V - CDS-05 ***, matrícula 300157633, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Agricultura, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(17/07/2023 a 15/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/09/2023.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Protocolo DOC16597

AVISO Nº6
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo **3 (três) dias úteis** a contar da data de publicação deste aviso, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço por ITEM, visando aquisição de **Link de Internet de no mínimo 300 Mbps (Mbps - Mega bits por segundo) de download e mínimo de 40 Mbps (Mbps - Mega bits por segundo) de Upload, pelo período de 12 meses**, para atender as necessidades da Regional desta Secretaria no Município de Ji-Paraná/RO, conforme Termo de Referência e Sams, oriundos do processo administrativo nº 0025.003202/2023-20, que deverá ser solicitado através do e-mail compras@seagri.ro.gov.br, e contato (69) 3212-8824.

Após conhecimento do Termo de Referência e preenchimento da Sams os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: compras@seagri.ro.gov.br dentro do prazo mencionado.

Porto Velho, 08 de Setembro de 2023.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
Secretário de Estado da Agricultura-SEAGRI

Protocolo 0041584421

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Portaria nº 827 de 04 de setembro de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1 º - **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias de folga, ao servidor **FABIO ANTONIO DE ALMEIDA**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. **300110347**, efetivo, em conformidade a Lei nº 865 de 22 de dezembro de 1999 (DOE nº4.439 de 23/02/200), lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Nova

Floresta, no período de **04, 05, 06, 11, 12 e 13 de setembro de 2023**, por doação de sangue, conforme Declaração Fhemeron de (08/04/2021) ID 0037734485, nas datas de 03/07/2020, 15/09/2020, 08/01/2021 e 08/04/2021.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0041431660

Portaria nº 839 de 08 de setembro de 2023

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido a ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROSILVOPASTORIL - Gerente de Transporte **FRANCISCA ALEXANDRA RODRIGUES DE SOUSA**, Cadastro **300148078**, C.P.F. **422.XXX.XXX-04**, C/C: **7819-0**, AG: **2757-X**, Banco do Brasil, 01 (um) **ADIANTAMENTO** no valorde R\$ 8.000,00 (oito mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
33.90-30	8.000,00
33.90.36	0,00
33.90-39	0,00
TOTAL	8.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05 (cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º - Este adiantamento é para atender a demanda de necessidades da GIEL.

Artigo 4º- Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham aPortaria nº 873 de 13 de novembro de 2020.

Artigo 5 -Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.**JÚLIO CESAR ROCHA PERES****PRESIDENTE/IDARON**

Protocolo 0041596719

Portaria nº 844 de 11 de setembro de 2023

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - SUPERVISOR REGIONAL Ricardo Alves Chui, Cadastro **300103978**, C.P.F. **048.XXX.XXX-92**, C/C: **7819-0**, AG: **2757-X**, Banco do Brasil, 01 (um) **ADIANTAMENTO** no valorde R\$ 8.000,00 (oito mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
33.90-30	3.200,00
33.90.36	600,00
33.90-39	4.200,00
TOTAL	8.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05 (cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º - Este adiantamento é para atender a demanda de necessidades da SRDAVHA.

Artigo 4º- Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham aPortaria nº 873 de 13 de novembro de 2020.

Artigo 5 -Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.**JÚLIO CESAR ROCHA PERES**

PRESIDENTE/IDARON

Protocolo 0041628413

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Portaria nº 340 de 05 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 27 de março de 2023, Ed. 59 de 29.03.2023.

Considerando o Requerimento (0031981949), contido nos autos do processo ID: 0028.080213/2022-12.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a remarcação do gozo de férias da servidora **JUCICLEIDE THEODORO DA SILVA**, matrícula nº *****053, Professora Classe C / Gerente de Monitoramento Ambiental, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia (SEDUC), lotada na SEDAM-COGEO, dos períodos de 09/09/2021 a 08/10/2021, referente ao exercício de 2021, **a qual fica transferida para fruição nos períodos de 28/08/2023 a 16/09/2023 (20 dias) e abono pecuniário de 03/11/2023 a 12/11/2023 (10 dias).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0041498517

Portaria nº 341 de 05 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 27 de março de 2023, Ed. 59 de 29.03.2023.

CONSIDERANDO o Decreto nº 26.869, de 26 de janeiro de 2022, que institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e o Escritório Remoto - Home Office, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto n. 22.768 de 19 de abril de 2018, que altera dispositivos do Decreto n. 21.917, de 22 de maio de 2017, que "Institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e o Escritório Remoto - Home Office, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências".

CONSIDERANDO o Memorando nº 96 (0040416936), contida nos autos do processo nº 0028.014347/2023-26

R E S O L V E:

Art. 1º. - **AUTORIZAR** a inclusão do Servidor **CRISTIANO CORRÊA DA SILVA**, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal e matrícula nº *****067, lotado na ERGA/ETM desta SEDAM, no Regime de Escritório Remoto - Home Office.

Parágrafo único - O período em que o servidor será assegurado na inclusão do regime de Escritório Remoto é de 11.09.2023 a 10.12.2023, permitida a renovação, desde que se cumpra o CAPÍTULO IV do DECRETO N. 21.971, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Art. 2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto, mediante apresentação mensal de Plano de Trabalho autorizado pelo chefe imediato e titular da pasta.

Art. 3º - Esta portaria será registrada no Sistema e-Estado, para fins de comprovação das atividades, sendo este sistema oficial para fins de registro de informações dos servidores.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário do Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0041502149

Portaria nº 342 de 05 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 27 de março de 2023, Ed. 59 de 29.03.2023.

Considerando o Art. 3º do Decreto nº 26.739 (0033679306), de 28 de Dezembro de 2021, referente ao recesso administrativo;

Considerando o Despacho (0041302894), contido nos autos do processo ID: 0028.469864/2019-52.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONVALIDAR** recesso administrativo do dia 04.08.2023, ao servidor **MARCO ANTONIO GARCIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Coordenador de Patrimônio, Administração e Finanças, matrícula: *****202, lotado no setor COPAF desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário do Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0041508463

Portaria nº 343 de 05 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 27 de março de 2023, Ed. 59 de 29.03.2023.

Considerando o Requerimento (0041302894), contido nos autos do Processo nº 0028.469864/2019-52.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONVALIDAR** o gozo de férias do servidor **MARCO ANTÔNIO GARCIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Coordenador de Patrimônio, Administração e Finanças, matrícula: *****202, referente ao exercício 2022, com fruição em **07.08.2023 à 13.08.2023 (7 dias)**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário do Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0041508533

Portaria nº 345 de 06 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 42, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 24 de novembro de 2020, Ed. 229 de 25.10.2020.

Considerando o Memorando(0023173482), contido nos autos do processo ID:0028.615483/2021-76.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, o Adicional de Formação em Cursos de Mestrado "Lato Sensu", no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento vigente, de acordo com o Art. 19, §2º do Inciso III, da Lei Complementar nº 647, de 20 de dezembro de 2011, com alterações promovidas pela Complementar nº 1.120, de 22 de dezembro de 2021, com apresentação da DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, ministrado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, a servidora **MAIARA OLIVEIRA CASTRO**, matrícula nº *****613, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Ambiental, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a contar de 04.09.2023.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0041542430

Portaria nº 346 de 06 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 30 de dezembro de 2022, Ed. 251 de 31.12.2022.

Considerando o Requerimento 0041508409, contido nos autos do processo nº 0028.017695/2023-55.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONVALIDAR**, Licença por Luto Familiar, no período de 04.08.2023 a 11.08.2023, com base no Capítulo V, Artigo 135, Inciso III, alínea b da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, ao servidor **CLÁUDIO DE ALENCAR FIALHO**, matrícula nº*****623, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado no ERGAS/GUM pertencente ao quadro permanente da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, conforme a Certidão ID: 0041515000.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário do Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0041543118

Portaria nº 347 de 08 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 27 de março de 2023, Ed. 59 de 29.03.2023.

Considerando o Memorando (0041453784), contido nos autos do processo ID: 0028.017485/2023-67.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONVALIDAR**, a remarcação do gozo de férias da servidora **STEFKA EVELLYN MARTINS NOYA**, matrícula nº *****823, ocupante do cargo de ASSESSOR IV, lotada na Coordenadoria de Geociências desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, dos períodos de 01/08/2023 a 10/08/2023, referente ao exercício de 2023, **a qual fica transferida para fruição nos períodos de 02/08/2023 a 10/08/2023 (09 dias) e 08/09/2023 (01 dia).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0041574917

Portaria nº 348 de 08 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 27 de março de 2023, Ed. 59 de 29.03.2023.

Considerando o Memorando (0041545724), contido nos autos do processo ID: 0028.017808/2023-12.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a marcação do gozo de férias da servidora **PÂMELA LOPES CARDOSO**, matrícula nº *****822, Cedida com Ônus para o Estado, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento Florestal desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, referente ao exercício de 2023, **nos períodos de 04/10/2023 a 13/10/2023 (10 dias), 08/11/2023 a 17/11/2023 (10 dias) e abono pecuniário de 13/12/2023 a 22/12/2023 (10 dias).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0041581822

Portaria de férias nº 7971 de 11 de setembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **WALDEMIR BARABADA COIRYN**, SEDAM - Coordenador de Povos Indígenas - CDS-10 *, matrícula *****198, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(08/11/2023 a 07/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(08/11/2023 a 17/11/2023) e (21/11/2023 a 30/11/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (16/12/2023 a 25/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/09/2023.

JANAYNA PUPP
Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC16587

TERMO DE RECONHECIMENTO Nº54

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA**, no elemento de despesa 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores conforme Justificativa SEDAM-GCON (0041122512) referente REAJUSTE CONTRATUAL relativo a empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículos, **TB Servicos, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A**, CNPJ: **60.924.040/0001-51** no valor de R\$ 238.665,32 (duzentos e trinta e oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos) sem prévio empenho em conformidade com o Decreto nº 5.459 de 11 de fevereiro de 1992.

Porto Velho, 23 de junho de 2023.

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 0041504172

Portaria de férias nº 7982 de 11 de setembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **VALDINEY DE ARAUJO CAMPOS**, ENGENHEIRO FLORESTAL, matrícula *****101, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, originalmente marcadas para o **11/07/2023 a 20/07/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **11/07/2023 a 20/07/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **02/10/2023 a 11/10/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/09/2023.

JANAYNA PUPP

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC16598

Resolução N. 11/2023/SEDAM-CRHID

Institui e estabelece regras gerais sobre composição e funcionamento das Câmaras Técnicas transitórias no âmbito do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Rondônia e revoga a Resolução Nº 01 - de 10 de dezembro de 2002.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CRH/RO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, pelo disposto no Decreto nº 10.114, de 20 de setembro de 2002, seu Regimento Interno e após deliberação em Plenária, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Câmaras Técnicas transitórias no âmbito do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH/RO, a fim de que sejam cumpridas as competências e atribuições estabelecidas no Regimento Interno.

§1º As Câmaras Técnicas transitórias serão presididas por um de seus membros e poderão ser substituídos em suas ausências/impedimentos por vice-presidente constituído. A eleição do presidente da Câmara Técnica transitória ocorrerá em sua primeira reunião, por maioria simples dos votos de seus integrantes. Na eleição se ocorrer empate será escolhido o candidato mais velho;

§2º As Câmaras Técnicas transitórias, no número máximo de cinco (05) serão constituídas por no mínimo três (03) Conselheiros titulares e/ou suplentes;

§3º Os Conselheiros do CRH/RO poderão por meio de indicação formal indicar membros representantes de órgãos ou instituições não governamentais, profissionais autônomos com conhecimento técnico sobre a matéria a ser tratada para compor a Câmara Técnica transitória;

§4º A indicação tratada no parágrafo anterior deverá ser direcionada à Secretaria Executiva no prazo estabelecido na informação a qual solicita manifestação de interesse para compor a Câmara Técnica transitória;

§5º O representante indicado a compor a Câmara Técnica transitória indicado formalmente por Conselheiro do qual trata o parágrafo 3º será destituído da Câmara Técnica na hipótese de finalização das discussões e análises da Câmara Técnica transitória ou por comportamento contrário aos princípios que norteiam a ética e o interesse público, assegurando o contraditório e defesa perante a plenária do CRH/RO.

Art. 2º O serviço prestado no âmbito da Câmara Técnica transitória será considerado serviço social relevante e voluntário.

§1º A Secretaria Executiva do CRH/RO solicitará a manifestação dos Conselheiros titulares ou suplentes sobre o interesse em participar da Câmara Técnica transitória. E deverá enviar informações sobre o objetivo da composição da Câmara Técnica transitória e documentos que subsidiam a tomada de decisão dos Conselheiros em participar da Câmara Técnica transitória;

§2º A manifestação dos Conselheiros titulares ou suplentes em participar da Câmara Técnica transitória será por meio de comunicação à Secretaria Executiva, a qual será ratificada em plenária do CRH/RO;

§3º A Secretaria Executiva publicará Resolução ou outro instrumento previsto no Regimento Interno do CRH/RO nomeando os membros a compor a Câmara Técnica transitória. No instrumento de nomeação deverá constar o objetivo e o prazo de vigência da atuação da Câmara Técnica transitória;

Art. 3º. As atividades a serem desenvolvidas para o alcance do objetivo da Câmara Técnica transitória serão definidas pelos membros da Câmara Técnica transitória;

§1º As reuniões deverão ser públicas e comunicadas previamente aos membros do CRH/RO;

§2º A Câmara Técnica transitória poderá, internamente, criar Grupos de Trabalho – GT nos termos do Regimento Interno, visando o aprofundamento dos temas de sua competência.

Art. 4º. O prazo de vigência das Câmaras Técnicas transitórias será definido na plenária que ratificar sua criação e não poderá exceder o prazo de gestão dos membros na representação das instituições no CRH/RO.

§1º As Câmaras Técnicas transitórias, em caso de assuntos complexos, aos quais não consigam ser analisados/discutidos no prazo máximo estabelecido no “caput” poderá ter sua vigência prorrogada e os membros aos quais não forem mais representantes do CRH/RO poderão continuar a contribuir nas discussões, desde que aceitos, em deliberação da plenária, pelos novos representantes empossados no CRH/RO.

Art. 5º O produto da análise/discussões da Câmara Técnica transitória será um Relatório técnico circunstanciado, ao qual deverá ser apresentado no prazo estabelecido na reunião que a constituir. Este deve ter informações que subsidiem a deliberação do tema tratado na plenária do CRH/RO.

§1º A entrega do Relatório técnico circunstanciado poderá ser prorrogada uma única vez por deliberação do CRH/RO, não podendo exceder o prazo de 15 dias úteis que antecedem a próxima reunião do CRH/RO da qual concedeu a prorrogação.

Art. 6º Os casos omissos serão submetidos à plenária do CRH/RO.

Art. 7º Fica declarada a revogação da Resolução Nº 01 – de 10 de dezembro de 2002.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 08 de setembro de 2023.

Marco Antonio Ribeiro de Menezes Lagos

Presidente do CRH/RO

Jussara Rojas e Silva Aizzo

Secretária Executiva Suplente do CRH/RO

Protocolo 0041564583

Resolução N. 12/2023/SEDAM-CRHHID

Institui e estabelece o objetivo no âmbito do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Rondônia da Câmara Técnica transitória de análise dos termos e a conveniência de alteração da Resolução CRH/RO Nº 04, de 18 de março de 2014.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CRH/RO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, pelo disposto no Decreto nº 10.114, de 20 de setembro de 2002, seu Regimento Interno e após deliberação em Plenária, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Câmara Técnica transitória no âmbito do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH/RO, a fim de que sejam analisados os termos e a conveniência da alteração da Resolução CRH/RO Nº 04, de 18 de março de 2014, a qual dispõe sobre critérios para definição de derivações, captações, lançamentos de efluentes, acumulações e outras interferências em corpos de água de domínio do Estado de Rondônia que independem de outorga, que não estão sujeitos à outorga.

§1º As atividades a serem desenvolvidas para o alcance do objetivo da Câmara Técnica transitória descrita no “caput” do Art. 1º serão definidas por seus membros e deverá atender ao disposto na Resolução Nº 11, de 08 de setembro de 2023 e o Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

Art. 2º Os integrantes da Câmara Técnica transitória de que trata o Art. 1º será composta por 04 (quatro) membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH/RO, que seguem abaixo relacionados:

I – Aline dos Santos Betiolo – Representante dos Comitês de Bacia Hidrográfica – CBH’S;

II – Amarildo Pinheiro Virgulino – Representante do Conselho Regional de Economia- CORECON;

III – Fausto Lima Farias – Representante da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER;

IV – Andara Barbosa Vale – Representante da Companhia de Águas e Esgoto do Estado de Rondônia – CAERD.

Art. 3º. Esta Câmara Técnica transitória deverá cumprir seu objetivo no prazo de 06 (seis) meses a contar a partir da publicação desta Resolução na Imprensa Oficial do Estado de Rondônia.

§1º O prazo estabelecido no “caput” deste artigo poderá ter sua vigência prorrogada, desde que a prorrogação seja aceita em deliberação da plenária no CRH/RO.

§2º O produto da análise/discussões desta Câmara Técnica transitória será um Relatório técnico circunstanciado, ao qual deverá ser apresentado à Secretaria Executiva do CRH/RO com antecedência de 15 dias úteis do prazo

estabelecido no “caput” deste artigo. Este deve ter informações que subsidiem a deliberação do tema na plenária do CRH/RO.

§3º A entrega do Relatório técnico circunstanciado poderá ser prorrogada uma única vez por deliberação do CRH/RO, não podendo exceder o prazo de 15 dias úteis que antecedem a próxima reunião do CRH/RO da qual concedeu a prorrogação.

Art. 4º Os casos omissos serão submetidos à plenária do CRH/RO.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 08 de setembro de 2023.

Marco Antonio Ribeiro de Menezes Lagos

Presidente do CRH/RO

Jussara Rojas e Silva Aizzo

Secretária Executiva Suplente do CRH/RO

Protocolo 0041564739

Resolução N. 13/2023/SEDAM-CRHID

Institui e estabelece o objetivo no âmbito do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Rondônia da Câmara Técnica transitória de análise dos termos e a conveniência de alteração do Regimento Interno do CRH/RO.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CRH/RO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, pelo disposto no Decreto nº 10.114, de 20 de setembro de 2002, seu Regimento Interno e após deliberação em Plenária, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Câmara Técnica transitória no âmbito do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH/RO, a fim de que sejam analisados os termos e a conveniência da alteração do Regimento Interno do CRH/RO, a qual dispõe sobre a finalidade, organização, atribuições e as normas relativas às deliberações do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH/RO.

§1º As atividades a serem desenvolvidas para o alcance do objetivo da Câmara Técnica transitória descrita no “caput” do Art. 1º serão definidas por seus membros e deverá atender ao disposto na Resolução Nº 11, de 08 de setembro de 2023 e o Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

Art. 2º Os integrantes da Câmara Técnica transitória de que trata o Art. 1º será composta por 06 (seis) membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH/RO, que seguem abaixo relacionados:

I – Neucilda Segatto – Representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Rondônia – SINDUR;

II – Aline dos Santos Betiolo – Representante dos Comitês de Bacia Hidrográfica – CBH’S e Vicê-Presidente do CRH/RO;

III – Amarildo Pinheiro Virgulino – Representante do Conselho Regional de Economia- CORECON;

IV – Fausto Lima Farias – Representante da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER;

V – Andiará Barbosa Vale – Representante da Companhia de Águas e Esgoto do Estado de Rondônia – CAERD;

VI – Jussara Rojas e Silva Aizzo – Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM e Secretária Executiva Suplente do CRH/RO.

Art. 3º. Esta Câmara Técnica transitória deverá cumprir seu objetivo no prazo de 06 (seis) meses a contar a partir da publicação desta Resolução na Imprensa Oficial do Estado de Rondônia.

§1º O prazo estabelecido no “caput” deste artigo poderá ter sua vigência prorrogada, desde que a prorrogação seja aceita em deliberação da plenária no CRH/RO.

§2º O produto da análise/discussões desta Câmara Técnica transitória será um Relatório técnico circunstanciado, ao qual deverá ser apresentado à Secretaria Executiva do CRH/RO com antecedência de 15 dias úteis do prazo estabelecido no “caput” deste artigo. Este deve ter informações que subsidiem a deliberação do tema na plenária do CRH/RO.

§3º A entrega do Relatório técnico circunstanciado poderá ser prorrogada uma única vez por deliberação do CRH/RO, não podendo exceder o prazo de 15 dias úteis que antecedem a próxima reunião do CRH/RO da qual concedeu a prorrogação.

Art. 4º Os casos omissos serão submetidos à plenária do CRH/RO.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 08 de setembro de 2023.

Marco Antônio Ribeiro de Menezes Lagos

Presidente do CRH/RO

Jussara Rojas e Silva Aizzo

Secretária Executiva Suplente do CRH/RO

Protocolo 0041564921

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

AVISO Nº 105

Atendendo ao Parecer nº 112/2023/PGE-SEDEC, e ao item 3.3.1. do Parecer nº 592/2023/SEDEC-CI (0041572578), apontando o fundamento jurídico de dispensa ou inexistência de chamamento público, justificamos:

A inexistência do chamamento público se fundamenta no Art. 35 do Decreto 21.431, que Dispõe sobre o Regime Jurídico das Parcerias Voluntárias, envolvendo ou não as transferências de recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, estabelece que:

Art. 35. É inexigível o Chamamento Público quando:

I - a natureza singular do objeto torna inviável a competição entre as Organizações da Sociedade Civil;

II - as metas somente podem ser atingidas por uma Organização da Sociedade Civil específica;

Já a Lei 13.019, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, dispõe que:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Neste diapasão, o Projeto "Seminário sobre Mercados Verdes" foi apresentado pelo Centro de Estudos Rioterra, que é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e uma instituição de Inovação, Ciência e Tecnologia (IICT). O Centro foi criado em 1999 com objetivo de contribuir para a formação de uma sociedade crítica, consciente de seu contexto socioeconômico e ambiental, capaz de propor um modelo de desenvolvimento para região amazônica que alie conservação e sustentabilidade à melhoria da qualidade de vida das populações locais. Segundo o Portal, o CES em seu tempo de operação, já desenvolveu pesquisas sobre as empresas em atividade no Estado de Rondônia, sobre as cadeias de produção de leite, tecido da floresta, artesanato, Apl da Madeira, Projeto Caminho das Águas e produção de mel apoiando projetos do SEBRAE/RO.

O Centro de Estudos Rio Terra atua há mais de 20 anos na Redução da Vulnerabilidade social, na Conservação da Biodiversidade e no combate à emergência climática com projetos como o Agroverde, Plantar Rondônia, Energias Renováveis na Amazônia, Foresting 4 Us, Luz para a Educação, dentre outros. A organização já produziu e doou mais de 6 milhões de mudas, ajudou no reflorestamento de mais de 5 mil hectares e atendeu mais de 34 mil pessoas pela educação ambiental, o que oportunizou a geração emprego e renda para a população através de ações de preservação ambiental. Além disso, a Rio Terra também possui diversos parceiros nacionais e internacionais, o que a torna uma organização ímpar no ramo da sustentabilidade no Estado de Rondônia e na região norte do Brasil, reconhecida, inclusive a nível nacional por sua atuação.

O objeto do projeto por sua vez possui uma natureza técnica e singular, visto que consiste na realização do 7º Seminário "Perspectivas Florestais para Conservação da Amazônia" com o tema "Mercados Verdes", específico para as potencialidades do estado de Rondônia nesse mercado. Com a realização do evento será possível promover diferentes cadeias de valor e demonstrar o potencial de Rondônia, atraindo investimentos e gerando mais emprego e renda para a população do estado, além do oferecimento de capacitação a gestores estaduais para que haja o nivelamento de conhecimento a respeito do setor em questão, o que aprimora a mão de obra estadual para a execução em questão.

Neste aspecto, é válido reforçar que a não realização de chamamento público se pauta, neste caso, pela complexidade da parceria de interesse público frente à expertise do Centro de Estudos Rioterra para a execução do seminário em questão e a relação entre a pauta e a economia rondoniense.

Ainda, No item 3.7 do Plano de Trabalho (0039002779), o proponente indica que:

O seminário será realizado pelos profissionais da Rioterra, conforme pode ser visto na contrapartida abaixo. O CES Rioterra possui ampla experiência nesse tipo de atividade tendo organizado inúmeros eventos similares na capital, inclusive evento internacionais. Os seminários "Perspectivas Florestais para Conservação da Amazônia" são realizados desde o ano de 2011 pelo Centro, que devido a pandemia, precisou suspender as atividades.

O corpo técnico da Rioterra é formado por doutores, mestres e graduados nas áreas de Comunicação, Geografia, Biologia, Economia, Agronomia, Eng. Florestal dentre outras.

O Centro será responsável por toda parte de organização e gestão do evento, para o qual contratará serviços específicos para sua consecução. Serão contratadas, sempre que possível prestadores de serviços (PJ) para determinados serviços, que estão discriminados no orçamento.

Isso reforça a capacidade técnica do Centro de Estudos Rioterra na realização do evento, que acontece desde 2011.

CONCLUSÃO

A inexigibilidade do chamamento público justifica-se no parágrafo I e II do Artigo 35 do Decreto 21.431, uma vez que a natureza singular do objeto: Realização de um seminário com aspectos técnicos sobre o mercado de carbono, que torna inviável a competição entre as OSC, visto que é necessário uma expertise técnica e operacional, que só o Centro de Estudos Rioterra Possui. Além disso, os 20 anos de atuação da proponente, somados ao grande catálogo de serviços já em execução no estado e da relação com entidades nacionais e internacionais a tornam a única instituição com capacidade de execução do seminário.

É oportuno ressaltar a atuação internacional assumida pela INVEST Rondônia e pontuar que a pauta ambiental e as ações relativas ao meio ambiente vem sendo exigidas pelo mercado internacional, corroboradas pela atuação institucional de embaixadas e câmaras de comércio com as quais a Coordenadoria de Atração de Investimentos mantém relacionamento contínuo.

Por fim, insta salientar que os seminários “Perspectivas Florestais para Conservação da Amazônia” são realizados desde 2011 pelo instituto, e que o objetivo da SEDEC é fomentar a retomada do mesmo, que foi paralisado devido a pandemia. Isto pois esta Secretaria entende que Rondônia possui um grande potencial no mercado verde, principalmente no que diz respeito aos mercados de floresta em pé e crédito de carbono, visto que o evento tem uma grande capacidade de atração de investimentos e de capacitação dos produtores locais a atuarem nesse mercado, gerando emprego, renda e desenvolvimento sustentável para o estado.

Porto Velho, 08 de setembro de 2023.

KÍVIA VILARIM PEREIRA DOS SANTOS

Coordenadora de Atração de Investimentos - INVEST Rondônia

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico

De acordo

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário de Estado Adjunto do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0041628060

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Portaria nº 765 de 08 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO o constante no Requerimento (0041588150), nos autos do Processo SEI nº 0069.002951/2023-23;

CONSIDERANDO o disposto na Declaração de Serviços Eleitorais 2022-1º e 2º Turno (0041589520 e 0041589623);

CONSIDERANDO o teor do art. 98 da Lei nº 9.504/1997, que serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** folga compensatória por 05 (cinco) dias, nos dias **13/10/2023, 02/01/2024 a 03/01/2024, 05/01/2024 e 08/01/2024**, a servidora **Ana Beatriz Leão Souza**, Arquiteta e Urbanista, portadora da matrícula nº *****681, lotada no Núcleo de Fomento Federal - NFF, referente a serviços prestados a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições) e art. 22, parágrafo único, da Resolução n. 23.554/17 do TSE.

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos

Protocolo 0041595959

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº0041597078
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.002648/2023-21

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 566 (0041574420), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS; ARIIVALDO CABRAL DE CASTRO; ROGER HENRIQUE FERREIRA LOPES; ADELSON TORRES DE CASTRO; e FELIPE NASCIMENTO CRUZ**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0041597078

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº0041597304
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.002546/2023-13

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer Parecer 549 (0041397125), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **RONALDO EVANGELISTA SANTOS; VALDEIR SOARES DA SILVA; e MARCÍLIO LEITE LOPES**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0041597304

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº0041598946
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.002341/2023-20

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 568 (0041577520), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **JOSÉ IRINEU PEREIRA ALVES; JULIANA MARCOLINO VILLAR; e MAYRA COUTINHO BARBOSA**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0041598946

Portaria nº 766 de 11 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar n.º 965 de 2017.

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental cuja finalidade é promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

Referente ao objeto **"Reforma e Ampliação da Maternidade e Centro Obstétrico do Hospital de Base Dr Ary Pinheiro (HBAP)"**, no município de Porto Velho - RO, que trata dos autos - Processo n.º 0036.280785/2021-10, objeto do CONTRATO n.º CNT/0786/SESAU/PGE/2023id.(0041190863), **que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e a empresa B. DE ALCANTARA MOURÃO - ME**, para os fins que especificam.

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa n.º 01/2020/CGE-GAP id. (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE n.º 24, de 05 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia na SEOSP, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1.º DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo qualificados:

I- Engenheiro Civil, **Vinicius Felipe Messias de Queiroz**, 1º fiscal, matrícula n.º *****031;

II- Engenheira Civil, **Mayra Coutinho Barbosa**, 2º Fiscal, matrícula n.º *****977;

III-Arquiteta e Urbanista, **Rosilene Castro Bezerra**, 3º Fiscal, matrícula n.º *****716;

IV- Engenheiro eletricista, **John Kennedy Carneiro de Oliveira**, 4º Fiscal, matrícula n.º *****416.

Parágrafo único - Pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei n.º 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame estabelecidas no Art. 10º do Decreto n.º 9.507 de 21.09.2018, tendo como foco principal os parâmetros estabelecidos em contrato em Cláusula que trata das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Portaria nº 769 de 11 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO que os contratos celebrados devem ser executados fielmente pelas partes, em consonância as respectivas cláusulas, bem como as normas estabelecidas na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de gerir o recebimento dos serviços prestados no âmbito da SEOSP/RO, em consonância as disposições contidas no art. 73 da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO a ordem de fornecimento (0040702178), e conforme Termo de Referência (0040222657), por meio da adesão a Ata de Registro de Preços nº 284/2022/SUPEL (0039899939), do Processo Administrativo Nº 0019.154424/2021-27, cujo objeto é aquisição de materiais permanente (Equipamentos de TIC, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos) e bens de consumo (peças e periféricos para computadores) entre outros, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora KAREN QUETERIN MENEZES DE FREITAS, matrícula nº *****702, como **GESTORA DE CONTRATO** e a servidora POLIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº *****514, como **GESTORA SUPLENTE**, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto a ordem de fornecimento(0040702178).

PARÁGRAFO ÚNICO - O Gestor do Contrato deverá, para tanto, controlar e inspecionar sistematicamente o objeto do contrato, com o objetivo de verificar se sua execução obedece às especificações estabelecidas, auxiliando na revisão das cláusulas contratuais, bem como com o acompanhamento da qualidade econômica e minimização de riscos.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **CLEICIANE ROJAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº *****434, como **FISCAL DE CONTRATO** e o servidor **AFONSO MAIA DE CASTRO**, matrícula nº *****856, como **FISCAL SUPLENTE**, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto a ordem de fornecimento (0040702178) e o Contrato nº 0695/SEOSP/PGE/2023 (0040559878).

PARÁGRAFO ÚNICO - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas/solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 3º - INSTITUIR comissão para proceder com o recebimento provisório e definitivo do objeto firmado a ordem de fornecimento (0040702178) e o Contrato nº 0695/SEOSP/PGE/2023 (0040559878). Ficam designados a comporem a comissão os seguintes servidores:

PORTO VELHO - SEDE			
SERVIDORES	MATRÍCULA	FUNÇÃO	
LUCAS FERNADES ARUDA DA SILVA	*****137	PRESIDENTE	
NIVALDO FARIA CASTRO	*****500	MEMBRO	
LUIZ ALVES FARIAS LOBATO	*****414	MEMBRO	

1º - Em caso de ausência ou impedimento do Presidente da Comissão de Recebimento, este deverá ser substituído pelo servidor designado como 1º membro da comissão, assim como, na ausência de um membro, o mesmo será substituído pelo servidor designado subsequentemente.

§2º - A comissão deverá elaborar relatório atestando a conferência do quantitativo e especificações técnicas no ato do recebimento do objeto, em consonância ao pactuado no instrumento jurídico, devendo ainda comunicar ao Gestor do Contrato acerca dos atos divergentes ao respectivo.

Art. 4º - A designação dos servidores na presente portaria será considerada prestação de serviço público relevante, e não será remunerada.

Art. 5º - O prazo de vigência das designações serão estabelecidas até o limite previsto em contrato ou nos demais aditivos celebrados.

Art. 7 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0041629377

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº0041633223
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.002612/2023-47

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 573 (0041601282), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **RAIMUNDO LEMOS DE JESUS; FLAVIA APARECIDA MINA; LEANDRO REIS BORGES; e WANDER GOMES RIBEIRO**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0041633223

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº0041633477
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.002647/2023-86

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 571 (0041592525), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **PORFIRIO COSTA E SILVA; JOSELDO RODRIGUES ARCANJO; e RAIMUNDO RILDO ARAUJO**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0041633477

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E
TRANSPORTES - DER**

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado, e conforme consta no Processo n. 0009.011338/2023-10,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de setembro de 2023, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2023, do servidor **REGINALDO FAGUNDES LINHARES**, cargo de Motorista de Veículos Pesados, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Colorado do Oeste, para desenvolver suas atividades neste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo 0041363679

Portaria nº 2278 de 05 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0009.011405/2023-98.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, aos servidores pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Arilson Azevedo Nogueira	*****630	Motorista	28.03.2021 a 27.03.2023	2ª "B"	2ª "C"	28.03.2023
Elias Alves Feitoza	*****533	Motorista	04.06.2021 a 03.06.2023	2ª "A"	2ª "B"	04.06.2023
Luiz Carlos Effgen Gonçalves	*****219	Lubrificador	14.04.2021 a 13.04.2023	2ª "B"	2ª "C"	14.04.2023
Enivaldo Ribeiro Guimarães	*****163	Borracheiro	29.03.2021 a 28.03.2023	2ª "B"	2ª "C"	29.03.2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em Geral.

Publique, Registre-se, Cumpra-se.

Eder Andre Fernandes Dias

Diretor Geral/DER

Protocolo 0041520470

Portaria nº 2294 de 06 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0001.001192 /2023-66.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Celiandro Ribeiro de Jesus	*****378	Fiscal de Transporte	30.03.2021 a 29.03.2023	2ª "B"	2ª "C"	30.03.2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em Geral.

Publique, Registre-se, Cumpra-se.

Eder Andre Fernandes Dias
Diretor Geral/DER

Protocolo 0041566692

Portaria nº 2310 de 08 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0001.000846/2023-34.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Sidney Elisberto de Oliveira Trindade	*****282	Fiscal de Transporte	01.04.2021 a 31.03.2023	2ª "B"	2ª "C"	01.04.2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em Geral.

Publique, Registre-se, Cumpra-se.

Eder Andre Fernandes Dias
Diretor Geral/DER

Protocolo 0041608482

Portaria nº 2306 de 08 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o constante no Requerimento ID (0039778331) e Parecer 76 DER-GST ID 0039900107, nos autos do Processo eletrônico de nº 0009.009523/2023-36;

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da Portaria nº 1681 de 13.07.2023, publicada no DOE nº 133 de 02.08.2023, que concedeu o **Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento)** a contar de **02.08.2019**, ao servidor **LUIZ GONZAGA SANCHES JUNIOR**, matrícula nº *****090, suas atividades laborais como **motorista de veículos pesados**, no DER-13ª RR de Porto Velho, no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO.

Onde se lê: **A Contar a partir de 02.08.2019**

Leia-se: **A Contar a partir de 02.08.2019 à 31.12.2019**

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0041594358

Portaria nº 2308 de 08 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o constante Requerimento (0039778331), Laudo (0039900582), e Parecer nº 76/2023/DER-GST (0039900107), nos autos do Processo eletrônico de nº 0009.009523/2023-36;

RESOLVE:

CONCEDER a contar de **02.01.2023**, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o **Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento)**, ao servidor **LUIZ GONZAGA SANCHES JUNIOR**, matrícula nº *****090, suas atividades laborais como **motorista de veículos pesados**, no DER-13ª RR de Porto Velho, no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/DER.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0041596602

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e alterações e considerando a Informação 22 (0039173413) e Decreto 002 (0017636926), constantes no processo n. 0009.301003/2021-11,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a Licença para Frequentar o Aperfeiçoamento e Qualificação Profissional ao servidor **HUMBERTO ANSELMO SILVA FAYAL**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, do Quadro Pessoal de Efetivo Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, matrícula nº *****641, no período de 2 de março de 2023 a 5 de julho de 2023, referente ao curso de Mestrado na área de Engenharia Civil e Ambiental da Universidade de Passo Fundo (UPF).

Art. 2º este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de setembro de 2023, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER

Protocolo 0041581160

Portaria nº 2307 de 08 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o constante no Despacho DER-GFIN ID 0041588918, nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0009.002005/2023-91;

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR**, a contar de 8 de setembro de 2023, os termos da Portaria nº 477 de 23 de fevereiro de 2023 ID 0036017755 Publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 36, de 24 de fevereiro de 2022, que **DESIGNOU**,

a contar de 16.2.2023 o servidor **GUILHERME AMARAL OLIVEIRA**, matrícula *****818, para responder pela Gerência Financeira - DER-GFIN, deste Departamento, em virtude da ausência do Titular o servidor FELIPE COSTA MANUSSAKIS, matrícula *****821.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0041596438

Portaria nº 2309 de 08 de setembro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o constante no Despacho DER-GFIN ID 0041588918, nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0009.002005/2023-91;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a contar de 11.09.2023 a servidora **ELBA BRITO DA SILVA MOSCHINI**, matrícula *****505, para responder pela Gerência Financeira - DER-GFIN, em virtude da ausência, impedimentos legais e eventuais do Titular, o servidor **FELIPE COSTA MANUSSAKIS**, matrícula *****821.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0041597191

Portaria nº 2300 de 08 de setembro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o constante do Memorando nº 195/2023/DER-7RR ID 0041564344, nos autos do Processo SEI Nº 0009.011117/2023-33;

Considerando a Portaria nº 1488/2019/DER-NUSEGTRAB, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33, de 18 de fevereiro de 2020 - Errata DER-NUSEGTRAB ID 10138529, nos autos do Processo SEI nº 0009.490553/2019-81, "Art. 15. Aos membros da CIPA fica assegurado o direito da compensação de folga de 1 (um) dia a cada três meses de participação efetiva nas reuniões, somente para os participantes ativos da CIPA, com comprovação de assinatura em ata ou registro de presença nas reuniões ordinárias e extraordinárias do devido trimestre".

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 2 (dois) dias de **Folga relativa à reunião da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA**, ao Servidor **MARCONDES FEITOSA**, matrícula n. *****059, lotado na 7ª Residência Regional em Alvorada do Oeste DER-7ªRR, **para usufruir nos dias 20 e 21 de setembro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0041589625

Portaria nº 2296 de 08 de setembro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o Memorando DER-NUADVHA (Id.0041546259), nos autos do Processo n. 0009.012175/2023-84

Considerando o inciso V, artigo 18 do Decreto 23.273/2018; resolve:

Art. 1º **Interromper** a contar de **01/08/2023 a 30/08/2023 - 30 (trinta) dias**, por motivo de superior interesse público, o gozo de férias do servidor **JESSE AMANCIO DA SILVA**, matrícula n.º *****476, ocupante do cargo de Chefe de equipe de Campo, lotado neste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, marcadas anteriormente no período de **01/08/2023 a 30/08/2023 - 30 (trinta) dias**, conforme portaria de férias n.º 7064 de 28 de novembro de 2022, **referente ao exercício de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto velho, RO, 08 de setembro de 2023.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0041574313

Portaria nº 2295 de 08 de setembro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o Memorando nº 232/2023/DER-CGP ID 0041557004 e Portaria de Localização 6132 ID (0041505142), nos autos do Processo SEI nº 0009.011563/2023-48;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar de 11 de setembro de 2023, na 13ª Residência Regional em Porto Velho DER-13ªRR, o servidor **JOSÉ NORMANDO DE SOUSA**, Motorista, SIAPE n. ****715, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0041573717

Portaria nº 2299 de 08 de setembro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 11/2023/DER-GOO (0041514282) e Despacho DER-DG ID 0041554014, nos autos do Processo SEI nº 0009.012106/2023-71;

CONSIDERANDO o disposto no Plano de Trabalho Home Office (0041515612) e;

CONSIDERANDO o teor do art. 1º do Decreto Estadual n. 26.869 de 26 de janeiro de 2022, Fica instituído o Trabalho Remoto-Home Office e o teletrabalho, destinados à realização de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo (0028308243).

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR**, pelo período de **11.09.2023 à 9.12.2023**, o Regime de Escritório Remoto do servidor **HUMBERTO ANSELMO SILVA FAYAL**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº *****725, lotado na Gerência de Orçamento de Obras DER-GOO, O Regime de Escritório Remoto - Home Office, destinado à relação de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo, conforme Artigos 1º a 17 do Decreto Estadual nº 26.869, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar a cada 3 (três) meses, novo Plano de Trabalho;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0041585728

Portaria nº 2281 de 06 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o Memorando nº 350/2023/DER-USJA (ID. 0041563928), Errata DER-USJA (ID. 0041488514), bem como a Informação N.º 268 PGE-DER (Id.0029041674), constante nos autos do processo 0009.011832/2023-76.

R E S O L V E:

MARCAR o gozo de férias do servidor **JAIR MARTINS DOS SANTOS**, matrícula nº *****171, ocupante do cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, lotado no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, para usufruir o **1º período de 11/09/2023 a 30/09/2023 - 20 (vinte) dias e o 2º período converter em abono pecuniário a partir do dia 11/12/2023 a 20/12/2023 - 10 (dez) dias, referente ao exercício de 2021.**

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0041527796

Portaria nº 2298 de 08 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o Memorando n.º 12 DER-GOO ID(0041560853), nos autos do Proc. 0009.012177/2023-73.

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **RODRIGO RODRIGUES MARQUES**, matrícula n.º *****942, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado no DER-GOO, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, marcadas para o período de 01/12/2023 a 30/12/2023 - 30 (trinta) dias, conforme a Portaria de férias n.º 7064 de 28 de novembro de 2022, **ficando para fruição no novo período, de 05/02/2024 a 14/02/2024 - 10 (dez) dias, convertido em abono pecuniário e de 15/02/2024 a 05/03/2024 - 20 (vinte) dias de gozo, referente ao exercício de 2023.**

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER

Protocolo 0041579812

EXTRATO Nº136

O CORREGEDOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 2112 de 17 de agosto de 2023, (DOE 160, 23/08/2023) e Portaria nº 1468 de 20 de junho de 2023, (DOE 115, 21/06/2023), c/c os Art. 193 e 289 da Lei Complementar n. 68/92, e em consideração aos fatos contidos no Processo SEI nº 0009.077597/2022-14,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a publicação do Extrato do JULGAMENTO 21 (0041491803), de 05 de setembro de 2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

(Assinatura eletrônica)

RONE HERTON DANTAS DE FREITAS

Corregedor-Geral

Autoridade Disciplinar por Delegação

Portaria 1468/2023

Protocolo 0041498039

Portaria nº 2302 de 08 de setembro de 2023

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais, e considerando os argumentos apresentados pela comissão processante,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 16 de setembro de 2023, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 08/CPPAD/CORRG/DER/2023, SEI n.º 0009.009086/2023-51, em razão dos fatos expostos pela comissão processante por meio do Memorando n.º 229/2023/DER-CPPAD (id 0041592229).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência aos interessados.

RONE HERTON DANTAS DE FREITAS

Corregedor-Geral do DER/RO

Protocolo 0041593254

Portaria nº 2287 de 06 de setembro de 2023

O CORREGEDOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, no uso das atribuições legais, e considerando os argumentos apresentados pela comissão processante,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 14 de setembro de 2023, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 07/CPPAD/CORRG/DER/2023, SEI n.º 0009.008586/2023-75, em razão dos fatos expostos pela comissão processante por meio do Memorando n.º 226/2023/DER-CPPAD (id 0041537626).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência ao interessado.

RONE HERTON DANTAS DE FREITAS

Corregedor-Geral

Protocolo 0041544679

Portaria nº 2284 de 06 de setembro de 2023

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 2º, do Art. 201, da Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo, **JONES SILVA DE MENDONÇA**, matrícula nº ***029***, lotado na Corregedoria Geral/DER/RO, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2023/CPPAD/CORRG/DER/RO, SEI nº 0009.083512/2022-37 na condição de DEFENSOR DATIVO do ex-servidor **R. H. F. L.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, iniciando a contagem de prazo a partir da ciência do servidor ora designado.

RONE HERTON DANTAS DE FREITAS

Corregedor-Geral

Protocolo 0041538205

Portaria nº 2282 de 06 de setembro de 2023

O CORREGEDOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, no uso das atribuições legais, e considerando os argumentos apresentados pela comissão processante,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 11 de setembro de 2023, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/CPPAD/CORRG/DER/2023, SEI n.º 0009.083512/2022-37, em razão dos fatos expostos pela comissão processante por meio do Memorando n.º 225/2023/DER-CPPAD (id 0041532121).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência ao interessado.

RONE HERTON DANTAS DE FREITAS

Corregedor-Geral

Protocolo 0041533877

Portaria nº 2297 de 08 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro de pessoal deste departamento, para realizar o acompanhamento e verificação da execução por meio dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente, bem como pelas visitas in loco da execução do objeto deste **CONVÊNIO Nº 050/2022/PGE/DER-RO (ID 0029943070)**, no que tange a execução direta.

ANA KARINA GLOMBA DE OLIVEIRAmatrícula nº *****370 - FISCAL

ENDERSON DA SILVA LOPES matrícula nº:*****847 - FISCAL

ART. 2º Os Serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionado: *revestimento primário e complementação de greide para a concordância da pista, localizada no Km 11,50 da Linha 78 Lado Sul*, conforme o Plano De Trabalho - Versão Final (0029872358) aprovado pelo DER-RO, que tratam dos autos do Processo Nº 0009.071660/2022-17.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor a contar da publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
DIRETOR-GERAL

Protocolo 0041574862

EXTRATO Nº138

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 1802, de 20 de julho de 2023, (Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 137) e Portaria 1468, de 20 de junho de 2023 (Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 115),

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional de servidor cedido a esta Autarquia.

Art. 2º Determinar que os trabalhos sejam conduzidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do DER/RO.

Art. 3º Determinar a publicação deste Extrato da Portaria nº 1885 de 27 de julho de 2023 (0040345434) no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

RONE HERTON DANTAS DE FREITAS
Corregedor-Geral

Protocolo 0041647301

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER

Portaria nº 132 de 07 de setembro de 2023

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 26 de Junho de 2023.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional a servidora **MARIA ROSA ARAÚJO DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo, Mat.300063012, conforme descrição tabela abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, na respectiva data, de acordo com a lei Complementar nº 3.000/2013, Portaria nº 074/JUCER/2009, atualmente cedida para Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia desde 1º de Março de 2019.

Nome	Cargo	Posse	Progressão Ref. B - III
Maria Rosa Araújo dos Santos	Auxiliar Administrativo	23/ 07/2004	01/ 01/2023

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

José Alberto Anísio
Presidente

Protocolo 0041571258

Portaria nº 134 de 11 de setembro de 2023

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 26 de Junho de 2023.

RESOLVE:

Converter em pecúnia os 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade de que trata o Processo Administrativo 0018.001457/2023-47, de acordo com o Artigo 123 da Lei Complementar nº 68 de 09/12/1992, do servidor Alex Pascoal Lima, Administrador, matrícula 300147 ***, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, referente ao período compreendido entre 09/07/2009 à 09/07/2014 (2º quinquênio).

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

José Alberto Anísio
Presidente

Protocolo 0041633082

Portaria nº 133 de 08 de setembro de 2023

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 28 de Maio de 2019.

RESOLVE:

Converter em pecúnia os 03 (Três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade de que trata o Processo Administrativo 0018.001448/2023-56, de acordo com o Artigo 123 da Lei Complementar nº 68 de 09/12/1992, do servidor **Thiago Garcia de Meira Borin**, Técnico Administrativo, matrícula 300147***, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, referente ao período do 3º Quinquênio: compreendido entre 20/09/2016 à 27/05/2020; 01/01/2022 à 25/04/2023, em virtude do disposto da Lei Complementar n. 173, de 27 de Maio de 2020 que suspende a CONTAGEM PARA FINS DE LICENÇA PRÊMIO: 28/05/2020 a 31/12/2021 .

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

José Alberto Anísio
Presidente

Protocolo 0041601460

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O presidente da Junta Comercial de Rondônia no uso das atribuições de que lhe confere, resolve: **ADJUDICAR, HOMOLOGAR e RATIFICAR** a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 0018.001226/2023-33, a contratação de empresa especializada para proteger o veículo pertence à frota oficial da Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio e assistência 24 horas, na modalidade de Dispensa de Licitação, pelo critério de Menor Preço, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ nº 61.198.164/0001-60**, no valor de R\$ **4.077,50 (quatro mil setenta e sete reais e cinquenta centavos)**, em atendimento as necessidades desta JUCER.

José Alberto Anísio
Presidente/JUCER

Protocolo 0040789759

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº0041499373

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **0017.000486/2023-00**

INTERESSADO (A): **Valtencir Rodrigues da Silva, Edvânia Benício de Brito e Andrew Machado Alves.**

VALOR: **R\$ 2.447,50 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) para cada tomador.**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise do Controle Interno, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias em favor dos servidores **Valtencir Rodrigues da Silva, Edvânia Benício de Brito e**

Andrew Machado Alves, submeto a apreciação de Vossa Senhoria para homologação, de acordo com o que determina o Art. 18, Decreto Estadual 18.728 de 27.02.2014, conforme Parecer nº 161/2023/IPEM/RO de 22 de agosto de 2023.

FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA
Coord. Adm. e Financeira - IPEM/RO
Assinado Digitalmente

ACOLHO E DECIDO:
HOMOLOGAR a presente prestação de contas; determinando ao Núcleo de Diárias e Suprimentos que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário do(s) favorecido(s) **Valtencir Rodrigues da Silva, Edvânia Benício de Brito e Andrew Machado Alves** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF. PUBLIQUE-SE, nos termos do Decreto Estadual nº 17.145, de 1º de outubro

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Presidente - IPEM/RO
Assinado Digitalmente

Protocolo 0041499373

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Portaria nº 1266 de 08 de setembro de 2023
A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que são delegadas sob a Portaria nº 565, de 14 de abril de 2023; e
Considerando o Decreto nº 23.273, de 15.10.2018 e Decreto nº 25.394, de 11.09.2020, e conforme Processo nº 0010.042843/2023-69;

Resolve:

Art. 1º **Conceder** o gozo de férias em pecúnia ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, conforme aos dias e exercício, nos termos especificados:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	EXERCÍCIO	QUANT. DIAS	PORTARIA CONCESSÃO	PORTARIA INTERRUÇÃO	PERÍODO	
						INÍCIO	FINAL
*****433	RAMON MARCELO BARBOSA DOS SANTOS	2022/ 2023	10	nº 7205 de 22/ 08/2023	nº 7206 de 22/ 08/2023	14/ 08/2023	23/ 08/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GLEND A HARA
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041576876

EXTRATO Nº218
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2023/PGE-DETRAN

CONCEDENTE: DETRAN-RO
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIMENTO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, COMUNIDADE ABRACE (CNPJ Nº 20.411.778/0001-09)
OBJETO DO CONVÊNIO: Autorização de expedição de Boletos e/ou Guias de Contribuição Social Voluntária destinados diretamente à conveniada, no valor unitário de R\$ 20,00 (vinte) reais).
PROCESSO SEI Nº 0010.013434/2023-55
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por dois períodos.
ASSINAM:

ARILDO LOPES DA SILVA
Diretor de Planejamento, Administração e Finanças
RUBENS RIBEIRO
Representante legal do ABRACE

Protocolo 0041602989

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

Decisão nº 23/2023/EMATER-CPLMS

O Diretor Presidente da ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE com base no Decreto Estadual nº 18.340/2013, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e §4º do artigo 26, DECLARAR A ADESÃO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CPL/PRESI/TJRO PREGÃO ELETRÔNICO N. 101/2022 - TJRO id. 0041242640, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em favor da empresa ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 21.331.404/0001-38, conforme Parecer nº 66/2023/PGE-EMATER Id. 0041492107 processo nº 0011.006095/2023-41. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. LUCIANO BRANDÃO - PRESIDENTE - EMATER-RO.

Protocolo 0041626038

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 330 DE 09/03/2023**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.395556/2021-37.

RESOLVE:

1 - Ratificar a **Portaria nº 587/2020-PR**, publicada no **DJE nº 187**, de 06/10/2020, alterada através da **Portaria nº 456/2021-PR**, publicada no **DJE nº 107**, de 14/06/2021, que tratam da concessão de aposentadoria voluntária por Invalidez com proventos proporcionais mediante a aplicação da média aritmética simples ao servidor **VALTER FIGUERA LÁRIOS JÚNIOR**, ocupante do cargo de **Técnico Judiciário**, nível **Médio**, padrão **12**, cadastro nº **xxx767-x**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em consonância com o **inciso I, § 1º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/03)**, artigo 20, caput, 45 e 62, § único, ambos da **Lei Complementar Estadual nº 432/2008 e Lei nº 10.887/2004**.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da aposentadoria, na mesma data e proporção do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/10/2020**, de acordo com a **Portaria nº 587/2020-PR**, publicada no **DJE nº 187**, de 06/10/2020.

Tiago Cordeiro Nogueira

Presidente do Iperon

Protocolo 0036409270

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 1016 DE 23/08/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.067788/2022-89.

RESOLVE:

1 - Ratificar a **Portaria nº 935/2019-PR**, publicada no **DJE nº 96**, de 27/05/2019, retificada através da **Portaria nº 615/2021-PR**, publicada no **DJE nº 155**, de 20/08/2021, que trata da concessão de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais (cálculo por integralidade) e com paridade a servidora **JANDIRA GARBULHE BRAGUIN**, ocupante do cargo de **Escrivão Judicial**, nível **Superior**, padrão **32**, cadastro nº **xxxx148-x**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 4º da Emenda da Constituição Estadual nº 146/2021**.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **Portaria nº 935/2019-PR**, publicada em 27/05/2019.

Tiago Cordeiro Nogueira

Presidente do Iperon

Protocolo 0041126617

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 1069 DE 30/08/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.069699/2022-77.

RESOLVE:

1 - Ratificar a **Portaria nº 111/2022-PR**, publicada no **DJE nº 045**, de 10/03/2022, que trata da concessão de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e com paridade ao servidor (a) **ANGELA PINTAR GARCIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Técnico Judiciário**, nível **Médio**, padrão **29**, cadastro nº **xx114-x**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 4º da Emenda à Constituição Estadual nº 146/2021**.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à Portaria nº **111/2022-PR**, publicada em 10/03/2022.

Tiago Cordeiro Nogueira

Presidente do Iperon

Protocolo 0041309662

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 1070 DE 30/08/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.164703/2021-29.

RESOLVE:

1 - Ratificar a **Portaria nº 180/2021-PR**, publicada no **DJE nº 046**, de 11/03/2021, que trata da concessão de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais (cálculo por integralidade) e com paridade ao servidor (a) **MARIA DA GLORIA GOMES DOMINGUES**, ocupante do cargo de **Analista Judiciário**, especialidade **Oficial de Justiça**, nível **Superior**, padrão **18**, cadastro nº **xx086-x**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 4º da Emenda à Constituição Estadual nº 146/2021**.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à Portaria nº **180/2021-PR**, publicada em 11/03/2021.

Tiago Cordeiro Nogueira

Presidente do Iperon

Protocolo 0041310369

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE RONDÔNIA - AGERO

Portaria nº 71 de 11 de setembro de 2023

A **DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015.

Considerando que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 117 da Lei nº. 14.133/21.

Considerando o Despacho ID: 0041605106, contido nos autos do processo nº 0001.000645/2023-37.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR, a Comissão de Recebimento, Fiscalização e Acompanhamentos do Processo Administrativo nº 0001.000645/2023-37, Contrato nº 0734/AGERO/PGE/2023 (0041310148) celebrados com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**, associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0001-55, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia - AGERO.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Recebimento e Certificação dasostas fiscais, assim como o fiscal de contrato.

I - Gestora de Contrato: **JÉSSICA SOUZA PEREIRA**, matrícula nº *****820, ocupante do cargo de Assessor V; e

II - Fiscal de Contrato: **ELDA RUFINO MONTEIRO GOMES**, matrícula: *****851, ocupante do cargo de Assessor IV.

Art. 3º - O fiscal do contrato deverá, para tanto, proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contratos dos serviços relacionados nesta portaria, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 4º - Na ausência do fiscal, fica o gestor designado a desempenhar o seu papel.

Art. 5º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Titular da Pasta.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 04/09/2023, conforme Extrato CNT/0734/AGERO/PGE/2023 (0041602587).

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS

Diretora Presidente da AGERO

Protocolo 0041617648

Portaria nº 72 de 11 de setembro de 2023

A **DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015.

Considerando o Artigo 138, Inc.III, da Lei Complementar nº 68/1992;

Considerando a Certidão do TRE (0040454956); e

Considerando o requerimento :0040453302, contido nos autos do processo nº 0001.001431/2023-88;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) dias de folga eleitoral, referente aos 04 (quatro) dias, no período de 24/08/2023, 28/08/2023 e 30/08/2023, a servidora **POLIANA DOS SANTOS BISPO**, matrícula nº *****245, ocupante do cargo de Fiscal de Transporte, lotado nesta AGERO.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS

Diretora Presidente da AGERO

Protocolo 0041640470

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

AVISO Nº99**AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital de Licitação Eletrônica Pregão Eletrônico nº014/2023/CAERD/RO. Processo Administrativo nº 0003.002632/2023-82/CAERD. Modo de disputa: Aberto. Forma: Eletrônica. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Objeto:

Contratação de empresa pela modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para fornecimento de 42.000 (quarenta e dois mil) quilos (kg) do produto químico CAL HIDRATADA especial, (Fórmula Química: Ca (OH)₂, em sacos valvulados de 20 kg multi folhas em papel kraft- gramatura de 90 g/m², com identificação do produto químico e a procedência, sólido em forma de pó fino branco, utilizado no tratamento da água destinada ao abastecimento público nas unidades operacionais dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgoto – SAE's da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia – CAERD, em todo o Estado. O produto atenderá aos SAE's da CAERD por um período de 12 (doze) meses.

OBSERVAÇÃO: Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico – COMPRASNET/CATMAT, prevalecerão às especificações constantes no ANEXO I deste Edital – Termo de Referência. Do Valor estimado: A estimativa de custos para a contratação é SIGILOSA, conforme define o art. 34 da Lei Federal nº13.303/16. Data de Abertura: dia 25 de Setembro de 2023 às 10h00min (horário de Brasília). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br Disponibilidade do edital: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e <https://transparencia.caerd-ro.com.br/licitacoes> (site alternativo).

Porto Velho – RO, 11 de Setembro de 2023.

DALMON LOPES RODRIGUES

Pregoeiro/CAERD

Protocolo 0041641817

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA - CMR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº0041579806

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

A **DIRETORA ADMINISTRATIVA DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA - CMR/RO**, no uso de suas atribuições, e considerando os termos do **PARECER Nº 054/2023/CMR-CCI ID (0040406191)**, exarado no Processo Administrativo nº **0008.000103/2023-02 SEI.DIÁRIAS, APROVA E HOMOLOGA** a prestação de contas apresentada pelo tomador **ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES** - Diretor Presidente, no valor de **R\$ 3.426,50** (três mil, quatrocentos e vinte e seis reais, cinquenta centavos), **MARCO AURÉLIO GONÇALVES** - Diretor Financeiro, no valor de **R\$ 3.426,50** (três mil, quatrocentos e vinte e seis reais, cinquenta centavos) e **JOSIMAR ANTONIO DA SILVA** - Assessor da Presidência, no valor de **R\$ 2.937,00** (dois mil, novessentos e trinta e sete reais), totalizando o valor de **R\$ 9.790,00** (Nove mil, setecentos e noventa reais), referente a concessão de diárias, motivo pelo qual encaminha o presente **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** para publicação, determinando o arquivamento dos autos, nos termos do artigo 27, da **Instrução Normativa n.º 01/CMR/2019**, na forma da lei.

Porto Velho/RO, 08 de Setembro de 2023.

GEANNE BARROS DA SILVA

Diretora Administrativa - CMR/RO

Protocolo 0041579806

Portaria nº 42 de 11 de setembro de 2023

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia – CMR, nomeado pelo Termo de Posse, 23 de Dezembro de 2021, registrado na **Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o número 20210786272 em 05/01/2022**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia de Mineração de Rondônia, criada e organizada pelo Decreto Lei nº 017/82.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **TATIANE FIGUEIREDO SANTOS**, Coordenadora, Matrícula: ***251, para responsabilizar-se pela administração e prestação de contas das despesas referente ao Fundo Fixo da Companhia de Mineração de Rondônia - CMR, processo administrativo: 0008.000131/2023-11 no valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, a ser disponibilizado conforme as necessidades da Companhia, com período de utilização de **30 (trinta) dias**, para cobrir gastos de pequeno montante que por sua natureza ou urgência não possam aguardar o processo normal da execução orçamentária e financeira, sendo tal recurso aprovado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária CMR S/A.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 11 de Setembro de 2023.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUESDiretor Presidente
CMR S/A

Protocolo 0041647293

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH**AVISO Nº25****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 19/2023**

A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH/RO, (UASG: 926231), através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, para contratação de empresa especializada no fornecimento de material e equipamentos de informática. Recursos próprios. Valor estimado da contratação: R\$ 455.093,33 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, noventa e três reais e trinta e três centavos). Data para início do cadastro da proposta: 11/09/2023. Processo Administrativo nº 0040.067825/2022-51. Data/hora de **abertura do pregão**: as 9h30 (horário de Brasília) do dia **22/09/2023**. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. Informações Complementares e o edital estão disponíveis no site supramencionado e na sala da CPL da SOPH/RO, sito à Terminal dos Milagres, 400, Bairro Panair, CEP: 76.801-370, na cidade de Porto Velho - RO, das 7h30 às 13h30, ou pelos contatos: soph.pregoeiro@gmail.com (69) 2181-4950.

Porto Velho-RO, 08 de setembro de 2023.

Ânderson de Araújo Neves

Pregoeiro

Protocolo 0041610395

PREFEITURAS MUNICIPAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 503.5.1-2023 /SEPAGRI.

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/SUPEL/2023

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores; HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e; ADJUDICO seu objeto nos termos do contido na Cláusula 2.1 do Edital, sob o regime de ACORDO DE COOPERAÇÃO, em favor da Licitante: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO JAMARI- ASPROVARIA, CNPJ:04.023.865/0001-24, cujo nota obtida para seleção foi de 8,5 e tem como objeto a entrega " 01 TRATOR AGRÍCOLA NOVO DE 90 CV" para atender as necessidades dos pequenos produtores rurais a fim de fortalecer a agricultura familiar, que constituem parte deste chamamento público, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas disposições a contidas no edital. Pelo presente, autorizo a lavratura do contrato e notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do mesmo. À SEPAGRI e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Monte Negro – RO, 05 de setembro de 2023.

IVAIR JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

Protocolo D023635

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**AVISO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 09/2023**

A Prefeitura de Cacaulândia/RO comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 09/2023 tipo menor preço GOLBAL, objetivando **contratação de empresa especializada para reforma, ampliação e acessibilidade da Escola Municipal Nelso Alquieri (obra remanescente)**, com o valor total estimado em R\$ 176.888,52 (cento e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Envio dos envelopes poderá ser feito até as 09h00min do dia 27 de setembro de 2023 (Horário Local), início da Sessão Pública. A retirada do edital está disponível no site: www.cacaulandia.ro.gov.br . Informações na Sala da CPL na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, segunda- feira das 07h30min às 12h00 e das 14h00min às 17h30min e de

terça - feira a sexta-feira das 07h30min às 13 h00min. (Horário Local). Mais informações, através do e-mail cpl2@cacaulandia.ro.gov.br.

Cacaulândia, 06 de setembro de 2023.

Luciana de Almeida Leal Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo DO23655

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI E EQUIPARADAS.

O Município de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 993 de 11 de Janeiro de 2022, através das atribuições legais que são conferidas, torna público, a licitação denominada Pregão na sua forma Eletrônica, para Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente (Materiais para Construção) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cujubim-RO. Valor estimado de R\$: 19.214,00 (Dezenove Mil Duzentos e Quatorze Reais), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02 e Decreto Municipal nº 616/2020, conforme edital e seus anexos. Envio das propostas poderá ser feito até às 09h29min do dia 22/09/2023. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 22/09/2023. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município de Cujubim www.cujubim.ro.gov.br na aba "licitações". Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582.2004 / 2062 e E-mail: cpl@cujubim.ro.gov.br. Cujubim/RO, 11 de Setembro de 2023.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO

Pregoeiro

Protocolo DO23656

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AVISO DE ADENDO RETIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023/PREGÃO/SML/PMA

PROCESSO ADM. Nº 3421/2023/SEPOG

MODO DE DISPUTA: ABERTO - UASG: 450522 LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO, RESERVA DE COTAS E LOTES
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI.

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, instituído pelo Decreto 19.569 datado de 24 de fevereiro de 2023, torna público que esta RETIFICANDO, através deste ADENDO RETIFICADOR NO AVISO DIVULGADO NO DIA 08/09/2023. ONDE SE LÊ: Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 11/09/2023 até às 10h00min do dia 21/09/2023. Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 21/09/2023 (Horário de Brasília).** LEIA-SE: **Envio das propostas poderá ser feito das 09h00min do dia 11/09/2023 até às 10h00min do dia 26/09/2023. Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 26/09/2023 (Horário de Brasília).** Ficam inalteradas as demais exigências condições no Edital. A retirada do edital está disponível no site www.gov.br/compras e www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao, sendo que a sessão pública será pelo site www.gov.br/compras (Comprasnet). Demais informações, através do telefone (69) 3516-2020/2021 pelo e-mail pregaopma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 11 de setembro de 2023.

Vicente Ferreira do Nascimento Neto
Pregoeiro

Protocolo DO23658

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 061/2023

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA através do Processo Administrativo nº 2083/2023, a despesa com "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE

SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, CAFÉ DA MANHÃ E MARMITEX, PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO POR UM PERIODO DE 12 MESES", em favor da seguinte empresas: 1) MARCOS LEME DOMINGUES - 13.756.370/0001-03, no valor de R\$ 253.149,00 (duzentos e cinquenta e três mil, cento e quarenta e nove reais) e 02) RESTAURANTE FOGAO A LENHA LTDA - 41.235.462/0001-75, no valor de R\$ 29.319,00 (vinte e nove mil, trezentos e dezenove reais). Valor total homologado de R\$ 282.468,00 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais)

Alto Paraíso-RO, 08 de setembro de 2023.

H O M O L O G A D O
NA FORMA DA LEI
JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL
Documento assinado eletronicamente

Protocolo DO23657

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 066/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1404/2023
MODO DE DISPUTA ABERTO -Lei 14.133/2021

Objeto: "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) POR UM PERIODO DE 12 MESES". Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor estimado: R\$ 358.740,55 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos). Início da sessão pública: dia 26/09/2023 às 10h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaíso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 ou através do e-mail: cpl@altoparaíso.ro.gov.br.

Alto Paraíso/RO, 11 de setembro de 2023.

ELIENE DA SILVA
Pregoeira

Protocolo DO23659

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 027/PJM/2022

PROCESSO: Nº 1-906/2022/SEMED. TP: nº 005/CPL/2022.

CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso - RO.

CONTRATADO: MANO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ sob o nº 18.098.506/0001-40.

OBJETO: Esse termo tem por objeto, aditivar o prazo do Contrato nº 027/PJM/2022, pelo período de 90 dias (Noventa dias), a partir do dia 07/09/2023, em conformidade com o processo administrativo 1-906/SEMED/2022.

Alto Paraíso - RO, 06 de setembro de 2022.

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal
Obs.: Contrato assinado eletronicamente

Protocolo DO23666

ORDEM DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso RO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor JOÃO PAVAN, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 005/CPL/2023, Processo Administrativo nº. 1759/SEMOSP/2021, CONVÊNIO SICONV Nº882735/2019 objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NO BAIRRO JARDIM ALVORADA II DESTE MUNICÍPIO, no Município de Alto Paraíso/RO, através da Secretaria de Obras SEMOSP, determina que a partir da data da assinatura desta Ordem de Serviço, que a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA COLISEU EIRELI - EPP, CNPJ: 11.139.487/0001-04, vencedora da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/CPL/2023 do Município de Alto Paraíso, inicie os serviços disponibilizando todos os equipamentos

necessários para execução da obra, devendo executar os serviços conforme discriminação no Projeto Básico, Edital e Contrato de Prestação de Serviços.

Alto Paraíso RO, 30 de Agosto de 2023.

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL
(assinado eletronicamente)

Protocolo DO23668

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
ATO TOMADA DE PREÇO Nº: 07/2023
ATO AMPLA PARTICIPAÇÃO

Órgão: Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO; **CONSTRUÇÃO DE 15 (QUINZE) GALERIAS TIPO BUEIRO CELULAR DE CONCRETO (BSCC), CONVÊNIO Nº 937090/2022. Valor estimado: R\$ 1.425.971,42 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos); Data da sessão:** 28/09/2023 às 08:00h (Horário de Local); **Local de realização do certame:** na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14; **Do edital:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados no local de realização do certame e no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br - "Transparência Municipal"; **Informações:** Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cplnbo@hotmail.com.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 11 de setembro de 2023.

Lorena Jhulian C. de Oliveira
Presidente CPL - Port.104/GAB/2023

Protocolo DO23663

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

AVISO
Adjudicação/HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preços nº03/23

A Prefeitura de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA e HOMOLOGA o Proc. Ad. nº 1047/23, conforme o T. P. nº 03/2023, para a empresa **LF CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: **13.783.153/0001-02**, com o valor de R\$:749.550,50 (setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro e Termo de Adjudicação, em anexo.

CHUPINGUAIA, 28 de junho de 2023.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
PREFEITA

Protocolo DO23660

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE/RO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 011/CCP/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4479/SEMADER/2023

O município de Espigão do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei nº 123/06 e alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo "menor preço" por "empreitada por preço global" para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, **EXECUÇÃO DE** Reforma da Feira do Produtor Rural, Contendo uma área para reforma de 1.552,29 m², **o valor estimado para a pretensa contratação é de R\$ 513.415,55 (quinhentos e treze mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).** Cuja data para recebimento e abertura

dos envelopes de habilitação e proposta de preços será no dia 05/10/2023, às 09h00 na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste/RO, sito à Rua Rio Grande do Sul, 2800, Bairro Vista Alegre. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta-Feira, no horário de expediente **das 07 às 13 Horas**, fone (69) 3481-1400 Ramal 130 e gratuitamente no Portal da Transparência. Espigão do Oeste 11 de setembro 2023.

Elaine Batista Santos
Coord. de Compras Pública
Decreto nº 5.504/GP/2023

Protocolo DO23669

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023 SEGUNDA CHAMADA

A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna público a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 01/2023, Objeto Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da escola E.M.E.I Manoel de lima paz. Conforme especificações e descrições no projeto de engenharia. Advindo do processo 1.592-1/2022. No valor de R\$: R\$: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) referente ao **Convenio nº 529/PGE/2022** e R\$ R\$ 47.001,36 (quarenta e sete mil, um real e trinta e seis centavos) referente à contra partida do município. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA - 28/09/2023 - Horário: 09:00hs (Horário Local). Maiores informações poderão ser obtidas através do Edital em anexo nos seguintes endereços eletrônicos www.santaluzia.ro.gov.br, cpl@santaluzia.ro.gov.br e no Fone 69 3434 2580 - 3434 2358. Santa Luzia D Oeste - RO, 10 de janeiro de 2023.

Edonias Pires Pereira
Presidente da CPLM-O
Port. 302/GP/2022

Protocolo DO23667